

ORÇAMENTO. 2024

Relatório



I. NOTA DE ABERTURA	5
II. ENQUADRAMENTO GERAL.....	9
1. Contexto Macroeconómico	9
1.1 Economia Mundial	9
1.2 Economia Europeia	12
1.3 Economia Portuguesa	13
2. Regime financeiro da Administração Local	17
3. Orçamento do Município do Porto.....	18
3.1 Estrutura do orçamento	18
3.2 Princípios Orientadores	20
3.3 Premissas do orçamento	21
3.3.1 Receitas	21
3.3.2 Despesas	22
3.4 Apresentação geral do orçamento	24
3.5 Indicadores Orçamentais	27
3.6 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)	30
III. PREVISÃO DAS RECEITAS	39
1.1 Receita fiscal	40
1.2 Receita não fiscal	43
1.2.1 Rendimentos de propriedade	44
1.2.2 Transferências correntes	44
1.2.3 Venda de bens e serviços correntes	45
1.2.4 Venda de bens de investimento	45
1.2.5 Transferências de capital	47
1.2.6 Passivos financeiros	48
1.3 Receita consignada	48
IV. PREVISÃO DAS DESPESAS.....	49
1.1 Despesas correntes	50

1.1.1 Despesas com pessoal	50
1.1.2 Despesas com aquisição de bens e serviços.....	51
1.1.3 Juros e outros encargos	52
1.1.4 Transferências correntes	52
1.1.5 Subsídios para as Empresas Municipais e Participadas	53
1.2 Despesas de capital.....	54
1.2.1 Aquisição de bens de capital.....	54
1.2.2 Transferências de capital.....	58
1.3 Serviço da dívida.....	58
1.4 Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis	59
V. NOTAS FINAIS	61
1. Orçamentos de outras entidades	61
2. Mapas das entidades participadas pelo Município	61
3. Responsabilidades contingentes.....	61
VI. ANÁLISE FINANCEIRA.....	62
1. Demonstrações financeiras previsionais	62
1.1 Balanço Previsional	63
1.2 Estrutura do Património Líquido e do Passivo.....	66
1.3 Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional	67
1.3.1. Estrutura dos Rendimentos	67
1.3.2 Estrutura dos Gastos	69
1.3.3 Resultados	70
1.3.4 Indicadores financeiros previsionais	70
VII. Anexos	
VIII. Estatuto do direito de oposição	

Índice de Quadros

Quadro 1 - Crescimento real do PIB ^{1,2}	10
Quadro 2 - Crescimento real do PIB e variação do IHPC na economia europeia (Zona Euro e UE 27) ^{6,7}	13
Quadro 3 - Cenário macroeconómico (2023-2025) ^{8,9}	15
Quadro 4 - Receitas e despesas por classificação económica.....	24
Quadro 5- Regra do equilíbrio orçamental	26
Quadro 6 - Saldo efetivo	27
Quadro 7 - Indicadores	28
Quadro 8 - Rácios.....	29
Quadro 9 - Grandes Opções do Plano por Objetivos e Programas	31
Quadro 10 – Receita por classificação económica.....	39
Quadro 11 – Receitas Fiscais	40
Quadro 12 - Receitas não fiscais – excluindo ativos e passivos financeiros	43
Quadro 13 - Receitas provenientes de transferências correntes	44
Quadro 14 - Receitas provenientes de transferências de capital	47
Quadro 15 - Receita Consignada.....	48
Quadro 16 - Despesas por classificação económica.....	49
Quadro 17 - Despesas com pessoal por natureza económica	50
Quadro 18 - Subsídios para as empresas municipais e participadas	53
Quadro 19 - Investimento a realizar pela Autarquia, Empresas Municipais e Participadas	54
Quadro 20 - Investimento global por natureza económica	56
Quadro 21 - Variação da Dívida.....	58
Quadro 22 - Orçamento por Unidade Orgânica.....	59
Quadro 23 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável.....	60
Quadro 24 - Estrutura do Ativo Previsional	63
Quadro 25 - Estrutura do Património Líquido e do Passivo Previsional	66
Quadro 26 - Estrutura dos Rendimentos Previsionais.....	67
Quadro 27 - Estrutura dos Gastos Previsionais	69
Quadro 28 - Resultados Previsionais	70
Quadro 29 – Indicadores	70

Índice de Figuras

Figura 1 - Evolução do PIB real	10
Figura 2 - Variação do índice de preços no consumidor	11
Figura 3 - Modelo preparação do orçamento	19
Figura 4 - Poupança Corrente.....	25
Figura 5 - Estrutura da receita e da despesa	25
Figura 6 - Estrutura das receitas fiscais	43

I. NOTA DE ABERTURA

Ainda o mundo não estava refeito do avassalador impacto da pandemia de covid-19 na saúde pública, na coesão social e no crescimento económico (sobretudo nos setores do turismo e dos bens transacionáveis) e uma nova onda de instabilidade e incerteza emerge com a invasão da Ucrânia pela Federação Russa, em fevereiro de 2022. O conflito lançou a Europa numa crise energética, agravada por uma espiral inflacionista que motivou uma subida abrupta dos preços (com perda de poder de compra das famílias e aumento dos custos das empresas) e obrigou a generalidade dos bancos centrais a desencadearem políticas monetárias restritivas, provocando a escalada das taxas de juro.

Em 2023 assistimos à continuação destas políticas anti-inflacionistas, com as taxas Euribor a atingirem os valores mais elevados dos últimos 10 anos. Esta subida penalizou as famílias com créditos à banca, agravou os encargos das empresas e dificultou o financiamento da economia. E quando a inflação começava a estabilizar, eis que novo conflito, desta feita no Médio Oriente, exacerba a tensão geopolítica e reforça a tendência de arrefecimento económico global.

Em termos internos, o ano de 2023 fica marcado pela descentralização de competências da Administração Central para o poder local. Este processo de transferência administrativa está prenhe de contradições, revela falta de visão estratégica e é profundamente injusto, pois passa para os Municípios o ónus do desinvestimento, subfinanciamento e desorçamentação a que foram sujeitas as áreas a descentralizar. Acresce que, em 2023, fomos confrontados com a letargia do programa Norte 2030, que não sai do papel, e com as incongruências do pacote “Mais Habitação”, cujas medidas podem ter efeitos nefastos sobre o mercado imobiliário e, conseqüentemente, penalizar uma das mais importantes fontes de receitas dos Municípios.

É assim, com esta envolvente, que é apresentada ao Executivo, à Assembleia Municipal e à Cidade a proposta de orçamento para o ano de 2024. Neste terceiro orçamento do meu último mandato à frente da Autarquia – e tendo em mente que, há dez anos, os Portuenses decidiram ter uma governação diferente do que é habitual na democracia portuguesa, escolhendo um projeto político independente –, procurámos elaborar mais uma proposta orçamental que refletisse as pedras basilares do nosso manifesto para a Cidade.

Um manifesto que se destaca pela ambição maior de conceber e afirmar um poder executivo prioritariamente vocacionado para servir em exclusivo os interesses da Cidade e dos seus cidadãos, livre dos constrangimentos de quaisquer imposições ideológico-normativas ou político-partidárias

exógenas. Em suma, um poder executivo capaz de colocar sem concessões, e com os custos inerentes à sua independência política, os interesses do Porto acima de quaisquer outros.

Este é, de certo modo, o último orçamento deste Executivo, uma vez que o derradeiro ano de mandato obedece, como sabemos, a uma lógica de gestão corrente a partir de meados do ano. Tal circunstância torna 2024 fundamental em termos de finalização, preparação e lançamento dos últimos grandes projetos que temos para a Cidade. Trata-se, por isso, de um orçamento de continuidade, que assume os resultados concretos que alcançámos e, em simultâneo, lança novos projetos estruturantes para a Cidade. Nomeadamente na área da habitação, com o início do primeiro projeto de renda acessível de responsabilidade total do Município.

É também o orçamento em que os efeitos da descentralização se fazem sentir em força, uma vez que as contas do Município refletem já a transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde.

Sabemos que Portugal porfia num centralismo anquilosado, com evidente prejuízo para o desenvolvimento harmonioso do território e para a qualidade de vida das populações. Há uma verdadeira obsessão centralizadora no nosso país, que explica a relutância do Estado em transferir competências, recursos e capacidades para outras sedes de poder, em particular para as Autarquias.

Por conseguinte, e apesar da descentralização em curso nestas áreas, voltamos a exigir ter uma palavra a dizer na conceção, planeamento e operacionalização dos serviços de educação, ação social e saúde que são prestados aos nossos Municípios. Não limitaremos a nossa ação a calafetar janelas dos centros de saúde e das escolas, a assegurar o transporte de doentes e alunos ou a gerir o stock de consumíveis clínicos e material escolar. A intervenção da Autarquia tem de ir além da mera conservação do edificado, da manutenção de equipamentos, do apoio logístico e da gestão de pessoal.

Os Municípios têm de ser gestores, e não tarefeiros. Esta deve ser a doutrina da descentralização, de forma a dar melhor resposta às necessidades e anseios das populações locais. Ora, para que tal aconteça, é indispensável garantir efetiva autonomia administrativa, capacidade de gestão e recursos financeiros aos Municípios.

O reconhecimento internacional do Porto ao nível da economia, em particular no que se refere à atração de investimento e ao crescimento do turismo, mostram o valor que fomos capazes de aportar e de traduzir em oportunidades para libertar o potencial de desenvolvimento da Cidade em múltiplos

planos. Refira-se, a propósito, que, em 2023, o Porto foi distinguido pelo Financial Times como a “Cidade Europeia com a Melhor Estratégia de Investimento Direto Estrangeiro”, no segmento das cidades de média dimensão.

Este reconhecimento é fruto sobretudo da forma como, coletivamente, temos sabido afirmar-nos como uma cidade cosmopolita, dinâmica, atrativa, tolerante e com inequívocos índices de qualidade de vida. É, para nós, decisivo assegurar a consolidação deste caminho nos próximos anos. Ou seja, não podemos perder o rumo da sustentabilidade nas nossas políticas, mantendo a aposta nos pilares fundamentais – designadamente em termos sociais, económicos, ambientais e culturais – que nos trouxeram até aqui.

Neste ano que se vai iniciar prosseguimos com o continuado investimento no programa “Porto Solidário” e em medidas que se traduzam num reforço efetivo dos orçamentos familiares – seja através de tarifas mais baixas nos serviços municipais (como a água e os resíduos), seja através de incentivos em sede fiscal (como é o caso do IMI, o mais baixo do País para quem tem habitação própria) e da redução do IRS pelo terceiro ano consecutivo.

Estas preocupações sociais manifestam-se ainda na continuidade de iniciativas estruturantes como a gratuidade dos transportes públicos para as nossas crianças e jovens até aos 18 anos, o acesso às vantagens do Cartão Porto. (com muitos descontos e serviços gratuitos para os Portuenses em iniciativas culturais, no desporto ou em serviços de mobilidade) ou a minimização das consequências decorrentes do envelhecimento da nossa população (por exemplo, reforçando o apoio às deslocações de táxi dos mais idosos por motivos de saúde).

Este orçamento espelha também o compromisso de manter o pilar da sustentabilidade no centro da nossa visão política, convictos que estamos do papel essencial das Cidades na superação dos grandes desafios da atualidade e na construção de um futuro melhor. Neste sentido, assumimos como investimentos prioritários o programa “Rua Direita”, o acesso a habitação (Lordelo e projetos do Monte Pedral e Monte da Bela), a requalificação dos equipamentos desportivos e a expansão/beneficiação da Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Por último, importa salientar que para a elaboração deste documento, que orientará a condução política da Cidade no próximo ano, foram convocados todos os partidos representados na Assembleia Municipal, bem como, e pela primeira vez, as Juntas de Freguesia. Tomámos, para isso, a iniciativa de realizar diversas reuniões transversais, em que se procurou explicar todo o processo

orçamental e os seus objetivos políticos, ouvindo os contributos de todas as forças partidárias e dos Senhores Presidentes de Junta.

De todos os Partidos foram recebidos contributos, com exceção do Chega e do Partido Socialista, no respeito pelo exercício democrático do direito de oposição. A transparência e o elogio da democracia justificam, por si só, que as propostas que nos foram entregues tenham, todas elas, visibilidade no documento do orçamento, sendo por isso incluídas nos seus anexos, a par das respostas de que foram merecedoras por parte deste Executivo.

Mas, porque o orçamento é o instrumento político por excelência, difícil seria que o documento que agora se apresenta não refletisse o projeto autárquico sufragado pelos Portuenses de forma categórica. Por conseguinte, esta proposta orçamental espelha a nossa ideia de cidade, assim como dá expressão ao acordo de governação que foi celebrado entre o movimento independente que apoia o Executivo e o PSD. Acordo, esse, que garante a estabilidade de que a Cidade neste momento tanto necessita.

Rui Moreira

Presidente da Câmara Municipal do Porto

II. ENQUADRAMENTO GERAL

1. Contexto Macroeconómico

A proposta de orçamento para 2024 foi elaborada de acordo com os objetivos estratégicos delineados para o atual mandato, tendo em consideração o contexto económico e social à escala mundial, europeia (União Europeia e Zona Euro) e nacional, onde o Porto se insere.

1.1 Economia Mundial

A economia mundial encontra-se a recuperar dos acontecimentos históricos que marcaram os últimos anos e continuam a desencadear externalidades, em particular, a pandemia COVID-19, o conflito armado na Ucrânia e os choques no mercado energético. Apesar da resiliência económica a estes fatores adversos e da evolução positiva verificada até ao início de 2023, as mais recentes projeções apontam para um abrandamento da economia a nível mundial. A incerteza e os riscos associados ao atual contexto geopolítico impactam a estabilidade económico-financeira e fazem contrair o crescimento que ainda se situa abaixo da trajetória pré-pandemia. São apontados como fatores predominantes deste contexto a invasão da Ucrânia pela Federação Russa (Rússia), o recente conflito armado no território da Faixa de Gaza, assim como os riscos associados a perturbações nos produtos energéticos e alimentares.

Com o intuito de atualizar as projeções para a atividade económica dos próximos anos, diversas instituições financeiras têm revisto em baixa as suas perspetivas de crescimento económico para 2023, 2024 e 2025. Segundo as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI)¹ e do Banco Mundial², o crescimento mundial abrandará nos próximos anos, sendo esperada uma recuperação mais sólida em 2025. O Banco Mundial é a entidade mais conservadora nas suas estimativas, perspetivando uma taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) mundial de 2,1% em 2023, 2,4% em 2024 e 3,0% em 2025. Numa perspetiva intermédia, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)³ estima que o crescimento global se mantenha moderado, prevendo um crescimento de 3,0% para 2023 e de 2,7% para 2024, não tendo ainda sido divulgadas as projeções para 2025.

¹ FMI/IMF (2023). World Economic Outlook, October 2023: Navigating Global Divergences. Publicado em outubro 2023.

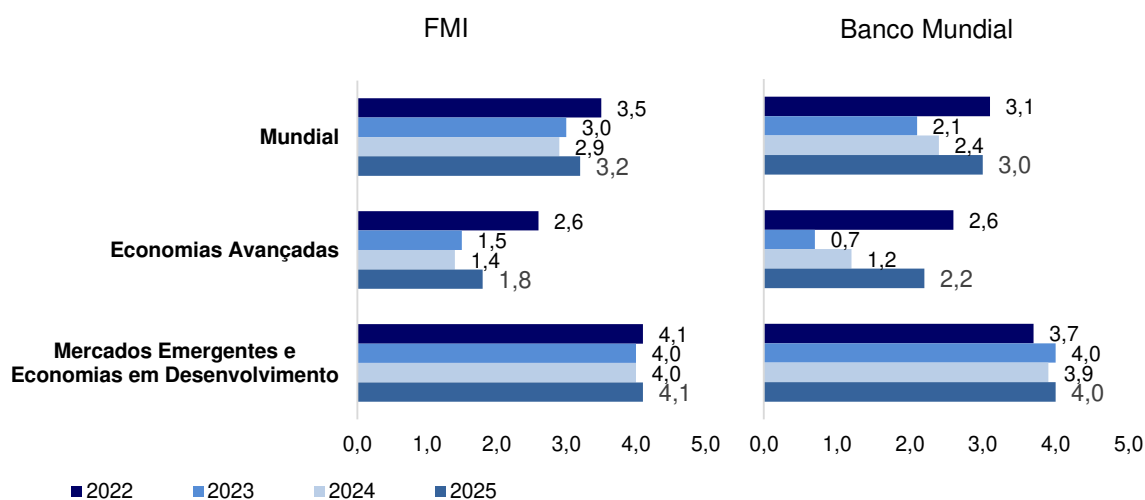
² Banco Mundial/World Bank (2023). Global Economic Prospects. Publicado em junho 2023.

³ OCDE/OECD (2023). OECD Economic Outlook, Interim Report September 2023: Confronting Inflation and Low Growth. Publicado em setembro 2023.

Quadro 1 - Crescimento real do PIB^{1,2}

(PIB real, variação anual)	FMI				Banco Mundial			
	2022	Projeções			2022	Projeções		
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Mundial	3,5	3,0	2,9	3,2	3,1	2,1	2,4	3
Economias Avançadas	2,6	1,5	1,4	1,8	2,6	0,7	1,2	2,2
Estados Unidos	2,1	2,1	1,5	1,8	2,1	1,1	0,8	2,3
Zona Euro	3,3	0,7	1,2	1,8	3,5	0,4	1,3	2,3
Alemanha	1,8	-0,5	0,9	2,0	-	-	-	-
França	2,5	1,0	1,3	1,8	-	-	-	-
Itália	3,7	0,7	0,7	1,4	-	-	-	-
Espanha	5,8	2,5	1,7	2,1	-	-	-	-
Japão	1,0	2,0	1,0	0,7	1,0	0,8	0,7	0,6
Reino Unido	4,1	0,5	0,6	2,0	-	-	-	-
Canadá	3,4	1,3	1,6	2,4	-	-	-	-
Outras Economias Avançadas	2,6	1,8	2,2	2,3	-	-	-	-
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,1	4,0	4,0	4,1	3,7	4,0	3,9	4,0
Países em desenvolvimento de baixo rendimento	5,2	4,0	5,1	-	4,8	5,1	5,9	5,9

Figura 1 - Evolução do PIB real

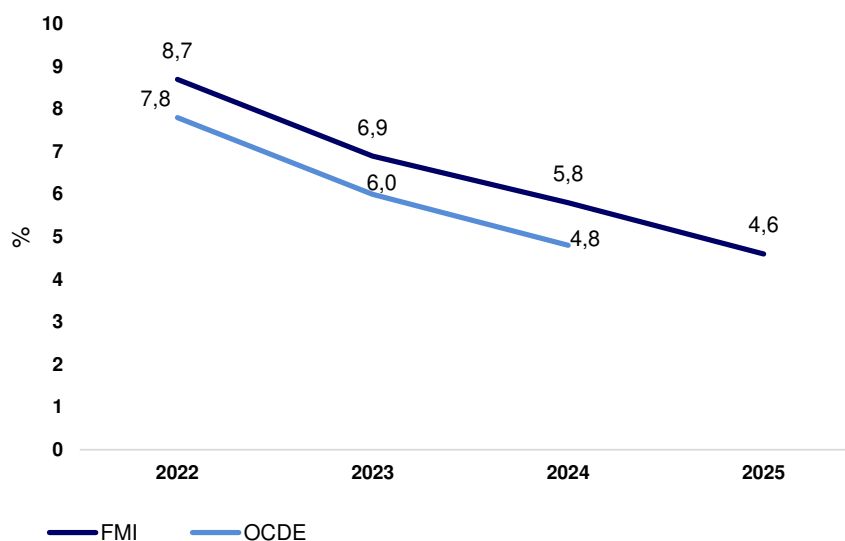


No que concerne à inflação, as estimativas apontam para uma moderação gradual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) ao longo do horizonte temporal considerado (2023-2025), embora na maioria das economias este indicador continue superior ao objetivo de médio-prazo dos bancos centrais. A redução dos preços da energia tem vindo a contribuir para diminuir a inflação global e aliviar as pressões sobre o orçamento disponível das famílias. No entanto, a inflação de base está a revelar-se persistente e os efeitos das elevadas taxas de juro está a impactar cada vez mais a generalidade das economias. Para fazer face a esta conjuntura, é esperada uma política

monetária mais restritiva que permita reduzir os elevados níveis de inflação e contribuir para uma maior estabilidade nas diversas economias.

Na perspetiva do FMI, é esperado que a inflação global seja de 6,9% em 2023, 5,8% em 2024 e 4,6% em 2025, sendo a evolução motivada pela política monetária, aliada à redução dos preços internacionais das matérias-primas. Não obstante, o FMI salienta que a eventual existência de novos choques climáticos e geopolíticos poderá causar picos adicionais nos preços dos alimentos e da energia, fazendo inverter a tendência prevista. Por outro lado, com uma visão mais otimista, a OCDE estima que a inflação para as economias do G20⁴, irá diminuir de forma constante ao longo dos próximos anos, perspetivando 6,0% em 2023 e 4,8% em 2024. Embora a inflação global apresente perspetivas de decréscimo, as projeções da OCDE sugerem que a inflação subjacente permaneça persistente nas economias desenvolvidas do G20, sendo sustentada por pressões sobre os custos e margens elevadas em determinados setores.

Figura 2 - Variação do índice de preços no consumidor



⁴ O G20 consiste num grupo formado pelos ministros de finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo, da União Africana e da União Europeia.

1.2 Economia Europeia

Quanto à evolução do PIB europeu, é possível constatar que as perspetivas de curto-prazo para o crescimento da Zona Euro⁵ refletem uma desaceleração da atividade económica nos últimos meses de 2023. Estas perspetivas, segundo a Comissão Europeia⁶, advêm da contração da procura interna, em particular do consumo, como resultado dos elevados preços dos cabazes de bens e serviços. Este último aspeto verifica-se apesar da redução dos preços da energia e da existência de um mercado de trabalho robusto, com taxas de desemprego reduzidas, uma expansão contínua do emprego e aumento generalizado dos salários. Para além disso, as projeções evidenciam o abrandamento da concessão de crédito bancário nas diversas economias da Zona Euro, a par dos máximos históricos das taxas de juro. Para 2024, de um modo geral, as projeções apontam para uma suavização da política monetária.

De acordo com as projeções do Banco Central Europeu (BCE)⁷ para a Zona Euro, no médio prazo, a economia deverá refletir um crescimento moderado gradual, face à recuperação da procura interna e externa, sendo estimado o crescimento do produto para 0,7% em 2023, 1,0% em 2024 e 1,5% em 2025. O BCE prevê que a recuperação do crescimento a partir de 2024 será impulsionada à medida que a procura externa se aproxima da tendência pré-pandemia e se verifique um aumento dos rendimentos reais, motivado pelo próprio aumento dos salários nominais, pela redução da inflação e pelo baixo nível de desemprego. A Comissão Europeia, numa perspetiva mais otimista, estima que o crescimento do produto para a Zona Euro se situe em 0,8% em 2023 e 1,3% em 2024.

⁵ A Zona Euro integra os países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos e Portugal.

⁶ Comissão Europeia/European Commission (2023). Summer 2023 Economic Forecast: Easing growth momentum amid declining inflation and robust labour market. Publicado em setembro 2023.

⁷ BCE/ECB (2023). Macroeconomic Projections. Publicado em setembro 2023.

Quadro 2 - Crescimento real do PIB e variação do IHPC na economia europeia (Zona Euro e UE 27)^{6,7}

(variação anual, em percentagem)	Projeções				Diferença face às projeções anteriores (p.p)		
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024
BCE - Zona Euro							
PIB Real	3,4	0,7	1,0	1,5	-0,1	-0,2	-0,5
IHPC (Inflação)	8,4	5,6	3,2	2,1	0	0,2	0,2
Comissão Europeia - Zona Euro							
PIB Real	3,3	0,8	1,3	-	-0,2	-0,3	-0,3
IHPC (Inflação)	8,4	5,6	2,9	-	0	-0,2	0,1
Comissão Europeia - UE 27							
PIB Real	3,4	0,8	1,4	-	-0,1	-0,2	-0,3
IHPC (Inflação)	9,2	6,5	3,2	-	0	-0,2	0,1

As previsões para a inflação ao nível da Zona Euro também apontam para uma descida ao longo do horizonte temporal considerado, refletindo o abrandamento gradual das pressões sobre os preços, motivado em 2023 pela descida dos preços da energia. Segundo a Comissão Europeia, a redução da inflação deverá ser apoiada pela contração das margens de lucro das empresas, constituindo um 'amortecedor' para o crescimento significativo dos custos do trabalho.

De acordo com as perspetivas do BCE, é esperado que o IHPC se situe nos 5,6% em 2023, sofrendo uma redução para 3,2% em 2024 e 2,1% em 2025. As previsões da Comissão Europeia para a inflação são semelhantes às do BCE, à exceção de 2024 em que esta entidade apresenta uma perspetiva mais otimista de 2,9%. Ampliando a escala de análise para os países membros da União Europeia (UE 27), as estimativas apontam para uma inflação de 6,5% em 2023 e 3,2% em 2024, representando estimativas menos otimistas quando comparado com a Zona Euro.

1.3 Economia Portuguesa

Relativamente à economia portuguesa, as previsões apontam para uma desaceleração em 2024, resultante da elevada incerteza geopolítica e dos efeitos da implementação da política monetária europeia.

Na proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2024⁸, apresentada em outubro de 2023, o Ministério das Finanças aponta uma estimativa de crescimento do produto a nível nacional de 2,2% para 2023 (refletindo contributos positivos da procura externa líquida e da procura interna) e de 1,5% para 2024

⁸ Ministério das Finanças (2023). *Proposta de Orçamento do Estado para 2024*. Publicado em outubro 2023.

(destacando a performance da procura interna). Em 2022, este indicador cifrou-se em 6,8%, segundo os dados considerados no OE do Instituto Nacional de Estatística (INE), representando um valor superior em 4,6 p.p. face às estimativas de 2023. Para 2025, baseando-se nas perspetivas do Banco de Portugal (BdP)⁹, é esperado que o crescimento do produto alcance os 2,1%. Numa ótica mais protecionista, o Conselho das Finanças Públicas (CFP)¹⁰ estima que o crescimento do produto nacional irá situar-se nos 2,2%, 1,6% e 1,8%, em 2023, 2024 e 2025, respetivamente.

Ao nível da inflação, é esperada uma redução ao longo dos próximos anos, alcançando os 4,6% em 2023 e os 2,9% em 2024. Em 2025, o Banco de Portugal prevê uma convergência para o objetivo de médio prazo definido pelo BCE (2,1%). Semelhante ao crescimento do produto, as projeções para a inflação em Portugal situam-se acima da média das projeções do BCE e da Comissão Europeia para a Zona Euro. Como salientado na proposta de OE para 2024, esta desaceleração reflete o impacto acumulado do processo de normalização da política monetária e pela minimização de pressões com origem nos preços internacionais das matérias-primas energéticas, alimentares e industriais.

No que concerne ao comércio internacional, em 2023 o Ministério das Finanças estima que a taxa de crescimento das exportações (4,3%) seja superior à das importações (1,8%) e, em 2024, que ocorra uma inversão de tendência, com uma taxa de crescimento das importações de 3,2% e de 2,5% nas exportações. Em 2025, o Banco de Portugal perspetiva que ambas as componentes da balança comercial apresentem taxas de crescimento semelhantes (3,9%). Por outro lado, para este mesmo ano, o CFP indica uma taxa de crescimento das importações superior à das exportações (3,4% vs 2,9%).

⁹ Banco de Portugal (2023). *Boletim Económico*. Publicado em outubro de 2023.

¹⁰ CFP (2023). *Perspetivas Económicas e Orçamentais 2023-2027*. Publicadas em setembro 2023.

Quadro 3 - Cenário macroeconómico (2023-2025)^{8, 9}

Indicadores	2022	2023 ^(e)	2024 ^(p)	2025 ^(p)
	INE	Ministério das Finanças OE 2024		BdP
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)				
PIB	6,8	2,2	1,5	2,1
Consumo privado	5,6	1,1	1,1	1,6
Consumo público	1,4	2,0	2,3	0,8
Investimento (FBCF)	3,0	1,3	4,1	5,0
Exportações de bens e serviços	17,4	4,3	2,5	3,9
Importações de bens e serviços	11,1	1,8	3,2	3,9
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)				
Procura Interna	4,4	1,0	1,8	2,1
Procura externa líquida	2,4	1,2	-0,3	-
Evolução dos preços (taxa de variação, %)				
Índice de Preços no Consumidor	7,8	4,6	2,9	2,1
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)				
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,5	1,1	0,4	0,4
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,0	6,7	6,7	6,9
Produtividade aparente do trabalho	5,2	1,1	1,2	-
Remunerações por trabalhador	5,7	8,3	5,0	3,6
Saldo das balanças correntes e de capital (em % do PIB)				
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	-0,4	3,8	1,8	3,0
Saldo da balança corrente	-1,3	1,4	0,1	-
da qual: saldo da balança de bens e serviços	-2,4	1,2	0,9	0,8
Saldo da balança de capital	0,9	2,4	1,7	-

Em relação ao mercado de trabalho, as estimativas apontam para que a taxa de crescimento do emprego apresente uma diminuição face a 2022, sendo estimado 1,1% para 2023 e 0,4% para 2024 e 2025. Relativamente à taxa de desemprego, em 2023 é esperada uma subida de 0,7 p.p. face ao ano anterior, mantendo-se praticamente estável em 2024 e 2025. Embora a economia portuguesa esteja num contexto de abrandamento, verifica-se uma tendência de aumento da taxa de atividade e de emprego para níveis historicamente elevados.

Ao nível do financiamento, as perspetivas do Ministério das Finanças apontam para uma capacidade líquida de financiamento face ao exterior de 3,8% e 1,8% em 2023 e 2024, respetivamente (invertendo a tendência de necessidade líquida de financiamento de 0,4% verificada em 2022). Esta perspetiva de evolução reflete um menor excedente da balança corrente, resultado do expectável aumento dos encargos com passivos financeiros face ao exterior e redução do saldo da balança de

bens e serviços. Para 2025, o CFP aponta para uma capacidade de financiamento de 1,9% e o Banco de Portugal prevê um excedente de 3,0%.

Dada a volatilidade da atual conjuntura económica, social e geopolítica, na qual o Porto e Portugal se enquadram, torna-se necessária uma abordagem prudente na análise das estimativas apresentadas.

2. Regime financeiro da Administração Local

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual aplicado a este orçamento, quer à receita quer à despesa por força do novo referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Com a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), foram revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção, entre outros, do ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Conforme o disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, as demonstrações orçamentais previsionais consubstanciam-se no orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e no plano plurianual de investimentos (PPI).

Por outro lado, o SNC-AP prevê no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparem ainda demonstrações financeiras previsionais, designadamente, balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

Pese embora, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, não se mostre obrigatória, a apresentação das demonstrações financeiras previsionais em 2024, para as entidades da Administração Local, o Município optou por apresentá-las, à semelhança dos anos anteriores.

3. Orçamento do Município do Porto

3.1 Estrutura do orçamento

A estrutura do orçamento obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

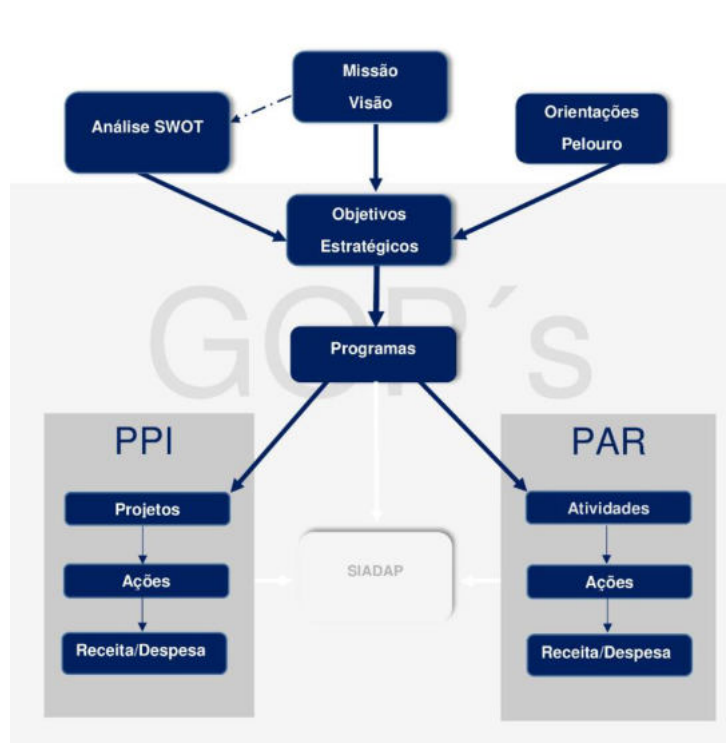
Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

O Orçamento apresentado para 2024 assenta nos 7 objetivos transversais ao Município que enquadram os grandes eixos estratégicos constantes no programa autárquico para o mandato 2021-2025, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais Relevantes (PAR), a saber:

- EIXO 1: Cultura e Património
- EIXO 2: Economia, Pessoas e Inovação
- EIXO 3: Ambiente, Energia e Qualidade de Vida
- EIXO 4: Urbanismo e Habitação
- EIXO 5: Coesão Social
- EIXO 6: Mobilidade
- EIXO 7: Governância da Câmara

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 3.

Figura 3 - Modelo preparação do orçamento



Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As alterações orçamentais permutativas a este nível, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão dispensadas de aprovação por estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2024 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral, de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento e permitir acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Gestão de Pessoas, Segurança e Saúde no Trabalho, Ambiente e Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, em conformidade com os requisitos das Normas: NP EN ISO 9001:2015, NP 4427:2018, NP ISO 45001:2019, NP EN ISO 14001:2015 e NP 4552:2016.

Em 2024, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP) devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura 3.

3.2 Princípios Orientadores

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto.

Neste ciclo político, continua a assegurar-se o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal em linha com os eixos estratégicos definidos para o mandato autárquico 2021-2025, espelhados no respetivo manifesto eleitoral.

A elaboração do orçamento para 2024 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e nas regras estabelecidas no ponto 3.3. do POCAL, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Assim, a proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2024, tem em conta o enquadramento legal acima referido, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. **Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na contenção da despesa;
2. **Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas**;
3. **Aposta na Coesão Social, Economia, Cultura e Ambiente**, áreas definidas como prioritárias na atuação do Município.

Os princípios orientadores têm sido genericamente reconhecidos pela agência de notação financeira *Fitch Ratings*, que tem sublinhado o desempenho orçamental saudável, os baixos níveis de dívida e a gestão prudente do Município do Porto. O Perfil de Crédito Autónomo (SCP – *Standalone Credit Profile*) do Porto continua a ser avaliado em “aa”, refletindo um perfil de risco ‘Midrange’.

Considerando a avaliação atribuída à República, a Fitch Ratings subiu o rating de longo prazo do Município de “BBB+” para “A-“, fixando o de curto prazo em “F1”, com “Outlook Estável”.

O orçamento para 2024 assenta numa projeção de receita operacional prudente e em muita disciplina na previsão da despesa.

3.3 Premissas do orçamento

3.3.1 Receitas

No que concerne aos impostos diretos, especificamente, ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), em face da consolidação das contas do Município do Porto e o seu equilíbrio financeiro, deu-se continuidade à estratégia de alívio da carga fiscal dos cidadãos da cidade do Porto ao nível da tributação do seu património.

Neste contexto, optou-se por manter genericamente a taxa do IMI em 0,324% para todos os prédios urbanos situados na área do concelho do Porto, discriminando-se positivamente os residentes na cidade, ou seja, a habitação própria e permanente do proprietário do prédio que corresponda ao seu domicílio fiscal, por via da redução da taxa anual do IMI em 15%, prevista no artigo 11º do Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (RIIMMP) e que corresponde a uma taxa efetiva de 0,2754%.

Este regulamento prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do Porto; à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos, e à reabilitação do edificado urbano.

No tocante à derrama, manter-se-á a redução de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

O Município do Porto pretende dar continuidade à estratégia política de alívio fiscal às famílias residentes no Município, por meio da redução da taxa do IRS, com impacto direto na diminuição da carga fiscal dos contribuintes residentes.

Nestes termos, a participação variável no IRS até 5% será reduzida para 3,5%, com impacto direto da carga fiscal sobre os rendimentos dos contribuintes singulares residentes no Município do Porto.

Relativamente às dotações previstas das transferências a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, foram inscritos os valores constantes da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024.

A venda de bens de investimento foi projetada de acordo com o artigo 74º da LOE 2023, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, cujos termos não permitem ultrapassar a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês da elaboração da proposta de orçamento, o que corresponde a 2,04 % do valor dos imóveis com potencial para alienação em hasta pública, conforme anexo XIII.

3.3.2 Despesas

Com a entrada em vigor em abril de 2022 da descentralização das competências no âmbito da Política Municipal de Educação passou a ser da competência dos órgãos municipais participarem no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o profissional, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

No tocante à transferência de competências no domínio da ação social, a sua entrada em vigor concretizou-se a partir de 3 abril de 2023, passando o Município a assumir medidas e ações que permitam assegurar o efetivo cumprimento e a execução das matérias decorrentes desta transferência de competências.

Considerando o Auto de Transferência, cuja proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal em 30 de outubro de 2023, prevê-se a entrada em vigor da transferência de competências no domínio da saúde em 1 de janeiro de 2024, representando uma descentralização de responsabilidades, mas também uma oportunidade para uma gestão mais próxima, eficiente e adaptada às necessidades da

população local, promovendo uma abordagem mais integrada e eficaz ao bem-estar e à saúde da comunidade.

A despesa para 2024 está influenciada pelos encargos subjacentes à execução destas competências quer a nível das despesas correntes, como as de pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes, quer a nível de investimentos.

O crescimento das despesas com aquisições de bens e serviços reflete o impacto dos encargos com o processo de descentralização, assim como o resultante da inflação.

No domínio das transferências, prevê-se um aumento das dotações para as Freguesias e Uniões de Freguesias, no que respeita aos contratos interadministrativos de delegação de competências, mantendo-se as mesmas dotações relacionadas com o Orçamento Colaborativo e o Fundo Municipal de Apoio ao Associativismo Portuense.

No tocante aos subsídios às empresas municipais, a DomusSocial continuará a assegurar a gestão, implementação e operacionalização do programa municipal Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, estimando-se o correspondente subsídio para acomodar esta área de atuação.

Estima-se o correspondente subsídio para continuar a acomodar o contrato com a STCP Serviços que inclui, entre outros, a gestão de terminais, interfaces e parques de estacionamento do Município e a gestão de contratos de parques de estacionamento concessionados pelo Município do Porto.

Em 2024 mantém-se o programa "Porto com Sentido", iniciado em 2020, através do qual pretende-se atrair para o centro da cidade novos residentes, constituindo-se como um dos eixos de acesso à habitação com renda acessível. A gestão do programa é assegurada pela empresa municipal Porto Vivo, SRU. Os senhorios ficam habilitados a gozar de benefícios fiscais em sede de IRS, IRC e IMI, de acordo com o previsto na Lei.

No que concerne à despesa de investimento destacam-se a habitação, a construção, conservação e reabilitação de imóveis, com vista à sua introdução no mercado de arrendamento acessível, a reabilitação de diversas Escolas Básicas, a requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto (BPMP), a reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto, a construção e beneficiação de infraestruturas desportivas, o investimento previsto na promoção da eficiência e diversificação energética, e, no âmbito da regeneração urbana, diversas intervenções com impacto na mobilidade e requalificação do espaço público.

3.4 Apresentação geral do orçamento

Em termos globais o orçamento apresenta um aumento de 6,8% face a 2023, no montante de 26,3 milhões de euros.

A previsão das receitas e das despesas é de 412 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 286,2 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 269,6 milhões de euros, enquanto a receita de capital ficará em 19,3 milhões de euros para uma despesa de capital de 131,1 milhões de euros.

Quadro 4 - Receitas e despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	286 243 401	69,5%	Despesas Correntes	269 595 489	65,4%
Impostos diretos	152 587 214	37,0%	Despesas com pessoal	117 474 516	28,5%
Taxas, multas e outras penalidades	36 562 317	8,9%	Aquisição de bens e serviços	76 665 141	18,6%
Rendimentos de propriedade	14 587 167	3,5%	Juros e outros encargos	5 324 848	1,3%
Transferências correntes	71 753 940	17,4%	Transferências correntes	16 473 980	4,0%
Venda de bens e serviços correntes	10 752 713	2,6%	Subsídios	50 774 737	12,3%
Outras receitas correntes	50	0,0%	Outras despesas correntes	2 882 267	0,7%
Receitas de Capital	19 256 569	4,7%	Despesas de Capital	131 056 004	31,8%
Venda de bens de investimento	3 317 306	0,8%	Aquisição de bens de capital	127 642 464	31,0%
Transferências de capital	15 939 233	3,9%	Transferências de capital	3 313 540	0,8%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	100 000	0,0%
Reposições não abatidas aos pagamentos	10	0,0%			
Total das Receitas Efetivas	305 499 970	74,2%	Total das Despesas Efetivas	400 651 493	97,2%
Ativos financeiros	20	0,0%	Ativos financeiros	663 745	0,2%
Passivos financeiros	106 500 010	25,8%	Passivos financeiros	10 684 762	2,6%
Total das Receitas não Efetivas	106 500 030	25,8%	Total das Despesas não Efetivas	11 348 507	2,8%
Total	412 000 000	100,0%	Total	412 000 000	100,0%

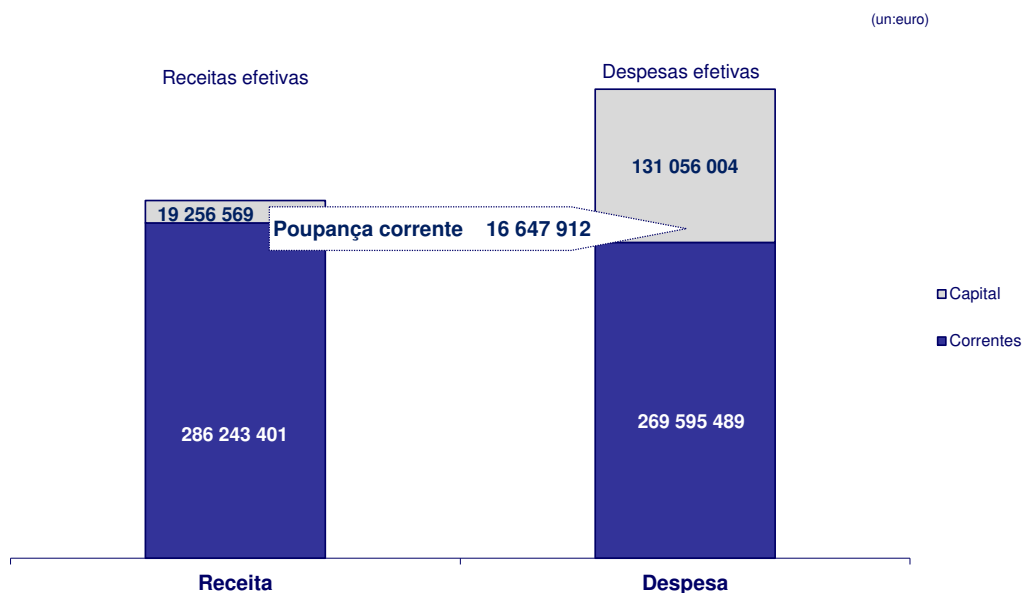
As receitas fiscais totalizam 189,1 milhões de euros e contribuem em 45,9% para a receita total, onde também se destaca a receita proveniente das transferências correntes e de capital, com um peso de 21,3%, e os passivos financeiros que contribuem em 25,8% para o orçamento municipal.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso da aquisição de bens de capital (31%), dos encargos com pessoal (28,5%) e da aquisição de bens e serviços (18,6%) que representam, em conjunto, cerca de 78,1% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da despesa e da receita será aprofundada em capítulos subsequentes.

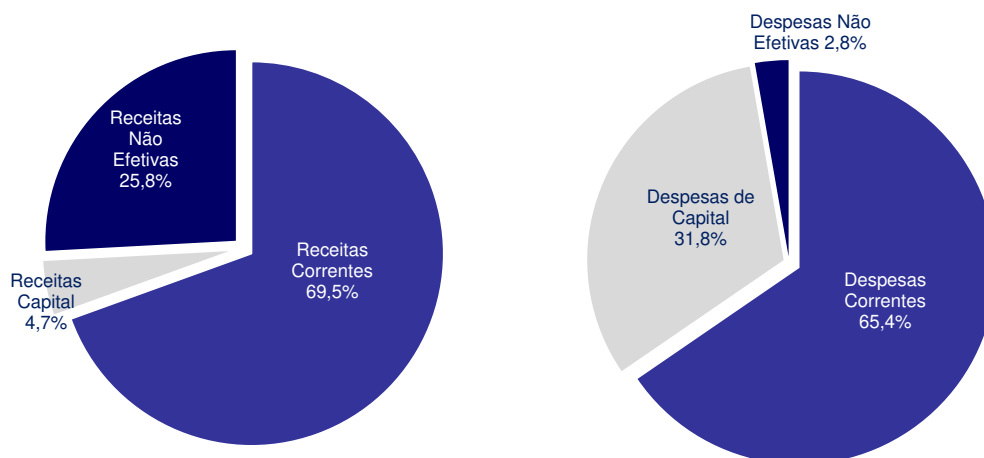
O saldo corrente é de 16,6 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital efetivas.

Figura 4 - Poupança Corrente



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 69,5% da receita total e que a receita de capital representa 4,7%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 65,4% da despesa total e a despesa de capital em 31,8%.

Figura 5 - Estrutura da receita e da despesa



Sem prejuízo do equilíbrio orçamental evidenciado pelo saldo corrente de 16,6 milhões de euros, a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, define, no seu artigo 40.º, a regra do equilíbrio orçamental em que as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, instituindo uma margem de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente.

Quadro 5- Regra do equilíbrio orçamental

(Un. : euro)

Descrição	Valor
Receitas correntes	286 243 401
Despesas correntes	269 595 489
Saldo corrente	16 647 912
Amortização média dos EMLP	10 089 839
Equilíbrio Orçamental	6 558 073

A proposta de orçamento para 2024 cumpre este normativo, ou seja, as receitas correntes cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apresentando um valor de 6,6 milhões de euros no equilíbrio orçamental.

Quadro 6 - Saldo efetivo

(Un.: euro)

Descrição	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	252 549 347	286 243 401	33 694 054	13,3%
Receitas de capital (efetivas) (*)	26 700 623	19 256 569	-7 444 054	-27,9%
Receita efetiva (*)	279 249 970	305 499 970	26 250 000	9,4%
Despesas correntes	242 374 737	269 595 489	27 220 752	11,2%
Despesas de capital (efetivas) (*)	141 969 009	131 056 004	-10 913 005	-7,7%
Despesa efetiva (*)	384 343 746	400 651 493	16 307 747	4,2%
Saldo corrente	10 174 610	16 647 912	6 473 302	63,6%
Saldo de capital	-115 268 396	-111 799 445	3 468 951	3,0%
Saldo efetivo (**)	-105 093 776	-95 151 523	9 942 253	9,5%

(*) Não inclui ativos e passivos financeiros

(**) Inclui o valor das RNAP (reposições não abatidas aos pagamentos)

No que concerne à evolução do orçamento face a 2023, prevê-se um acréscimo do saldo efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é superior em 9,9 milhões de euros.

O saldo efetivo negativo, no montante de 95,2 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva e decorre da inclusão no orçamento do valor de 106,5 milhões de euros, relativo à utilização dos empréstimos de médio e longo prazo que são contabilizados nos passivos financeiros, sendo por isso excluídos para efeitos de cálculo da receita efetiva.

3.5 Indicadores Orçamentais

Apresentam-se nos quadros seguintes indicadores de receita e de despesa para aferir a evolução prevista para 2024.

Quadro 7 - Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP*	13 278 073	109 093 311	95 815 238	721,6%
Despesa corrente primária	241 402 769	264 270 641	22 867 872	9,5%
Despesa primária	383 371 778	395 326 645	11 954 867	3,1%
Saldo primário	-104 121 808	-89 826 675	14 295 133	13,7%
Saldo efetivo	-105 093 776	-95 151 523	9 942 253	9,5%

* Em 2023 o valor corresponde à dívida estimada para 31-12

Da análise destes indicadores, e no âmbito da dívida de médio e longo prazo, é de assinalar que a comparação é efetuada com o valor estimado daquela dívida a dezembro de 2023 e não com a previsão inicial, que ascendia a 118,2 milhões de euros.

Admite-se, assim, para 2024, um crescimento do valor em dívida na ordem dos 95,8 milhões de euros refletindo as utilizações dos empréstimos de médio e longo prazo, que se comparado com a previsão inicial consubstancia uma redução de 9,1 milhões de euros.

A despesa corrente primária e a despesa primária registam aumentos, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços e outras despesas correntes, contemplando-se, neste último indicador também os passivos financeiros.

Quadro 8 - Rácios

Rácios	2023	2024
Rácios da Receita		
Receitas Fiscais/Total das receitas	43,4%	45,9%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	0,4%	0,8%
Total das receitas próprias/Total das receitas	49,4%	52,9%
Total das transferências/Total das receitas	23,0%	21,3%
Passivos financeiros/Total das receitas	27,6%	25,8%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	4,4%	4,0%
Transferências capital/Total das despesas	0,8%	0,8%
Despesa corrente/Total da despesas	62,8%	65,4%
Despesa capital/Total da despesas	37,2%	34,6%
Total do investimento/Total da despesas	35,9%	31,0%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária (% variação anual)	803,6%	721,6%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,4%	1,9%
Amortizações/Despesa total	0,4%	2,6%
Serviço da dívida/Despesa total	0,6%	3,9%
Amortizações/Empréstimos utilizados	1,3%	10,0%
Dívida bancária/Receitas correntes	46,8%	38,1%
Dívida bancária/Saldo corrente	11,6 M€	6,6 M€

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2024, verifica-se um aumento do peso das receitas fiscais no total das receitas em resultado da variação percentual da receita fiscal ser superior à da receita total.

O rácio das receitas próprias sobre as receitas totais tem uma variação positiva pelo facto das receitas próprias terem um acréscimo superior ao das receitas totais.

O peso das transferências e dos passivos financeiros sobre o total das receitas diminui uma vez que a variação destas rubricas é inferior ao aumento da receita.

O acréscimo das despesas com pessoal, das aquisições de bens e serviços, dos juros e outros encargos e das outras despesas correntes concorrem para o aumento das despesas correntes. Estas variações superiores à variação da despesa total conduzem a um aumento do rácio despesas correntes sobre as despesas totais.

A diminuição do investimento, conjugada com o aumento da despesa total, conduz a que o respetivo rácio evidencie um decréscimo.

O aumento que se verifica nos rácios da dívida é justificado pelas utilizações previstas para 2024 dos empréstimos de médio e longo prazo.

A diminuição do capital em dívida estimado para 2024 conjugado com o aumento do saldo corrente justifica a variação decrescente do respetivo rácio.

3.6 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As prioridades para o ano de 2024 estão inseridas no orçamento através de 7 objetivos transversais ao Município que enquadram os grandes eixos estratégicos constantes no programa autárquico para o mandato 2021-2025, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais Relevantes (PAR), a saber:

- EIXO 1: Cultura e Património
- EIXO 2: Economia, Pessoas e Inovação
- EIXO 3: Ambiente, Energia e Qualidade de Vida
- EIXO 4: Urbanismo e Habitação
- EIXO 5: Coesão Social
- EIXO 6: Mobilidade
- EIXO 7: Governância da Câmara

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR).

O PAR reflete todos os projetos e ações que implicam despesas correntes e de capital (excluídos os investimentos).

O PPI reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do Município, integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, bem como os investimentos indiretos.

Quadro 9 - Grandes Opções do Plano por Objetivos e Programas

(Un.: euro)				
Objetivos	PPI	PAR	Total	%
01 Cultura e Património	3 733 000	14 148 937	17 881 937	4,3%
Apoio e financiamento à criação contemporânea	0	198 000	198 000	0,0%
Equipamentos e programas municipais	3 733 000	13 950 937	17 683 937	4,3%
02 Economia, pessoas e inovação	11 615 559	22 902 486	34 518 045	8,4%
Consolidação da estratégia económica da cidade	1 916 787	4 822 998	6 739 785	1,6%
Educação	7 680 421	16 043 712	23 724 133	5,8%
Inovação e transição digital	2 018 351	2 035 776	4 054 127	1,0%
03 Ambiente, energia e qualidade de vida	26 462 144	44 622 525	71 084 669	17,3%
Ambiente	6 875 776	14 145 887	21 021 663	5,1%
Energia e transição energética	8 141 340	8 670 368	16 811 708	4,1%
Qualidade de vida urbana	9 221 128	17 087 727	26 308 855	6,4%
Saúde	2 223 900	4 718 543	6 942 443	1,7%
04 Urbanismo e habitação	47 298 810	6 307 049	53 605 859	13,0%
Regeneração urbana	44 661 927	5 644 623	50 306 550	12,2%
Qualificação do ambiente urbano e espaço público	2 636 883	627 426	3 264 309	0,8%
Gestão urbanística	0	35 000	35 000	0,0%
05 Coesão social	21 187 420	16 822 041	38 009 461	9,2%
Grupos sociais específicos	128 900	1 389 973	1 518 873	0,4%
Outras dimensões de intervenção social	958 520	12 732 068	13 690 588	3,3%
Habitação social	20 100 000	2 700 000	22 800 000	5,5%
06 Mobilidade	6 608 292	19 466 499	26 074 791	6,3%
Transporte público	111 200	14 773 220	14 884 420	3,6%
Modos suaves	210 000	0	210 000	0,1%
Transporte individual - processo de transição	6 287 092	4 693 279	10 980 371	2,7%
07 Governância da Câmara	10 737 239	160 087 999	170 825 238	41,5%
Funcionamento dos serviços	10 737 239	136 836 388	147 573 627	35,8%
Operações financeiras	0	16 673 355	16 673 355	4,0%
Outros	0	6 578 256	6 578 256	1,6%
Total	127 642 464	284 357 536	412 000 000	100%

O valor global estimado da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2024, é de 412 milhões de euros, dos quais 127,6 milhões de euros respeitam ao Plano Plurianual de Investimentos e 284,4 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

No PPI destacam-se o peso dos investimentos a realizar, no âmbito da Regeneração Urbana (35%), Habitação Social (15,7%), Qualidade de vida urbana (7,2%), Energia e transição energética (6,4%), Educação (6%) e Ambiente (5,4%).

A análise pormenorizada do PPI permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

No PAR destacam-se o peso das despesas a realizar no âmbito do Funcionamento dos Serviços (48,1%), Educação (5,6%), Transporte público (5,2%), Ambiente (5%), Equipamentos e programas municipais (4,9%), e Outras dimensões de intervenção social (4,5%).

O objetivo estratégico **Cultura e Património**, com uma dotação de 17,9 milhões de euros (representa 4,3% do orçamento municipal), compreende os programas:

1. **Apoio e financiamento à criação contemporânea** com uma dotação de 198 mil euros incorpora o Protocolo Serralves (fiel depositário da Coleção Miró).
2. **Equipamentos e programas municipais** com uma dotação de 17,7 milhões de euros prevê a requalificação, entre outros, da Biblioteca Pública Municipal do Porto, do Museu CACE e da reabilitação exterior do Teatro Municipal do Campo Alegre, a realizar através da GO Porto.

Está prevista a transferência para a empresa municipal Ágora de 11,9 milhões de euros para a realização de vários eventos/atividades onde se destacam as ações programáticas do Teatro Municipal do Porto (TMP), o DDD – Festival Dias da Dança e o CAMPUS Paulo Cunha e Silva (CPCS). O Programa educativo e público da Galeria Municipal do Porto (GMP) - Programa de Incursão à Galeria (PING!) continuará a desenvolver-se de acordo com a sua missão de diálogo e continuidade com a cidade, criando e solidificando as relações com os visitantes da GMP e dos Jardins do Palácio de Cristal. No domínio do cinema, em 2024, o Batalha Centro de Cinema continuará a afirmar-se, com uma oferta rica em retrospectivas monográficas e ciclos temáticos de cinema, bem como por focos programáticos em torno de práticas e autores contemporâneos. Destaque ainda para o projeto Cinema ao Redor, que através de grupos, cursos e oficinas para adultos e crianças, e outras iniciativas, promoverá o encontro, a partilha e o lazer fora da sala de cinema, com um programa que pretende garantir a igualdade no acesso à atividade do Cinema Batalha e contribuir para a formação de um público ativo e consciente da importância do cinema e da imagem em movimento.

O objetivo estratégico **Economia, Pessoas e Inovação**, com uma dotação de 34,5 milhões de euros (representa 8,4% do orçamento municipal), compreende os programas:

- 1. Consolidação da Estratégia Económica da Cidade** com uma dotação de 6,7 milhões de euros incorpora 1,5 milhões de euros para a reconversão do Matadouro. Continua-se a prever a aquisição de serviços de acolhimento, comercialização e promoção turística. São ainda abrangidos projetos para a dinamização económica, atração de investimento e empreendedorismo, nomeadamente a promoção e capacitação do ecossistema empreendedor, donde se destaca a participação nos eventos QSP *Summit*, Primavera *Sound* e Web *Summit*, entre outros.
- 2. Educação** com uma dotação de 23,7 milhões de euros, são afetos 6,8 milhões de euros à requalificação das escolas pelas empresas municipais. Neste valor está já incluído o montante de 1,4 milhões de euros de despesa a efetuar na rede escolar transferida no âmbito da descentralização da educação, ao qual acrescem outras despesas inerentes à concretização do respetivo processo.

Dá-se continuidade ao programa municipal Porto de Atividades, Porto de Futuro e ao projeto Porto de Crianças - Atividades de Coadjuvação Curricular. Mantém-se os apoios no âmbito da ação social escolar e o fornecimento de refeições. Estão previstas despesas a serem financiadas pelo PRR no âmbito do Plano de Ação das Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas do Território de Intervenção.

- 3. Inovação e Transição Digital** com uma dotação de 4,1 milhões de euros, destacam-se os projetos que serão desenvolvidos pela Associação Porto Digital (APD), nomeadamente, serviços de comunicações para infraestruturas da cidade e infraestruturas críticas, expansão da rede WI-FI de proximidade gratuita de acesso à internet para cidadãos e turistas, aumento da literacia digital através do programa “Porto Digital+”.

O objetivo estratégico **Ambiente, Energia e Qualidade de vida**, com uma dotação de 71,1 milhões de euros (representa 17,3% do orçamento municipal), compreende os programas:

- 1. Ambiente** com uma dotação prevista de 21 milhões de euros contempla 9,8 milhões de euros para a empresa municipal Porto Ambiente e 2,7 milhões de euros para investimentos a realizar pela GO Porto.

Para a valorização e requalificação dos espaços verdes serão aplicados 2 milhões de euros e 4,6 milhões de euros em conservação de infraestruturas que inclui a comparticipação de capital para a LIPOR. Destacam-se ainda os projetos de gestão ambiental e gestão cemiterial, os projetos financiados *LIFE*, *Urbinat*, *City Loops*, *FoodHubs* e *Reebots*, Bosque Urbano do Porto e *NBRACER*.

- 2. Energia e Transição Energética** com uma dotação inscrita de 16,8 milhões de euros reflete o investimento de 2,5 milhões de euros para substituição por tecnologia LED e iluminação pública em vários arruamentos da cidade, 3 milhões de euros para a gestão da frota, 2,9 milhões de euros para a gestão do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica e 7,9 milhões para a Empresa Municipal Águas e Energia do Porto no âmbito do contrato programa e do contrato de mandato.

- 3. Qualidade de Vida Urbana** com uma dotação inscrita de 26,3 milhões de euros contempla as dotações para a vigilância e segurança, planeamento de emergência, assegurando-se ainda os meios necessários para a resposta de proteção civil e socorro. Continuar-se-á a gestão corrente do Centro de Recolha Oficial de Animais.

Através da GO Porto encontra-se previsto o valor de 7,7 milhões de euros, com destaque para as intervenções no Parque Desportivo de Ramalde Fase II e para a construção do Campo Municipal de Campanhã.

Inclui as transferências para a Ágora, no montante de 11,1 milhões de euros, para assegurar a dinamização de eventos e programas desportivos, recreativos e de entretenimento.

- 4. Saúde** com uma dotação inscrita de 6,9 milhões de euros prevê-se a criação da Estratégia Municipal de Saúde; as Jornadas Municipais de Saúde; a continuidade da Estratégia Porto, Cidade Sem Sida (iniciativa *Fast-Track Cities*); a realização das Oficinas da Saúde; o Projeto Municipal de Promoção de Literacia em Saúde (PMPLS) e Iniciativas especializadas dirigidas a Cuidadores Informais.

Através da GO Porto com um montante de 1,2 milhões de euros prevê-se a construção de centros de saúde, com unidades sitas em Azevedo de Campanhã, Carvalhido, Garcia da Orta, Lordelo do Ouro e a reabilitação do centro de saúde de Aldoar, e através da DomusSocial, com

um montante inscrito de 1 milhão de euros, prevê-se a manutenção de diversos centros de saúde.

O objetivo estratégico **Urbanismo e Habitação**, com uma dotação de 53,6 milhões de euros (representa 13% do orçamento municipal), compreende os programas:

- 1. Regeneração Urbana** com uma dotação de 50,3 milhões de euros incorpora o investimento a realizar pela GO Porto no montante de 20,4 milhões de euros sendo de realçar as obras - Programa Rua Direita, Loteamento da Rua das Andresas e do Monte da Bela, o investimento a realizar pela DomusSocial de construção de habitação multifamiliar de renda acessível, na Freguesia de Lordelo do Ouro - que se estima em 5 milhões de euros. O valor de 10,2 milhões de euros, inscrito para a Porto Vivo, SRU no âmbito do contrato programa e contrato de mandato, com vista à gestão das ORU's de Campanhã – Estação e da Corujeira e para a reabilitação e manutenção de imóveis destinados ao mercado do arrendamento acessível. Prevê-se o valor de 12,4 milhões para aquisições/permutas/expropriações de terrenos e/ou edifícios e ainda para o desenvolvimento de projetos e estudos urbanísticos.
- 2. Qualificação do Ambiente Urbano e Espaço Público** com uma dotação de 3,3 milhões de euros para o desenvolvimento de estudos e projetos do espaço público e construção, requalificação e manutenção do espaço público. Prevêem-se projetos de beneficiação do espaço público que configuram melhorias da acessibilidade e substituição de pavimentos, estudos estratégicos de pedonalização da cidade, obras por administração direta de beneficiação de pavimentos e de melhoria das acessibilidades, entre outros.
- 3. Gestão Urbanística** com uma dotação de 35 mil euros destina-se, essencialmente, para a atualização da cartografia digital.

O objetivo estratégico **Coesão Social**, com uma dotação de 38 milhões de euros (representa 9,2% do orçamento municipal), compreende os programas:

- 1. Grupos Sociais Específicos** com uma dotação de 1,5 milhões de euros prevê-se implementar um conjunto de ações que permitam aumentar a qualidade de vida dos cidadãos, minimizando as condições de vulnerabilidade e fragilidade em que se encontram alguns grupos sociais, nomeadamente, as crianças, os jovens em risco e as suas famílias, as vítimas

de violência doméstica, as vítimas de tráfico de seres humanos, as pessoas com necessidades especiais e as pessoas em situação de sem-abrigo, população migrante e minorias étnicas. Destaca-se a elaboração e implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação do Porto e o Laboratório de Inovação Social. Prevê-se a continuação da rede de Restaurantes Solidários, estando prevista a abertura do quarto restaurante solidário na zona ocidental da cidade.

Pretende-se a implementação de iniciativas que promovam um envelhecimento ativo assim como o desenvolvimento de projetos que em parceria com entidades reconhecidas, visem dar resposta a problemas sociais da população idosa e combate ao isolamento. O Município do Porto aderiu à Rede Mundial de Cidades Amigas das Pessoas Idosas assumindo o compromisso de promover o envelhecimento ativo e saudável em todas as suas políticas. Exemplo disto é o programa – “O Porto é Lindo”. De referir também o Programa Estamos Juntos, cujo objetivo principal é promover a inclusão social e as relações afetivas, contribuindo para o sentimento de segurança subjetiva, essencial para incentivar a permanência no domicílio das pessoas idosas, evitando a institucionalização involuntária e custos associados.

O Laboratório de Inovação Social visa promover a experimentação colaborativa de novas soluções aos problemas sociais da cidade do Porto.

Dar-se-á continuidade ao projeto “Música para Todos” proporcionando às crianças do ensino básico usufruírem de formação no âmbito do ensino especializado da música.

- 2. Outras dimensões de intervenção social** no montante de 13,7 milhões de euros contempla as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito da delegação de competências da autarquia, para os orçamentos colaborativos, e também para o Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular.

Incorpora-se ainda, no âmbito da descentralização de competências em matéria da ação social, o serviço de atendimento, o apoio e acompanhamento social das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

O Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto (PACD-AMP) constituiu a resposta ao repto lançado à AMP no sentido de se materializar o investimento a realizar em Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas das Áreas Metropolitanas.

Com um montante de 1,4 milhões de euros, esta despesa será financiada ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pretende-se promover uma intervenção integrada em comunidades desfavorecidas, com vista ao combate à pobreza, em concreto reforçando, adaptando, requalificando e inovando as respostas sociais dirigidas aos seguintes grupos populacionais: crianças e jovens – com baixa escolaridade, insucesso escolar e risco de abandono; inseridas em contextos territoriais e familiares empobrecidos e com dificuldades de inserção no mercado de trabalho; pessoas em idade ativa – desempregadas (em especial de longa duração); empregadas com baixa escolaridade e escassas qualificações; em situação de subemprego e precariedade; idosos – isolados e dependentes, com baixos rendimentos, baixas qualificações e competências e com incapacidades; indivíduos e famílias em situação de sem-abrigo ou de elevada precariedade habitacional (más condições de habitabilidade e especiais dificuldades de acesso a habitação condigna); populações de minorias étnicas (com destaque para pessoas de comunidades ciganas), bem como imigrantes, com dificuldades de integração profissional, social e cultural; pessoas com deficiência e/ou incapacidade e pessoas com desafios em matéria de saúde física e mental, com mobilidade e acessibilidade dificultadas, com necessidades adicionais de suporte e/ou com fraca rede de suporte e dificuldade de acesso a serviços e cuidados de saúde e outros.

Neste âmbito, estão ainda previstos projetos a ser levados a cabo pela DomusSocial, nomeadamente a Requalificação do Espaço Todos e o «Envelhecer XXI».

- 3. Habitação Social** com uma dotação de 22,8 milhões de euros contempla o investimento de 20,2 milhões de euros a realizar no parque de habitação pública, pela DomusSocial, assim como 2,6 milhões de euros para o programa municipal Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social.

O objetivo estratégico **Mobilidade**, com uma dotação de 26,1 milhões de euros (representa 6,3% do orçamento municipal), compreende os programas:

- 1. Transporte Público** com uma dotação 14,9 milhões de euros integra o Contrato de Obrigações de Serviço Público com a STCP e 1,5 milhões de euros a transferir para a STCP Serviços. Para a promoção de transporte público prevê-se afetar 3,6 milhões de euros. Incorpora ainda pequenas intervenções generalizadas a realizar pela GO Porto.

2. **Modos Suaves** com uma dotação de 210 mil euros destacam-se as intervenções a efetuar por parte da GO Porto, na Ecopista do Ramal Alfândega e na articulação das redes intraurbanas de ciclovias.

3. **Transporte Individual – processo de transição** com uma dotação de 11 milhões de euros, destacam-se o fornecimento, instalação e manutenção de CCTVS para a videovigilância da PSP; fornecimento, instalação e manutenção do Sistemas de Gestão de Zonas de Acesso Automóvel Condicionado; estudos a realizar no âmbito do PMT - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e do PMSR - Plano de Mobilidade de Segurança Rodoviária; Painéis de mensagem variável (PMV) e respetivos sistemas de gestão remoto e equipamentos de suporte e sistema de fixação, denominado por Sistema de Painéis de Mensagem Variável (SPMV); Fornecimento e instalação de equipamentos de sensorização - SLCONT 2.; Manutenção e assistência técnica de 15 obras de arte, do tipo túneis e passagens inferiores . Inclui-se ainda dotação para a ação financiada C Streets.

O objetivo estratégico **Governância da Câmara**, com uma dotação de 170,8 milhões de euros, inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 117,5 milhões de euros. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, as operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2024 e ainda as intervenções a serem executadas pelas empresas municipais GO Porto e DomusSocial em edifícios municipais.

III. PREVISÃO DAS RECEITAS

A previsão da receita municipal para 2024 é de **412 milhões de euros**, traduzindo um **aumento de 6,8%** face à estimativa inicial do ano anterior. O aumento esperado na receita total, que em termos absolutos é de 26,3 milhões de euros, justifica-se pelo aumento das receitas efetivas.

Da receita total, prevê-se que 286,2 milhões de euros tenha origem em receitas correntes (69,5%), 19,3 milhões de euros em receitas de capital (4,7%) e 106,5 milhões de euros em receita não efetiva (25,8%).

Quadro 10 – Receita por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	252 549 347	65,5%	286 243 401	69,5%	33 694 054	13,3%
Impostos diretos	136 345 508	35,3%	152 587 214	37,0%	16 241 706	11,9%
Taxas, multas e outras penalidades	30 919 165	8,0%	36 562 317	8,9%	5 643 152	18,3%
Rendimentos de propriedade	14 300 064	3,7%	14 587 167	3,5%	287 103	2,0%
Transferências correntes	63 777 199	16,5%	71 753 940	17,4%	7 976 741	12,5%
Venda de bens e serviços correntes	7 000 166	1,8%	10 752 713	2,6%	3 752 547	53,6%
Outras receitas correntes	207 245	0,1%	50	0,0%	-207 195	-100,0%
Receitas de Capital	26 700 623	6,9%	19 256 569	4,7%	-7 444 054	-27,9%
Venda de bens de investimento	1 652 445	0,4%	3 317 306	0,8%	1 664 861	100,8%
Transferências de capital	25 048 148	6,5%	15 939 233	3,9%	-9 108 915	-36,4%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%
Reposições não abatidas aos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Total das Receitas Efetivas	279 249 970	72,4%	305 499 970	74,2%	26 250 000	9,4%
Ativos financeiros	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	106 500 010	27,6%	106 500 010	25,8%	0	0,0%
Total das Receitas não Efetivas	106 500 030	27,6%	106 500 030	25,8%	0	0,0%
Total	385 750 000	100,0%	412 000 000	100,0%	26 250 000	6,8%

A estimativa da receita corrente apresenta um acréscimo de 13,3% relativamente ao orçado para 2023, traduzido em mais 33,7 milhões de euros. Com exceção de outras receitas correntes, prevê-se que todos os restantes capítulos apresentem uma variação positiva.

A redução estimada nas receitas de capital face a 2023, de 27,9%, resulta do decréscimo das transferências de capital.

1.1 Receita fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 189,1 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do orçamento, representando 45,9% da receita total e 66,1% da receita corrente.

Quadro 11 – Receitas Fiscais

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	2023	2024	Varição
Impostos diretos	136 345 508	152 587 214	11,9%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	41 531 086	41 928 210	1,0%
Imposto Único de Circulação (IUC)	6 625 146	7 163 896	8,1%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	68 508 046	78 881 304	15,1%
Derrama	19 681 200	24 613 774	25,1%
Outros	30	30	0,0%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	30 919 165	36 562 317	18,3%
Loteamentos e obras	13 751 530	9 347 270	-32,0%
Ocupação da via pública	3 568 450	2 929 913	-17,9%
Taxa Turística	7 038 536	15 269 570	116,9%
Outras	2 821 382	4 036 123	43,1%
Multas e outras penalidades	3 739 267	4 979 441	33,2%
Total	167 264 673	189 149 531	13,1%

A inscrição das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas tem como limite a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento. A estimativa desta receita segue as regras previsionais estabelecidas no ponto 3.3 do POCAL e outras disposições aplicáveis.

Comparativamente ao ano anterior prevê-se para as receitas fiscais um aumento de 21,9 milhões de euros, ou seja, 13,1%.

Para este resultado contribui a estimativa de acréscimo dos impostos diretos que, comparativamente ao orçado para 2023, se prevê que venham a aumentar 16,2 milhões de euros e das taxas, multas e outras penalidades com uma previsão de aumento de 5,6 milhões de euros.

Num contexto de rigor e transparência na gestão, e correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto, e por se entender que a consolidação do equilíbrio financeiro do Município deve concorrer para a redução da carga fiscal dos contribuintes desta cidade, bem como para a dinamização da sua atividade económica, e ainda perante a possibilidade legal dos municípios poderem conceder isenções fiscais no âmbito dos impostos de cuja receita são destinatários, através da emanação de regulamentos próprios, foi publicado, em Diário da República, nº 232, 2ª série, de 3 de dezembro de 2018, o Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (RIIMMP) e em 30 de dezembro de 2020 a sua alteração.

Este regulamento prevê um regime de isenções do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que constituem incentivos ao desenvolvimento do mercado de arrendamento com renda acessível para fins habitacionais; à habitação própria e permanente na cidade do Porto; à fixação de residência de famílias e jovens, nomeadamente nas áreas de reabilitação urbana aprovadas do Centro Histórico, da Baixa, da Lapa, do Bonfim e de Massarelos, e à reabilitação do edificado urbano.

No entanto, pretende-se que aquele Regulamento possa constituir também um instrumento ao serviço de dois propósitos que emergem como relevantes para a prossecução do modelo de desenvolvimento do Município do Porto, estando, assim, a decorrer a sua revisão.

Um primeiro de atração de investimento nacional e internacional que promova o desenvolvimento e a criação de emprego no Concelho do Porto, com benefícios fiscais em sede de IMI, IMT e, atenta a natureza dos propósitos, também de Derrama Municipal, e um segundo ligado à promoção da eficiência energética no concelho baseado na produção renovável em autoconsumo (individual ou coletivo) e comunidades de energia renovável, por via da isenção de IMI.

No âmbito do apoio às famílias opta-se por manter genericamente a taxa do IMI em 0,324% para todos os prédios urbanos situados na área do concelho do Porto, discriminando-se positivamente os residentes na cidade, ou seja, a habitação própria e permanente do proprietário do prédio que

corresponda ao seu domicílio fiscal, por via da redução da taxa anual do IMI em 15% prevista no artigo 11º do RIIMMP, e que corresponde a uma taxa efetiva de 0,2754%.

No que se refere ao IMT, uma das principais fontes da receita municipal, prevê-se arrecadar 78,9 milhões de euros, mais 15,1% do que o previsto no orçamento do ano transato.

Na derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios.

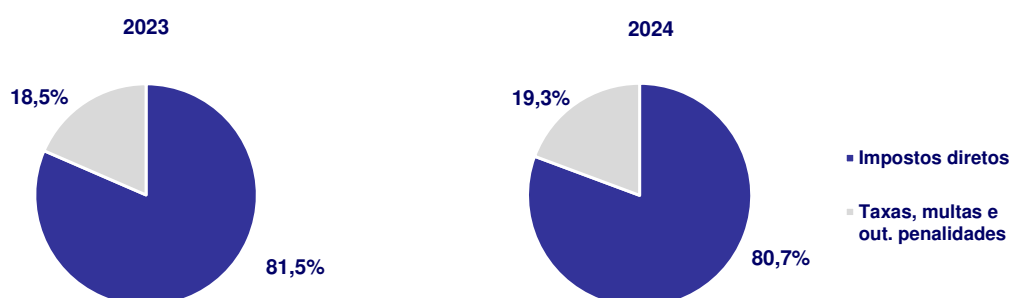
Para 2024 manter-se-á a redução de cerca de 33% relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

Nas taxas, multas e outras penalidades, o acréscimo de 5,6 milhões de euros, previsto para 2024, deve-se essencialmente ao aumento da taxa municipal turística.

Face a 2023, esta estimativa encontra-se influenciada pela diminuição da taxa municipal turística nos anos 2020 e 2021, por efeitos da Pandemia da Covid-19.

Com uma receita prevista de 15,3 milhões de euros, a taxa municipal turística representa 41,8% da receita orçada para o capítulo das taxas, multas e outras penalidades e 8,1% das receitas fiscais. Esta taxa, paga pelos turistas nacionais e internacionais e com incidência sobre as dormidas em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local, localizados no Município do Porto, constitui uma fonte de financiamento, em limiares comportáveis, para fazer face ao desgaste, nomeadamente, nos equipamentos públicos, nas infraestruturas, na via pública e no espaço urbano em geral, e à necessidade de reforçar os níveis de atuação e competência no âmbito da segurança de pessoas e bens, da manutenção do espaço público, limpeza e higiene urbana e sinalética.

Figura 6 - Estrutura das receitas fiscais



1.2 Receita não fiscal

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 116,4 milhões de euros, representando 28,2% da receita total estas receitas apresentam, em termos globais, um aumento de 3,9% face a 2023, por força do acréscimo dos rendimentos de propriedade, das transferências correntes, da venda de bens e serviços correntes e da venda de bens de investimento, conjugado com uma redução das outras receitas correntes e das transferências de capital.

Quadro 12 - Receitas não fiscais – excluindo ativos e passivos financeiros

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	85 284 674	76,2%	97 093 870	83,4%	11 809 196	13,8%
Rendimentos de propriedade	14 300 064	12,8%	14 587 167	12,5%	287 103	2,0%
Transferências correntes	63 777 199	57,0%	71 753 940	61,7%	7 976 741	12,5%
Venda de bens e serviços correntes	7 000 166	6,3%	10 752 713	9,2%	3 752 547	53,6%
Outras receitas correntes	207 245	0,2%	50	0,0%	-207 195	-100,0%
Receitas de Capital	26 700 623	23,8%	19 256 569	16,6%	-7 444 054	-27,9%
Venda de bens de investimento	1 652 445	1,5%	3 317 306	2,9%	1 664 861	100,8%
Transferências de capital	25 048 148	22,4%	15 939 233	13,7%	-9 108 915	-36,4%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%
Reposições não abatidas aos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Total	111 985 297	100,0%	116 350 439	100,0%	4 365 142	3,9%

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 83,4% respeitam a receitas correntes, e 16,6% a receitas de capital.

1.2.1 Rendimentos de propriedade

Os 14,6 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade incluem, para além da renda do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a E-REDES, a receita variável proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto e a receita referente à concessão de utilização privativa de domínio público municipal para instalação, manutenção e exploração de publicidade em mobiliário urbano. Incluem-se ainda aqui os juros resultantes da remuneração das contas que o Município detém nas instituições financeiras e os dividendos provenientes da participação do Município nas empresas Águas do Douro e Paiva e Mercado Abastecedor do Porto.

1.2.2 Transferências correntes

Quadro 13 - Receitas provenientes de transferências correntes

Transferências Correntes	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado	54 664 933	64 241 117	9 576 184	17,5%
. Fundo Social Municipal	2 998 210	1 672 006	-1 326 204	-44,2%
. Participação fixa no IRS	27 733 872	27 065 838	-668 034	-2,4%
. N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013		888 338	888 338	
. Transferência de Competências - Lei 50/2018	21 508 095	30 255 442	8 747 347	40,7%
Ação social	1 926 472	2 588 370	661 898	34,4%
Educação	19 581 623	22 202 370	2 620 747	13,4%
Saúde		5 464 702	5 464 702	
. Participação no IVA	2 424 756	4 359 493	1 934 737	79,8%
Comparticipação a Fundo Perdido	9 112 246	7 512 803	-1 599 443	-17,6%
. Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e outros	2 668 949	40	-2 668 909	-100,0%
. Serviços e Fundos Autónomos	265 691	123 549	-142 142	-53,5%
. Administração Local - Associação dos Municípios	2 055 760	10	-2 055 750	-100,0%
. De Fundos Comunitários	4 121 846	7 389 204	3 267 358	79,3%
Outros	20	20	0	0,0%
Total	63 777 199	71 753 940	7 976 741	12,5%

As transferências correntes provenientes do orçamento de Estado para 2024 totalizam 64,2 milhões de euros e representam 89,5% do total das transferências correntes (71,8 milhões de euros), tendo sido inscritas as verbas previstas na proposta de orçamento de Estado para 2024.

A verba referente à Participação no IVA passou a ser distribuída aos municípios a partir do ano de 2020 decorrente da aplicação do artigo 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

As transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências incluem, em 2024, para além da Educação e Ação Social, a área da Saúde.

O excedente resultante das participações de cada município nos impostos do Estado, por força do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), é distribuído de forma proporcional pelos municípios segundo os critérios estabelecidos no n.º 3 do referido artigo, cabendo ao Município do Porto, em 2024, o valor de 888,3 mil euros a título de transferências correntes, nos termos da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024.

No que respeita à comparticipação a fundo perdido, destaca-se a receita de Fundos Comunitários, no total de 7,4 milhões de euros, maioritariamente provenientes de candidaturas apresentadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como, as que se esperam receber em 2024, no âmbito do Portugal 2020 e da UE, tendo presente as candidaturas aprovadas.

1.2.3 Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 2,6% das receitas totais e 9,2% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros.

Neste capítulo englobam-se as receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, e dos contratos de concessão e exploração, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

Anota-se que, tal como nos últimos anos, as rendas do parque habitacional municipal se mantêm na empresa municipal DomusSocial e são afetadas à manutenção e gestão desse mesmo parque.

1.2.4 Venda de bens de investimento

Neste capítulo das receitas de capital, o valor inscrito em orçamento para 2024 apresenta um aumento de 1,7 milhões de euros, face ao valor de 2023.

No âmbito do “Contrato do Bairro do Aleixo”, celebrado entre o Município do Porto e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (INVESURB), encontra-se inscrita a verba de 2,8 milhões de euros.

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2023, à semelhança dos últimos anos, estabelece, no seu artigo 74.º, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2024, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. A receita orçamentada poderá ser, excecionalmente, de montante superior, se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

Assim, pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste capítulo, o valor da venda, nos termos previstos no CRMP, de imóveis e edifícios cuja média, nos últimos 36 meses, foi de 528,8 mil euros.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2024, a alienar os imóveis que integram o Anexo XIII.

1.2.5 Transferências de capital

Quadro 14 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado		888 338	888 338	
. N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013		888 338	888 338	
Comparticipação a Fundo Perdido	25 048 118	15 050 865	-9 997 253	-39,9%
. Ministério da Educação e Fundo Ambiental	4 199 876	854 093	-3 345 783	-79,7%
. Serviço e Fundos Autónomos	13 777 275	10	-13 777 265	-100,0%
. Administração Local - Associação dos Municípios	173 235	0	-173 225	-100,0%
. De Fundos Comunitários	6 897 732	14 196 762	7 299 030	105,8%
Outros	30	30	0	0,0%
Total	25 048 148	15 939 233	-9 108 915	-36,4%

A variação negativa das transferências de capital resulta da redução ao nível dos serviços e fundos autónomos e Ministério da Educação, pelo facto do Acordo de Colaboração para a requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária Alexandre Herculano, celebrado entre o Município do Porto e o Ministério da Educação não prever qualquer valor para 2024, conjugado com o aumento dos fundos comunitários.

No âmbito dos contratos com fundos autónomos, em 2024, não é inscrita verba referente à comparticipação do IHRU, I.P. ao abrigo do Acordo de Colaboração no âmbito do programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, uma vez que apesar de existir investimento elegível e candidaturas apresentadas mantem-se a indefinição na transferência das verbas associadas ao 1º Direito pelo que o Município optou por não apresentar qualquer estimativa.

A variação positiva das transferências de capital diz, essencialmente, respeito aos projetos com financiamento comunitário, através do PRR, assim como do ciclo de programação 2014-2020, em particular ao abrigo do Portugal 2020, com enquadramento no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), entre outros programas.

Da participação de cada município nos impostos do Estado, e por força do disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), ao Município do Porto caberá, em 2024, o valor de 888,3 mil euros como transferências de capital.

1.2.6 Passivos financeiros

Em cumprimento dos limites de endividamento definidos no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), encontram-se previstos os montantes de 56,5 milhões de euros e 50 milhões de euros, referentes aos dois empréstimos contratualizados e visados pelo Tribunal de Contas, com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas.

1.3 Receita consignada

Quadro 15 - Receita Consignada

(Un.: milhares de euros)

Orçamento da Receita	Parcial	Total
Receita Total		412 000
Receita Consignada		160 868
- Administração Central		
Fundo de Financiamento da Descentralização	30 255	
Fundo Social Municipal	1 672	
Fundo Ambiental	854	
- Compartições a fundo perdido		
Outros projetos	21 586	
- Empréstimos		
Outros investimentos	106 500	
Receita não Consignada		251 132

Do total de 412 milhões de euros previstos como receita de 2024, 160,9 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

A despesa municipal para 2024, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 412 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 6,8% relativamente ao ano transato.

Quadro 16 - Despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	242 374 737	62,8%	269 595 489	65,4%	27 220 752	11,2%
Despesas com pessoal	100 910 215	26,2%	117 474 516	28,5%	16 564 301	16,4%
Aquisição de bens e serviços	71 140 719	18,4%	76 665 141	18,6%	5 524 422	7,8%
Juros e outros encargos	971 968	0,3%	5 324 848	1,3%	4 352 880	447,8%
Transferências correntes	16 984 833	4,4%	16 473 980	4,0%	-510 853	-3,0%
Subsídios	51 606 437	13,4%	50 774 737	12,3%	-831 700	-1,6%
Outras despesas correntes	760 565	0,2%	2 882 267	0,7%	2 121 702	279,0%
Despesas de Capital	141 969 009	36,8%	131 056 004	31,8%	-10 913 005	-7,7%
Aquisição de bens de capital	138 320 101	35,9%	127 642 464	31,0%	-10 677 637	-7,7%
Transferências de capital	2 896 325	0,8%	3 313 540	0,8%	417 215	14,4%
Outras despesas de capital	752 583	0,2%	100 000	0,0%	-652 583	-86,7%
Total das Despesas Efetivas	384 343 746	99,6%	400 651 493	97,2%	16 307 747	4,2%
Ativos financeiros	400	0,0%	663 745	0,2%	663 345	165836,3%
Passivos financeiros	1 405 854	0,4%	10 684 762	2,6%	9 278 908	660,0%
Total das Despesas não Efetivas	1 406 254	0,4%	11 348 507	2,8%	9 942 253	707,0%
Total	385 750 000	100,0%	412 000 000	100,0%	26 250 000	6,8%

No que respeita às despesas correntes, estima-se um aumento do seu peso no valor global do orçamento face ao ano anterior, com um acréscimo previsto de 27,2 milhões de euros devidos, em parte, ao incremento das despesas com pessoal (16,6 milhões de euros), das aquisições de bens e serviços (5,5 milhões de euros), dos juros e outros encargos (4,4 milhões de euros) e das outras despesas correntes (2,1 milhões de euros).

As despesas de capital representam 31,8% do orçamento, prevendo-se que ao longo do ano de 2024 venha a existir um reforço por força da incorporação dos valores de financiamento do programa operacional Norte 2030.

Assim, prevê-se um aumento da despesa efetiva de 16,3 milhões de euros por força do aumento das despesas correntes e uma diminuição das despesas de capital.

Para as despesas não efetivas prevê-se um aumento de 9,9 milhões de euros considerando-se o acréscimo nas rubricas de ativos e passivos financeiros.

1.1 Despesas correntes

As despesas correntes, com um peso no orçamento de 2024 análogo ao de 2023, representam 65,4% da despesa total e totalizam 269,6 milhões de euros, mais 27,2 milhões de euros que no ano anterior.

Com exceção das transferências correntes e dos subsídios, todos os restantes agrupamentos deste grupo de despesas aumentam.

1.1.1 Despesas com pessoal

Em 2024 estima-se que as despesas com pessoal, com uma dotação de 117,5 milhões de euros, sejam superiores às previstas para o corrente ano, considerando as admissões efetuadas no decorrer de 2023 para a consolidação do mapa de pessoal, bem como as despesas com pessoal decorrentes da descentralização da saúde.

Quadro 17 - Despesas com pessoal por natureza económica

(Un.: euro)

Designação	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	72 524 700	71,9%	86 904 953	74,0%	14 380 253	19,8%
Abonos variáveis e eventuais	5 251 515	5,2%	5 620 338	4,8%	368 823	7,0%
Segurança Social	23 134 000	22,9%	24 949 225	21,2%	1 815 225	7,8%
Total	100 910 215	100,0%	117 474 516	100,0%	16 564 301	16,4%

Uma análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal permite verificar o aumento dos subagrupamentos remunerações certas e permanentes e abonos variáveis e eventuais, bem como no subagrupamento segurança social. Este último, incorpora para além dos descontos à CGA e SS, outras prestações e encargos, nomeadamente, outras pensões e seguros.

As remunerações certas e permanentes apresentam para 2024 um acréscimo de 14,4 milhões de euros, decorrente, por um lado, da concretização do processo de transferência de competências no domínio da saúde para os órgãos municipais, a ocorrer a 1 de janeiro de 2024, com a integração de cerca de 70 trabalhadores no Município do Porto e, por outro, por força de novas contratações, para a ocupação de postos de trabalho vagos para procedimentos concursais a decorrer em 2024, bem como a consolidação das contratações ocorridas durante o ano 2023.

Em 2024 mantém-se o investimento que o Município tem vindo a fazer em matéria de gestão de pessoas, centrada no desenvolvimento, satisfação e bem-estar dos seus trabalhadores, de que são exemplos: a política de valorização interna dos trabalhadores; a adoção de medidas conciliadoras entre a vida pessoal, familiar e profissional e o reforço das medidas de prevenção de segurança e saúde dos trabalhadores, tendo por referência os normativos legais e a Norma 45 001.

No âmbito do subagrupamento de abonos variáveis e eventuais, o acréscimo é justificado, essencialmente, pelo aumento das gratificações variáveis ou eventuais decorrentes da atualização do valor do suplemento especial de serviços mensal, pago aos agentes que exercem funções na Polícia Municipal, que se encontra indexado ao valor dos apoios sociais, bem como o aumento do suplemento remuneratório de subsídio de turno decorrente das valorizações remuneratórias ocorridas em 2023.

A despesa com o subagrupamento da Segurança Social, que engloba despesas associadas a quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social, para a ADSE e para a Caixa Geral de Aposentações, representa 21,2% das despesas com pessoal.

O aumento do valor previsto em contribuições para a Segurança Social, nomeadamente Segurança Social regime geral, bem como o valor relativo a Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais decorrem da integração dos novos trabalhadores no âmbito do processo de descentralização.

1.1.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

A centralização das compras, a implementação da plataforma eletrónica e a rentabilização dos recursos através das sinergias entre direções municipais ou equiparadas e empresas participadas,

continuam a ser instrumentos fundamentais para uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos, nomeadamente à prossecução da economia e eficácia das despesas com aquisições de bens e serviços.

Na continuação deste propósito, destacam-se neste agrupamento as reduções das rubricas estudos, pareceres, projetos e consultadoria, trabalhos especializados, locação de edifícios e outros bens.

Em sentido contrário, contribuem para o aumento deste tipo de despesas, entre outras rubricas, a alimentação-refeições confeccionadas, encargos das instalações, limpeza e higiene e vigilância e segurança, por força da descentralização nas áreas da saúde e educação.

1.1.3 Juros e outros encargos

No tocante aos juros e outros encargos correntes prevê-se 5,3 milhões de euros, com um aumento de 4,4 milhões de euros face ao ano anterior.

Este valor contempla o montante de juros a pagar com a utilização do empréstimo contratualizado em 2018, e dos empréstimos no montante de até 56,5 milhões de euros e no montante de 50 milhões de euros.

1.1.4 Transferências correntes

As transferências correntes, com uma redução prevista de 510,9 mil euros, englobam, entre outras, as transferências para o estado, para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições.

No domínio das transferências correntes para as freguesias registam-se os contratos interadministrativos de delegação de competências com 4,5 milhões de euros, os orçamentos colaborativos com 1,1 milhões de euros e ainda para Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular que ascende a 455 mil euros.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB assinalam-se os apoios aos agrupamentos em termos de ação social escolar, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, e no contexto da descentralização e autonomia dos mesmos, bem como os efetuados

no âmbito dos programas de generalização de refeições e lanches escolares e de enriquecimento curricular.

Nas instituições sem fins lucrativos, prevê-se a continuação dos apoios de caráter social, nomeadamente para instituições sociais e no âmbito da descentralização da ação social. Para as ações de interesse cultural, para além dos apoios, destacam-se as transferências no âmbito de coproduções e prémios.

1.1.5 Subsídios para as Empresas Municipais e Participadas

Neste agrupamento económico prevêem-se os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas municipais e participadas do universo da Câmara, destinadas ao seu equilíbrio financeiro.

Quadro 18 - Subsídios para as empresas municipais e participadas

Designação	2023	2024
Gestão e Obras do Porto, E.M.	3 552 500	3 965 243
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manut. do Município do Porto, E.M.	3 747 563	4 104 343
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	11 619 308	9 760 000
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana do Porto, E.M.,S.A.	2 484 212	2 715 247
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M.,S.A.	16 399 186	17 235 897
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	2 137 527	2 423 537
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M.,S.A	8 935 192	8 679 002
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.	2 490 949	1 541 468
Fundação Casa da Música	240 000	350 000
Total	51 606 437	50 774 737

O decréscimo dos subsídios, que face ao ano anterior é de -1,6% e em termos absolutos representa 831,7 mil euros, justifica-se, nomeadamente, pela redução do subsídio à exploração da Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M. e da STCP Serviços, ainda que esteja previsto um ligeiro aumento na dotação do subsídio à exploração para as empresas municipais DomusSocial, GO Porto, Porto Vivo, SRU, Ágora e Águas e Energia do Porto.

Para o contrato-programa com a Fundação Casa da Música prevê-se um acréscimo de 110 mil euros, face à dotação do ano anterior.

1.2 Despesas de capital

As despesas de capital totalizam 131,1 milhões de euros e representam 31,8% da despesa total.

1.2.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 127,6 milhões de euros, e menos 10,7 milhões de euros que no ano anterior, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais GO Porto, DomusSocial, Porto Vivo, SRU e Águas e Energia do Porto consubstanciado no contrato de mandato para a energia e eficiência energética, e pela Associação Porto Digital referente ao contrato de Gestão de Empreendimentos e Infraestruturas Tecnológicas.

Quadro 19 - Investimento a realizar pela Autarquia, Empresas Municipais e Participadas

(Un.: euro)

Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais e Participadas	Total
- Terrenos	1 301 500		1 301 500
- Habitações	5 143 500	31 106 827	36 250 327
- Edifícios e outras construções	15 506 851	56 532 629	72 039 480
- Maquinaria e equipamento	12 677 823		12 677 823
- Outros	2 121 334	3 252 000	5 373 334
Total	36 751 008	90 891 456	127 642 464

Do total do investimento da autarquia, 28,8% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 71,2% executados pelas empresas municipais e participadas.

O investimento em terrenos e nas diversas rubricas que englobam a aquisição de maquinaria e equipamentos é realizado, na totalidade, através dos serviços municipais.

Na habitação, cerca de 20,2 milhões de euros é aplicado no parque habitacional municipal e 5 milhões de euros no novo projeto de Lordelo do Ouro, que tem em vista a construção entre 300 e 320 fogos destinados ao mercado de arrendamento acessível, através da DomusSocial. Ao

considerar-se cerca de 3,4 milhões de euros¹¹ para manutenção do parque habitacional por recurso às rendas, o investimento destinado à requalificação da habitação municipal sobe para 23,6 milhões de euros, sublinhando-se, assim, o investimento da habitação como uma prioridade.

Ainda na habitação, e com uma dotação de 6 milhões de euros, a Porto Vivo, SRU, em 2024, assumirá a conservação e reabilitação de imóveis que integram o conjunto de fogos municipais sob gestão desta Sociedade, sendo que, deste montante, 4,5 milhões de euros serão objeto de candidatura a apoios não reembolsáveis do PRR.

Estas intervenções de manutenção e de reabilitação profunda permitirão a colocação, a médio prazo, de um total de 98 fogos nos mercados de arrendamento condicionado e de arrendamento acessível, permitindo criar uma bolsa de habitação destinada ao acesso a munícipes que, não se enquadrando no regime de renda apoiada, não dispõe de rendimento no seu agregado familiar que lhes permita fazer face aos preços que são praticados no mercado livre.

Acresce que a Porto Vivo, SRU terá ainda em curso, em 2024, outros investimentos na aquisição e na aquisição/reabilitação de imóveis a afetar ao mercado de arrendamento acessível, objeto de candidaturas da Sociedade a fundos do PRR, bem como investimentos de reabilitação de imóveis próprios, que não afetam a disponibilização de fundos pelo Orçamento do Município.

¹¹ Valor previsto no IGP da DomusSocial – 2024-2028

Quadro 20 - Investimento global por natureza económica

(Un.: euro)

Natureza económica	2023	2024	Variação	
			Valor	%
Aquisição de bens de capital				
Investimentos				
Terrenos	1 143 047	1 301 500	158 453	13,9%
Habitacões	47 777 084	36 250 327	-11 526 757	-24,1%
Construção	15 000 000	5 000 000	-10 000 000	-66,7%
Aquisição	10 058 084	5 143 500	-4 914 584	-48,9%
Reparação e beneficiação	22 719 000	26 106 827	3 387 827	14,9%
Edifícios	25 651 743	36 933 969	11 282 226	44,0%
Instalações de serviços	7 433 243	10 322 769	2 889 526	38,9%
Instalações desportivas e recreativas	6 760 000	7 900 000	1 140 000	16,9%
Mercados	2 450 000	2 070 000	-380 000	-15,5%
Escolas	9 007 500	6 895 000	-2 112 500	-23,5%
Outros	1 000	9 746 200	9 745 200	974520,0%
Construções diversas	48 572 353	35 105 511	-13 466 842	-27,7%
Viadutos, arruamentos, obras complementares	39 640 851	26 681 776	-12 959 075	-32,7%
Parques e jardins	7 108 697	5 065 306	-2 043 391	-28,7%
Outros	1 822 805	3 358 429	1 535 624	84,2%
Material de transporte	757 531	1 032 742	275 211	36,3%
Equipamento de informática	1 612 858	1 489 660	-123 198	-7,6%
Software informático	1 999 221	2 475 128	475 907	23,8%
Equipamento administrativo	472 661	566 575	93 914	19,9%
Equipamento básico	6 939 210	7 113 718	174 508	2,5%
Ferramentas e utensílios	143 150	140 300	-2 850	-2,0%
Artigos e objetos de valor	175 663	243 390	67 727	38,6%
Outros investimentos	3 075 580	4 989 644	1 914 064	62,2%
Total	138 320 101	127 642 464	-10 677 637	-7,7%

No domínio da aquisição de bens de capital, a dotação inscrita em terrenos respeita a aquisições e/ou expropriações.

Do investimento global destinado à habitação (36,3 milhões de euros), cerca de 55,6% (20,2 milhões de euros) são aplicados na grande reabilitação do parque de habitação municipal e 13,8% na construção de fogos em Lordelo do Ouro, através da empresa municipal DomusSocial. A dotação

afeta à Porto Vivo, SRU é de cerca de 16,6%, e o restante investimento de 14,2% constituem dotação afeta aos serviços municipais.

Dos 36,9 milhões de euros de investimento em edifícios, 27,9% destinam-se às instalações de serviços, 26,4% para outros investimentos, 21,4% respeitam a investimento em instalações desportivas e recreativas com destaque para o Parque Desportivo de Ramalde – Fase II e a construção do Campo Municipal de Campanhã, 18,7% em escolas, nomeadamente para a requalificação das Escolas Básicas de Agra do Amial e dos Correios e para os arranjos exteriores da Esc. Sec. Alexandre Herculano.

O investimento na rede viária e obras complementares corresponde a 20,9% do investimento global, com uma dotação orçamental de 26,7 milhões de euros, sendo da responsabilidade da GO Porto a realização de cerca de 77,8% destas intervenções, com especial destaque para o programa Rua Direita, para o Loteamento do Monte da Bela, para a requalificação do Espaço Público de Lordelo, para o jardim e envolvente da Praça da República, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente Rua das Andresas, beneficiação da Rua Bartolomeu Velho e prolongamento da Rua John Whitehead.

Destaca-se ainda neste domínio o investimento na promoção da eficiência e diversificação energética, com cerca de 2,6 milhões de euros.

Para a beneficiação dos Parques e Jardins serão investidos cerca de 5,1 milhões de euros, que representam 4% do investimento total, com relevo para a construção dos “Corredores Saudáveis”, a beneficiação do Jardim Senhora do Porto e Parque da Pasteleira e intervenções em parques infantis.

Em construções diversas, destaca-se em outros investimentos, a expansão da infraestrutura de comunicações da cidade da responsabilidade da Associação Porto Digital e através das Águas e Energia do Porto investimentos na Bacia de Retenção de Paulo Vallada e no Reservatório de Tempestade de S. Vítor.

Do restante investimento destacam-se em equipamentos, o *hardware* e *software* informáticos com 4 milhões de euros e o equipamento básico com 7 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para as infraestruturas, valorização e requalificação de espaços verdes, para manutenção e expansão do sistema de gestão de mobilidade, para as escolas e jardins-

de-infância e para equipamento específico para a Polícia Municipal e Regimento de Sapadores Bombeiros.

Nos outros investimentos, 65,2% da dotação corresponde ao investimento a efetuar pela GO Porto, com destaque para a reabilitação da Biblioteca Pública Municipal do Porto, Museu CACE e reabilitação exterior do Teatro Municipal Campo Alegre.

1.2.2 Transferências de capital

Para transferências de capital prevê-se o valor de 3,3 milhões de euros, o qual contempla dotação para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, LIPOR, para o "Porto de Tradição", para as freguesias no âmbito do Fundo de Dinamização do Movimento Associativo Popular e para as áreas da cultura e da coesão social.

1.3 Serviço da dívida

O serviço da dívida (amortizações e juros) estima-se em 16 milhões de euros.

Quadro 21 - Variação da Dívida

(Un.: euro)

Capital em dívida 31/12/2023 ^(*)	Utilizações em 2024	Encargos do ano 2024		Capital em dívida 31/12/2024	Variação Valor
		Amortizações	Juros		
13 278 073	106 500 000	10 684 762	5 324 648	109 093 311	95 815 238

(*) estimativa

Em dezembro de 2024 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 109,1 milhões de euros representando, relativamente a 2023, uma variação previsível do endividamento bancário de cerca de 95,8 milhões de euros. Este aumento decorre da utilização dos 2 empréstimos contratualizados nos montantes de até 56,5 e 50 milhões de euros.

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

1.4 Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2024 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Quadro 22 - Orçamento por Unidade Orgânica

(Un.: euro)

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	202 531	0,1%	0	0,0%	202 531	0,0%
02 Câmara Municipal	264 068 110	97,9%	131 056 004	92,0%	395 124 114	95,9%
03 Operações Financeiras	5 324 848	2,0%	11 348 507	8,0%	16 673 355	4,0%
Total	269 595 489	100,0%	142 404 511	100,0%	412 000 000	100,0%

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Recursos Financeiros através do ERP financeiro e nos termos do disposto no ponto 4 da Ordem de Serviço NUD/460117/2023/CMP, de 21 de julho, alterada pela Ordem de Serviço NUD/473096/2023/CMP, de 27 de julho.

Quadro 23 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

(Un.: euro)

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	202 531	0,1%	0	0,0%	202 531	0,0%
Câmara Municipal	264 068 110	97,9%	131 056 004	92,0%	395 124 114	95,9%
Executivo Municipal	7 060 444	2,6%	554 616	0,4%	7 615 060	1,8%
D. M. da Presidência	2 144 632	0,8%	50 250	0,0%	2 194 882	0,5%
D. M. Recursos Financeiros	53 858 853	20,0%	91 429 456	64,2%	145 288 309	35,3%
D. M. Gestão de Pessoas e Organização	118 765 266	44,1%	5 000	0,0%	118 770 266	28,8%
D. M. Cultura e Património	4 892 345	1,8%	1 482 599	1,0%	6 374 944	1,5%
Dep. M. Mobilidade	22 244 331	8,3%	8 931 892	6,3%	31 176 223	7,6%
D. M. Desenvolvimento Urbano	1 669 900	0,6%	13 193 000	9,3%	14 862 900	3,6%
D. M. Sistemas de Informação	2 908 012	1,1%	4 082 438	2,9%	6 990 450	1,7%
Polícia Municipal	6 935 188	2,6%	351 500	0,2%	7 286 688	1,8%
Regimento de Sapadores Bombeiros do Porto	719 046	0,3%	925 500	0,6%	1 644 546	0,4%
D. M. Serviços Jurídicos	667 191	0,2%	7 500	0,0%	674 691	0,2%
D. M. Educação	16 613 555	6,2%	278 000	0,2%	16 891 555	4,1%
Dep. M. de Atividades Económicas	835 822	0,3%	526 550	0,4%	1 362 372	0,3%
Dep. M. Fiscalização	199 133	0,1%	9 000	0,0%	208 133	0,1%
Dep. M. Coesão Social	6 526 466	2,4%	1 041 200	0,7%	7 567 666	1,8%
D. M. de Serviços ao Município	494 483	0,2%	80 500	0,1%	574 983	0,1%
Dep. M. de Promoção de Saúde e Qual. de Vida e Juventude	3 844 629	1,4%	16 050	0,0%	3 860 679	0,9%
Serv. M. de Proteção Civil	216 250	0,1%	90 250	0,1%	306 500	0,1%
Dep. M. de Planeamento e Gestão Ambiental	1 529 994	0,6%	941 478	0,7%	2 471 472	0,6%
Dep. M. de Espaços Verdes e G. de Infraestruturas	7 342 798	2,7%	4 371 230	3,1%	11 714 028	2,8%
Dep. M. de Economia	2 008 788	0,7%	10 000	0,0%	2 018 788	0,5%
Dep. M. de Proteção de Dados	19 458	0,0%	2 125	0,0%	21 583	0,0%
Dep. M. do Espaço Público	763 490	0,3%	2 643 083	1,9%	3 406 573	0,8%
Dep. M. de Turismo e Internacionalização	1 808 036	0,7%	32 787	0,0%	1 840 823	0,4%
Operações Financeiras	5 324 848	2,0%	11 348 507	8,0%	16 673 355	4,0%
Total	269 595 489	100,0%	142 404 511	100,0%	412 000 000	100,0%

Os serviços responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Recursos Financeiros, fundamentalmente pela centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes direções municipais, o Departamento Municipal Mobilidade é a que dispõe da maior dotação orçamental, com 31,2 milhões de euros, seguida da Direção Municipal de Educação com 16,9 milhões de euros, da Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano com 14,9 milhões de euros, do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas com 11,7 milhões de euros, do Executivo com 7,6 milhões de euros, do Departamento Municipal de Coesão Social com 7,6 milhões de euros, da Polícia Municipal com 7,3 milhões de euros e da Direção Municipal de Sistemas de Informação com 7 milhões de euros.

V. NOTAS FINAIS

1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

Em cumprimento deste normativo legal, o orçamento municipal inclui os orçamentos das empresas municipais GO Porto, DomusSocial, Ágora, Porto Vivo, SRU, Porto Ambiente, Associação Porto Digital e da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. Relativamente à Empresa de Águas e Energia do Porto, não é apresentado o orçamento por estar pendente de parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e cujos documentos não foram obtidos em tempo útil.

Os orçamentos solicitados às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do nº 4 e do nº 5, do artigo 75º, da referida Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, embora solicitados, não foram disponibilizados em tempo.

2. Mapas das entidades participadas pelo Município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46º da Lei acima referida, no Anexo XIV apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes, a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º do RFALEI, constam do Anexo XV do presente relatório.

VI. ANÁLISE FINANCEIRA

1. Demonstrações financeiras previsionais

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparam demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelos Órgãos de Gestão competentes.

Pese embora, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, não se mostre obrigatória, a apresentação das demonstrações financeiras previsionais em 2024, para as entidades da Administração Local, o Município optou por apresentá-las, à semelhança dos anos anteriores.

Assim no âmbito do SNC-AP são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública.

Relativamente aos valores estimados para 2024, o Município optou por elaborar nova previsão tendo em conta o contexto atual pelo que não aplicou as demonstrações previsionais apresentadas no ano anterior, para o ano 2023.

1.1 Balanço Previsional

Quadro 24 - Estrutura do Ativo Previsional

Ativo	2024	2023	(Un.: euro) Variação
	€	€	23-24
Ativo Fixo Tangível	1 551 194 259,02	1 480 408 139,83	4,6%
Propriedades de Investimento	39 122 292,44	40 186 875,10	-2,7%
Ativo Intangível	1 712 422,27	1 565 430,21	8,6%
Participações Financeiras	178 393 552,94	177 729 907,94	0,4%
Outras contas a receber	3 700 000,00	3 700 000,00	0,0%
Ativo Não Corrente	1 774 122 526,66	1 703 590 353,08	4,0%
Inventário	130 660,02	229 879,43	-75,9%
Ativos Biológicos	248 731,02	236 110,82	5,1%
Devedores por Transferência e Subs. não Reembolsáveis	5 808,74	3 729,43	35,8%
Clientes, contribuintes e utentes	23 179 808,30	19 497 146,21	15,9%
Outra contas a receber	131 671 183,59	129 225 872,45	1,9%
Diferimentos	917 011,62	605 328,70	34,0%
Caixa e depósitos bancários	99 971 005,62	58 635 679,50	41,35%
Ativo Corrente	256 124 208,90	208 433 746,54	18,6%
Total	2 030 246 735,56	1 912 024 099,62	5,8%

O total do ativo para 2024 prevê-se que ascenda a 2 030 246 736 euros, o que representa um acréscimo de 5,8% face ao estimado para 2023.

O acréscimo prospetivado no ativo não corrente resulta essencialmente do aumento da rubrica de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis incluem, entre outros, os terrenos e recursos naturais; edifícios e outras construções; infraestruturas, património histórico, artístico e cultural, equipamento de transporte, equipamento básico e administrativo, e respetivas depreciações, assim como ativos fixos tangíveis em curso.

Para o aumento do ativo fixo tangível concorre o investimento previsto através de intervenção direta da autarquia e o realizado através das empresas municipais, GO Porto e DomusSocial.

No contexto de novos investimentos e de conservação do património considerados na rubrica de ativos fixos tangíveis em curso, constam as novas construções e a grande reabilitação das habitações em cerca de 36,3 milhões de euros que se prevê ser aplicados, entre outros, na grande reabilitação do parque de habitação municipal que inclui a construção de fogos em Lordelo do Ouro, através da empresa municipal DomusSocial.

Dos 36,9 milhões de euros de investimento previstos em edifícios, respeitam a investimento em instalações desportivas e recreativas com destaque para o Parque Desportivo de Ramalde – Fase II e a construção do Campo Municipal de Campanhã, a escolas, nomeadamente para a requalificação das Escolas Básicas de Agra do Amial e dos Correios e para os arranjos exteriores da Esc. Sec. Alexandre Herculano, e ainda para as instalações de serviços.

O investimento na rede viária e obras complementares, com especial destaque para o programa Rua Direita, para o Loteamento do Monte da Bela, para a requalificação do Espaço Público de Lordelo, para o jardim e envolvente da Praça da República, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente Rua das Andresas, beneficiação da Rua Bartolomeu Velho e prolongamento da Rua John Whitehead.

Do restante investimento, expurgando-se o efeito das depreciações, destacam-se as aquisições de equipamentos, administrativos e informático, nomeadamente hardware e equipamento básico.

O ativo intangível inclui, essencialmente, o software que não faça parte integrante do ativo fixo tangível, influenciado pelo efeito das depreciações.

No âmbito da transição para SNC-AP, e ao contrário do que se verificava no POCAL, existe neste referencial contabilístico o conceito previsto na NCP 8 - Propriedades de Investimento, que abrange os terrenos ou edifícios (ou parte) detidos para obtenção de rendas ou valorização do capital. Estão, assim, considerados nesta rubrica, os imóveis subjacentes às ocupações ativas, nomeadamente, os ativos referentes a essa ocupação, constantes do inventário Municipal e identificados no Sistema de Gestão de Ocupações do Património Municipal (SGOPM).

No que respeita às participações financeiras, a NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos prevê a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP), que não sendo de caráter obrigatório, é aquele que melhor releva os interesses do Município nas entidades participadas. Assim, o valor previsto das participações financeiras não teve por base a aplicação do MEP, mantendo-se ao custo, uma vez que não foi possível reunir os elementos necessários das Participadas e Associadas.

O ativo corrente representa 12,6% do total do ativo estimando-se um aumento de 18,6% por força das rubricas de caixa e depósitos, outras contas a receber e clientes, contribuintes e utentes.

O aumento de caixa e depósitos está influenciado pela previsão da utilização dos empréstimos de médio e longo prazo.

As Outras Contas a Receber incluem os devedores por acréscimos (periodização económica), prevendo-se os rendimentos que devam ser reconhecidos no próprio período, mas cuja receita e respetivo recebimento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Assim, em cumprimento do princípio da especialização do exercício, efetuou-se uma estimativa dos montantes relativos aos rendimentos dos impostos e transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IVA e à participação fixa no IRS, bem como do IMI, e Derrama.

Os diferimentos dizem respeito a gastos a reconhecer nos períodos seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica.

1.2 Estrutura do Património Líquido e do Passivo

Quadro 25 - Estrutura do Património Líquido e do Passivo Previsional

(Un.: euro)

Património Líquido e Passivo	2024 €	2023 €	Variação 23-24
Património/Capital	1 114 466 897,57	1 114 466 897,57	0,0%
Reservas	17 682 406,95	16 431 762,25	7,1%
Resultados transitados	345 086 769,15	321 324 519,99	6,9%
Outras variações no Património Líquido	302 977 139,27	306 679 019,18	-1,2%
Resultado líquido do período	32 307 388,26	25 012 893,87	22,6%
Património Líquido	1 812 520 601,20	1 783 915 092,86	1,6%
Provisões	21 462 395,46	25 980 133,80	-21,0%
Financiamentos obtidos	96 556 696,99	2 593 310,99	97,3%
Diferimentos	21 221 888,31	26 360 958,73	-24,2%
Outras contas a pagar	21 590 732,04	20 451 661,62	5,3%
Passivo Não Corrente	160 831 712,80	75 386 065,14	53,1%
Credores por transf. e subs. não reemb. concedidos	99 590,44	97 943,04	1,7%
Fornecedores	1 170 069,91	1 039 749,61	11,1%
Adiantamento de clientes	1 149 269,08	855 451,45	25,6%
Estado e outros entes publicos	1 849 509,15	1 851 029,15	-0,1%
Financiamentos obtidos	12 536 614,06	10 684 762,06	14,8%
Fornecedores Investimento	393 935,47	388 985,21	1,3%
Outras contas a pagar	34 827 353,89	32 936 941,54	5,4%
Diferimentos	4 868 079,56	4 868 079,56	0,0%
Passivo corrente	56 894 421,56	52 722 941,62	7,3%
Total	2 030 246 735,56	1 912 024 099,62	5,8%

Estima-se que o Património Líquido ascenda a 1 812 520 601 euros, aumentando 1,6% face a 2023, antevendo-se variações pouco significativas apenas na aplicação dos resultados líquidos. Nesta componente do Balanço, destaca-se a rubrica de outras variações no património líquido, que inclui, fundamentalmente, os diferimentos relativos aos subsídios obtidos para investimento.

Relativamente ao Passivo não corrente, evidencia-se os financiamentos obtidos resultantes da contratação de empréstimos de médio e longo prazo.

No tocante ao passivo corrente, prevê-se que este ascenda a 56 894 422 euros, antecipando-se um crescimento de 7,3% face a 2023. Esta variação, decorre, fundamentalmente, da estimativa registada em financiamentos obtidos do valor previsto amortizar em 2025, tendo em conta o princípio da exigibilidade, e pelo efeito do aumento previsto da rubrica de outras contas a pagar, relacionada com os gastos a reconhecer no próprio período, mas cujo pagamento venha a ocorrer em exercícios futuros, em obediência ao princípio da especialização do exercício. Inclui assim, a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos que em 31 de dezembro os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte. Para além desta componente, considera-se ainda nesta rubrica o valor das cauções prestadas ao Município e as cobranças para terceiros (operações não orçamentais).

1.3 Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional

1.3.1. Estrutura dos Rendimentos

Quadro 26 - Estrutura dos Rendimentos Previsionais

Resultados	2024	2023	Variação
	€	€	23-24
Impostos, contribuições e taxas	213 158 648,86	210 361 714,14	1,3%
Vendas	116 838,57	103 156,01	11,7%
Prestações de serviços e concessões	13 463 992,36	12 805 285,38	4,9%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	315 279,51	350 941,77	-11,3%
Transferências e subsídios correntes obtidos	73 562 198,67	63 521 747,66	13,6%
Imparidade de inventários e ativos biológicos	12 620,20	12 495,25	1,0%
Imparidade de dívidas a receber	465 597,61	460 987,74	1,0%
Provisões	4 517 738,34	4 473 008,25	1,0%
Outros rendimentos	27 023 732,27	24 566 695,41	9,1%
Juros e rendimentos similares obtidos	9 619,14	70 564,45	-633,6%
Total	332 646 265,53	316 726 596,06	4,8%

Estima-se que o total dos rendimentos ascenda a 332 646 266 euros, representando um acréscimo de 4,8% face ao previsto para 2023, determinado essencialmente pelos Impostos, contribuições e taxas e pelas transferências e subsídios correntes obtidos.

As vendas e prestações de serviços englobam a estimativa das receitas provenientes do arrendamento de casas ou edifícios municipais, para fins habitacionais ou não habitacionais, das refeições escolares, dos parques de estacionamento e cemitérios, entre outras.

As transferências e subsídios correntes obtidos incluem as transferências correntes provenientes da proposta do Orçamento de Estado para 2024, assim como, as relacionadas com financiamento comunitário e com a transferência de competências, nomeadamente educação, ação social e saúde, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e restante legislação associada.

Para os rendimentos provenientes de impostos, contribuições e taxas concorre a estimativa dos montantes relativos a impostos provenientes da proposta do Orçamento do Estado para 2024, nomeadamente do IVA e do IRS, bem como a estimativa relativa ao IMI e Derrama, em cumprimento do princípio da especialização do exercício.

Relativamente aos outros rendimentos estimados, estes compreendem essencialmente a previsão do reconhecimento dos rendimentos relacionados com financiamento ao investimento, na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos bens subsidiados. No que se reporta à previsível alienação do património imobiliário do Município, não foram consideradas mais ou menos valias.

1.3.2 Estrutura dos Gastos

Quadro 27 - Estrutura dos Gastos Previsionais

(Un.: euro)

Gastos	2024	2023	Variação
	€	€	23-24
Custo Mercadorias Vendidas Materias Consumidas	592 551,87	587 715,27	0,8%
Fornecimentos e serviços externos	51 403 461,60	49 903 164,70	2,9%
Gastos com pessoal	117 139 451,70	106 541 920,75	9,0%
Transferências e subsídios concedidos	70 986 557,48	76 598 037,39	-7,9%
Outros gastos	168 717,92	775 311,11	-359,5%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	59 461 844,14	56 876 546,57	4,3%
Juros e gastos similares suportados	586 292,56	431 006,40	26,5%
Total	300 338 877,27	291 713 702,19	2,9%

Para os gastos previsionais antecipa-se um total de 300 338 877 euros, estimando-se um aumento de 8,6 milhões de euros, face ao previsto para 2023. Esta variação decorre essencialmente dos gastos com o pessoal, dos gastos/reversões de depreciação e amortizações, e dos fornecimentos e serviços externos.

A estimativa com os gastos com pessoal incorpora o aumento decorrente da integração de pessoal no âmbito da descentralização de competências na educação e saúde.

As transferências e subsídios concedidos englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e ainda as de âmbito social, e empresas municipais.

Para os juros e gastos similares suportados e tendo presente a NCP 7- Custos dos empréstimos não estão aqui considerados os juros diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, uma vez que os mesmos são capitalizados como parte do custo desse ativo.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda, estejam concluídas.

1.3.3 Resultados

Quadro 28 - Resultados Previsionais

(Un.: euro)

Resultados	2024 €	2023 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	92 345 905,82	82 249 882,39
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	32 884 061,68	25 373 335,82
Resultado líquido do período	32 307 388,26	25 012 893,87

Prevê-se um resultado líquido positivo de 32 307 388 euros que se estima superior ao de 2023 em 7,3 milhões de euros. Este acréscimo resulta essencialmente do efeito conjugado do aumento previsto nos Impostos, contribuições e taxas e pelas transferências e subsídios correntes obtidos, pela parte dos rendimentos e pelos gastos associados às rubricas gastos com o pessoal, e de gastos de depreciação e amortização.

1.3.4 Indicadores financeiros previsionais

Quadro 29 – Indicadores

Designação	Rácio	2024	2023
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	89,3%	93,3%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	8,32	13,92
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	4,50	3,95
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente	4,50	3,95
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	1,76	1,11
EBITDA	Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	92,35 M€	82,25 M€

Os indicadores financeiros previstos continuam a evidenciar um desempenho positivo do Município, estimando-se que, em 2024, gere um EBITDA positivo de 92 milhões de euros sendo expectável que o grau de autonomia financeira se situe em 89%.

Balço Previsional

Valores em €

RUBRICAS	31-12-2024	31-12-2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	1.551.194.259,02	1.480.408.139,83
Propriedades de investimento	39.122.292,44	40.186.875,10
Ativos intangíveis	1.712.422,27	1.565.430,21
Participações financeiras	178.393.552,94	177.729.907,94
Outras contas a receber	3.700.000,00	3.700.000,00
	1.774.122.526,66	1.703.590.353,08
Ativo corrente		
Inventários	130.660,02	229.879,43
Ativos biológicos	248.731,02	236.110,82
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	5.808,74	3.729,43
Cientes, contribuintes e utentes	23.179.808,30	19.497.146,21
Estado e outros entes públicos		
Outras contas a receber	131.671.183,59	129.225.872,45
Diferimentos	917.011,62	605.328,70
Caixa e depósitos	99.971.005,62	58.635.679,50
	256.124.208,90	208.433.746,54
Total do Ativo	2.030.246.735,56	1.912.024.099,62
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	1.114.466.897,57	1.114.466.897,57
Reservas	17.682.406,95	16.431.762,25
Resultados transitados	345.086.769,15	321.324.519,99
Outras variações no Património Líquido	302.977.139,27	306.679.019,18
Resultado líquido do período	32.307.388,26	25.012.893,87
Total do Património Líquido	1.812.520.601,20	1.783.915.092,86
Passivo não corrente		
Provisões	21.462.395,46	25.980.133,80
Financiamentos obtidos	96.556.696,99	2.593.310,99
Diferimentos	21.221.888,31	26.360.958,73
Outras contas a pagar	21.590.732,04	20.451.661,62
	160.831.712,80	75.386.065,14
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	99.590,44	97.943,04
Fornecedores	1.170.069,91	1.039.749,61
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	1.149.269,08	855.451,45
Estado e outros entes públicos	1.849.509,15	1.851.029,15
Financiamentos obtidos	12.536.614,06	10.684.762,06
Fornecedores de investimentos	393.935,47	388.985,21
Outras contas a pagar	34.827.353,89	32.936.941,54
Diferimentos	4.868.079,56	4.868.079,56
	56.894.421,56	52.722.941,62
Total do Passivo	217.726.134,36	128.109.006,76
Total do Património Líquido e Passivo	2.030.246.735,56	1.912.024.099,62

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	31-12-2024	31-12-2023
Impostos, contribuições e taxas	213.158.648,86	210.361.714,14
Vendas	116.838,57	103.156,01
Prestações de serviços e concessões	13.463.992,36	12.805.285,38
Rendimentos imputados de entidades controladas e associadas	315.279,51	350.941,77
Transferências e subsídios correntes obtidos	73.562.198,67	63.521.747,66
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-592.551,87	-587.715,27
Fornecimentos e serviços externos	-51.403.461,60	-49.903.164,70
Gastos com pessoal	-117.139.451,70	-106.541.920,75
Transferências e subsídios concedidos	-70.986.557,48	-76.598.037,39
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	12.620,20	12.495,25
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	465.597,61	460.987,74
Provisões (aumentos/reduções)	4.517.738,34	4.473.008,25
Outros rendimentos	27.023.732,27	24.566.695,41
Outros gastos	-168.717,92	-775.311,11
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	92.345.905,82	82.249.882,39
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-59.461.844,14	-56.876.546,57
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	32.884.061,68	25.373.335,82
Juros e rendimentos similares obtidos	9.619,14	70.564,45
Juros e gastos similares suportados	-586.292,56	-431.006,40
Resultados antes de impostos	32.307.388,26	25.012.893,87
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado liquido do período	32.307.388,26	25.012.893,87

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

Valores em €

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	9.243.262,82	7.930.019,41
Recebimentos de contribuintes	209.650.350,72	197.186.792,79
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	68.540.694,36	59.830.278,66
Recebimentos de utentes	3.571.580,60	4.638.576,29
Pagamentos a fornecedores	-52.405.672,76	-51.624.346,11
Pagamentos ao pessoal	-113.067.025,68	-103.346.475,75
Pagamentos a contribuintes e utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios	-67.227.071,60	-74.420.204,91
Pagamentos de prestações sociais	-14.951,90	-140,40
Caixa gerado pelas operações	58.291.166,56	40.194.499,98
Outros recebimentos	3.860.155,32	3.967.678,39
Outros pagamentos	-4.656.112,12	-1.532.177,91
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	57.495.209,76	42.630.000,46
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-123.718.688,80	-72.658.660,00
Ativos intangíveis	-2.222.664,94	-1.088.680,78
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros	-763.645,00	-752.783,00
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	14.499.722,30	13.069.419,35
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento	4.340.526,21	4.849.994,46
Transferências de capital	889.590,45	1.000,00
Juros e rendimentos similares	9.396,63	70.564,45
Dividendos	315.289,51	350.941,77
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-106.650.473,64	-56.158.203,75
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	106.500.000,00	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-10.684.762,00	-1.770.409,80
Juros e gastos similares	-5.324.648,00	-387.046,04
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	90.490.590,00	-2.157.455,84
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	41.335.326,12	-15.685.659,13
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	58.635.679,50	74.321.338,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período	99.971.005,62	58.635.679,50
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	58.635.679,50	74.321.338,63
- Equivalentes a caixa no início do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior	58.635.679,50	74.321.338,63
De execução orçamental	55.023.722,56	69.277.623,39
De operações de tesouraria	3.611.956,94	5.043.715,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período	99.971.005,62	58.635.679,50
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo para a gerência seguinte	99.971.005,62	58.635.679,50
De execução orçamental	96.322.929,11	55.023.722,56
De operações de tesouraria	3.648.076,51	3.611.956,94

Porto.

ORÇAMENTO. 2024

Anexos



Município do Porto

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Valores em EUR

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Receitas Correntes								
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos		152 587 214	152 587 214	146 355 907	149 471 562	147 913 736	148 692 650
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	261 249	36 301 068	36 562 317	38 124 542	37 343 440	37 733 999	37 538 729
R4	Rendimentos de propriedade	104 230	14 482 937	14 587 167	14 317 972	14 452 573	14 385 276	14 418 928
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		70 967 500	70 967 500	66 260 814	64 683 188	64 683 188	64 683 188
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		123 549	123 549	148 197	135 863	142 025	71 013
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local		10	10	10	10	10	10
R5.1.2	Exterior - UE		662 861	662 861	41 685			
R5.1.3	Outras		20	20	20			
R5.2	Subsídios correntes							
R5.3	Outras							
R6	Venda de bens e serviços	76 831	10 675 882	10 752 713	9 002 664	9 345 443	9 174 059	9 259 754
R7	Outras receitas correntes		50	50	50			
Receitas de Capital								
R8	Venda de bens de investimento		3 317 306	3 317 306	540 392	893 896	641 046	678 461
R9	Transferências e subsídios de capital							
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		14 435 181	14 435 181	3 992 080			
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		10	10	10			
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - UE		1 504 012	1 504 012	178 510			
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R9.3	Outras		30	30	30			
R10	Outras receitas de capital		20	20	20			
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		10	10	10			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receitas não efetiva								
R12	Receitas com ativos financeiros		20	20	10			
R13	Receita com passivos financeiros		106 500 010	106 500 010	10			
Receita efetiva [1]		442 310	305 057 660	305 499 970	278 962 913	276 325 975	274 673 339	275 342 733
Receita não efetiva [2]			106 500 030	106 500 030	20			
Receita total [3]=[1]+[2]		442 310	411 557 690	412 000 000	278 962 933	276 325 975	274 673 339	275 342 733
Saldo Total [3]-[6]				0				
Saldo Global [1]-[4]				-95 151 523				
Despesa Primária				395 326 645				
Saldo Corrente				16 647 912				
Saldo de Capital				-111 799 445				
Saldo Primário				-89 826 675				

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Município do Porto

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Valores em EUR

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Ano Anterior	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
Despesas Correntes								
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	604 015	86 300 938	86 904 953				
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	39 063	5 581 275	5 620 338	160 415	140 500	140 500	
D1.3	Segurança social	173 404	24 775 821	24 949 225	1 710 000	1 501 174	1 546 209	
D2	Aquisição de bens e serviços	532 845	76 132 296	76 665 141	87 941 405	41 208 669	39 096 708	34 846 415
D3	Juros e outros encargos	37 009	5 287 839	5 324 848	3 566 386	3 114 032	2 661 677	2 209 321
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	11 682	1 669 104	1 680 786	1 341 500			
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social		500	500	500			
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	47 972	6 854 246	6 902 218	6 895 038			
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	40 397	5 771 816	5 812 213	5 240 031	238 000	120 000	
D4.1.3	Famílias	3 134	447 853	450 987	497 942			
D4.1.4	Outras	11 310	1 615 966	1 627 276	379 276			
D4.2	Subsídios correntes	352 899	50 421 838	50 774 737	41 801 120	11 088 391	7 458 682	7 181 940
D5	Outras despesas correntes	20 033	2 862 234	2 882 267	3 581 409	4 060	4 060	
Despesas de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	887 152	126 755 312	127 642 464	167 049 424	125 744 339	80 144 840	40 843 345
D7	Transferências e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local		20	20	20			
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	11 901	1 700 395	1 712 296	1 453 700			
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras	11 129	1 590 095	1 601 224	2 677 224	2 152 224	2 152 224	2 152 224
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	695	99 305	100 000				
Despesas não efetivas								
D9	Despesas com ativos financeiros		663 745	663 745				
D10	Despesas com passivos financeiros		10 684 762	10 684 762	12 536 614	12 536 614	12 536 614	12 536 614
Despesa efetiva [4]		2 784 640	397 866 853	400 651 493	324 295 390	185 191 389	133 324 900	87 233 245
Despesa não efetiva [5]			11 348 507	11 348 507	12 536 614	12 536 614	12 536 614	12 536 614
Despesa total [6]=[4]+[5]		2 784 640	409 215 360	412 000 000	336 832 004	197 728 003	145 861 514	99 769 859
Saldo Total [3]-[6]				0				
Saldo Global [1]-[4]				-95 151 523				
Despesa Primária				395 326 645				
Saldo Corrente				16 647 912				
Saldo de Capital				-111 799 445				
Saldo Primário				-89 826 675				

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Anexo II

Resumo das despesas por classificação econômica e por orgânica / serviço responsável para o ano de 2024

Código	Designação	01 - AM	02 - CM																				Subtotal	03 - OF	Total							
			0201	0202	0204	0205	0206	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219	0220	0221	0224	0225	0226			0227	0228	0230	0231	Subtotal	Valor	%	
			EM	DMP	DMRF	DMGPO	DMCP	DMM	DMDU	DMSJ	PM	RSB	DMSJ	DME	DMAE	DMF	DMCS	DMSM	DMPSQVJ	SMP	DMPGA	DMEVGI			DMEc	DMPD	DMEP	DMTI				
01	Despesas Correntes	160 415				117 314 101																						117 314 101	28,5%			
0101	Despesas com pessoal	160 415				86 904 953																					86 904 953	21,1%				
0102	Remunerações certas e permanentes					5 459 923																					5 459 923	1,4%				
0103	Abonos variáveis ou eventuais					24 949 225																					24 949 225	6,1%				
02	Segurança social																															
03	Aquisição de bens e serviços	42 116	167 957	2 144 557	10 733 508	1 152 810	4 199 345	9 669 851	1 629 800	2 908 012	6 740 188	599 046	666 851	14 529 269	782 572	199 133	3 242 975	494 483	3 790 704	216 250	1 523 899	7 260 798	1 829 533	19 458	763 490	1 358 536	76 623 025	76 655 141	18,6%			
0201	Aquisição de bens	1 526	25 613	205 482	44 866	33 350	396 950	373 122	29 500	7 700	307 900	301 037	11 415	8 969 119	4 315	21 170	263 620	12 855	38 033	72 150	447 134	1 532 181	20 433	780	332 557	11 650	13 462 932	13 464 458	3,3%			
0202	Aquisição de serviços	40 590	142 344	1 939 075	10 688 642	1 119 460	3 802 395	9 296 739	1 600 300	2 900 312	6 432 288	298 009	655 436	5 560 150	778 257	177 963	2 979 355	481 628	3 752 671	144 100	1 076 765	5 728 617	1 809 090	18 678	430 933	1 346 886	63 160 093	63 200 683	15,3%			
04	Juros e outros encargos																															
04	Transf. correntes		6 891 487	75	52 176	298 355	690 000	2 354 000	40 100		195 000	120 000		1 734 286	53 000		3 277 241		51 500		5 995	82 000	179 265		449 500	16 473 980	16 473 980	4,0%				
0401	Sociedades e quase soc. financeiras		150 000		51 076		17 800		1 000 000		100																243 500	1 542 576	1 542 576	0,4%		
0403	Administração central												195 000															1 680 786	1 680 786	0,4%		
0405	Administração local		5 748 118						1 154 000																			6 902 218	6 902 218	1,7%		
0406	Segurança social						500																					500	500	0,0%		
0407	Instituições sem fins lucrativos		908 669	75	1 000		275 000		672 200		200 000					20 000													206 000	5 812 213	5 812 213	1,4%
0408	Famílias						100		22 855							20 000													450 987	450 987	0,1%	
0409	Resto do mundo		84 700																										84 700	84 700	0,0%	
05	Subsídios					40 204 267			10 220 470					350 000																		
0501	Sociedades e quase soc não financeiras					40 204 267			10 220 470					350 000																		
06	Outras despesas correntes		1 000			2 868 902		3 000					340		250		6 250		2 425		100											
0602	Diversas		1 000			2 868 902		3 000					340		250		6 250		2 425		100											
	Total Despesas Correntes	202 531	7 060 444	2 144 632	53 893 853	118 765 266	4 892 345	22 244 331	1 669 900	2 908 012	6 935 188	719 046	667 191	16 613 555	835 822	199 133	6 526 466	494 483	3 844 629	216 250	1 529 994	7 342 798	2 008 788	19 458	763 490	1 808 036	264 068 110	5 324 848	269 595 489	65,4%		
07	Despesas Capital																															
07	Aquisição de bens de capital		13 500	50 250	91 088 456	5 000	1 407 599	8 931 892	13 193 000	4 082 438	351 500	925 500	7 500	278 000	1 550	9 000	196 000	80 500	6 050	90 250	941 478	3 295 006	10 000	2 125	2 643 083	32 787	127 642 464	127 642 464	31,0%			
0701	Investimentos		13 500	50 250	91 088 456	5 000	1 407 599	8 931 892	13 193 000	4 082 438	351 500	925 500	7 500	278 000	1 550	9 000	196 000	80 500	6 050	90 250	941 478	3 295 006	10 000	2 125	2 643 083	32 787	127 632 464	127 632 464	31,0%			
070101	Terenos												1 301 500																1 301 500	1 301 500	0,3%	
070102	Habituação					31 106 827							5 143 500																36 250 327	36 250 327	8,8%	
070103	Edifícios					29 867 200		340 769					6 600 000																36 933 969	36 933 969	9,0%	
070104	Construções diversas					26 845 429				5 066 861																			35 105 511	35 105 511	8,5%	
070106	Material transporte											60 000																	1 032 742	1 032 742	0,3%	
070107	Equipamento informático											1 489 660																	1 489 660	1 489 660	0,4%	
070108	Software informático											2 475 128																	2 475 128	2 475 128	0,6%	
070109	Equipamento administrativo		13 500	14 750	17 000	5 000	65 000	25 000	25 000	5 000	48 300	75 000	7 500	73 000	1 500	6 000	47 600	78 000	500	6 000	8 000	12 800	10 000	2 125	15 000	5 000		566 575	566 575	0,1%		
070110	Equipamento básico			5 500		768 440		3 839 931	123 000	62 630	224 200	675 000		205 000	50	3 000	47 900	500	5 550	79 250	441 351	473 685						140 944	7 113 718	7 113 718	1,7%	
070111	Ferramentas e utensílios						20 000					4 000	110 500																140 300	140 300	0,0%	
070112	Artigos e objetos de valor			30 000			213 990																						243 390	243 390	0,1%	
070115	Outros investimentos					3 252 000						60 020	15 000	40 000					1 000										4 989 644	4 989 644	1,2%	
08	Transferências de capital		541 116		241 000		75 000							525 000			845 200		10 000		1 076 224						3 313 540	3 313 540	0,8%			
0801	Sociedades e quase soc não financeiras														525 000														1 601 224	1 601 224	0,4%	
0805	Administração local		20																										20	20	0,0%	
0807	Instituições sem fins lucrativos		541 096		241 000		75 000										845 200		10 000										1 712 296	1 712 296	0,4%	
09	Ativos financeiros																															
10	Passivos financeiros																															
11	Outras despesas de capital					100 000																										
	Total Despesas Capital		554 616	50 250	91 429 456	5 000	1 482 599	8 931 892	13 193 000	4 082 438	351 500	925 500	7 500	278 000	526 550	9 000	1 041 200	80 500	16 050	90 250	941 478	4 371 230	10 000	2 125	2 643 083	32 787	131 056 004	11 348 507	142 404 511	34,6%		
Total do Orçamento	Valor	202 531	7 615 060	2 194 882	145 288 309	118 770 266	6 374 944	31 176 223	14 862 900	6 990 450	7 286 688	1 644 546	674 691	16 891 555	1 362 372	208 133	7 567 666	574 983	3 860 679													

ANEXO IV

Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável para o ano de 2024

(Un.: euro)

Código	Descrição	01 - AM	02 - CM																								Total	
			0201	0202	0204	0205	0206	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219	0220	0221	0224	0225	0226	0227	0228	0230	0231		
			EM	DMP	DMRF	DMGPO	DMCP	DMM	DMDU	DMSI	PM	RSB	DMSJ	DME	DMAE	DMF	DMCS	DMSM	DMPSQVJ	SMPC	DMPGA	DMEVGI	DMEc	DMPD	DMEP	DMTI		
0101	Remunerações certas e permanentes	0	1 614 811	1 441 089	3 408 459	1 967 827	7 042 780	2 986 263	5 226 219	2 349 550	8 106 890	6 719 949	2 364 822	20 335 317	745 296	2 386 410	1 558 080	2 639 814	1 878 616	972 200	2 744 912	6 628 331	604 477	204 752	2 628 601	349 461	86 904 983	
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		312 316																									312 316
01010401	Pessoal em funções		484 051	1 009 657	2 484 302	1 402 142	4 566 487	1 791 373	3 728 151	1 867 490	1 923 313	5 284 198	1 389 274	11 510 346	530 629	1 716 673	620 727	1 861 616	576 513	705 044	1 883 092	4 600 297	423 355	130 901	1 796 024	221 345	52 607 000	
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho				38 134			338 079	283 441				343 921	45 761	96 644	274 564	27 319		93 000	45 761	45 761	27 319	45 761	183 043	45 761	2 799 881		
01010601	Pessoal em funções				81 948		160 949						64 380	3 809 214	32 190			19 217	225 000		64 380					4 458 877		
01010604	Recrutamento para novos postos de trabalho						13 306						580 050				479 019		9 980							1 082 355		
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		200 000																								200 000	
010108	Pessoal aguardando aposentação			6 646	12 574	8 229	24 398	2 668	7 906	6 177	20 287	13 685	6 550	17 117		5 267		2 214	5 000	1 828	4 028	28 284			11 143	184 000		
010109	Pessoal em qualquer outra situação		291 298	87 249	6 091	44 918	82 450				3 143 376	38 181	35 935	67 378			18 968		54 435	41 924	46 515		35 935	11 108	19 165	4 024 925		
010111	Representação		73 274	36 129	35 601	25 890	19 412	12 410	31 103	12 410	30 203	32 902	20 492	5 398	17 808	5 398	28 590	9 711	9 711	12 050	9 711	4 312	12 410	4 999		467 000		
010112	Suplementos e prémios										1 033 000															1 033 000		
01011399	Subsídio de refeição		75 676	101 257	287 783	147 355	509 615	275 792	351 335	144 691	750 100	573 833	148 286	1 428 052	57 423	203 047	59 956	243 816	128 911	77 541	202 845	852 889	45 832	12 257	227 561	24 248	7 019 004	
01011499	Subsídio de férias e de natal		178 195	165 255	385 012	241 858	764 819	332 192	603 513	287 406	1 046 468	782 887	246 500	2 287 957	92 774	276 199	96 967	315 743	771 067	117 890	327 561	750 623	59 986	11 520	301 920	33 942	10 478 255	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade			34 896	77 416	97 434	210 285	59 494	220 771	31 406	160 144	27 165	97 073	568 951	26 881	70 771	2 481	141 299	5 000	10 899	135 398	276 585		85 391		2 839 740		
0102	Abonos variáveis ou eventuais	160 415	142 024	57 171	12 678	65 742	142 279	169 549	4 849	106	2 443 222	1 281 943	0	176 452	6 263	62 617	0	9 067	12 600	38 002	196 595	547 841	35 038	0	55 885	0	5 620 338	
010201	Gratificações variáveis ou eventuais										687 067																687 067	
010202	Horas extraordinárias		110 452	57 064		34 536	140 648	7 003	4 742			3 766															390 500	
010204	Ajudas de custo	415	420				1 525					10 968															51 415	
010205	Abono para falhas				12 572																						50 000	
01020602	Outros					31 000								21 346							7 168						31 000	
010210	Subsídio de trabalho nocturno		1 152					48 943			41 663	3 285									3 318						101 656	
010211	Subsídio de turno							87 384			393 627	1 060 295					6 263		38 002		79 064	198 351					1 951 000	
010212	Indemnizações por cessação de funções													155 000													165 000	
01021301	Prémios de desempenho					100																					100	
01021302	Outros							26 220			225 949										2 600						702 600	
01021303	Senhas de Presença	160 000	30 000																								190 000	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie			196	196	196	196				1 086 001	203 629		196							196						1 300 000	
0103	Segurança social	0	387 203	387 102	820 131	5 082 546	1 506 472	635 948	1 217 549	560 317	2 072 406	2 244 609	516 537	4 077 608	125 902	608 286	249 742	674 464	254 781	241 454	730 607	1 578 671	157 320	27 265	656 331	135 974	24 949 225	
010301	Encargos com a saúde					1 900 000																					1 900 000	
010302	Outros encargos com a saúde		8 632	11 285	43 233	18 288	74 090	27 954	43 417	26 699	36 074	85 307	13 109	48 251	3 327	46 927	3 328	13 847	4 204	17 067	21 415	91 173	3 228	359	23 039	387	664 641	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		385	2 678	3 241	723	24 727	20 154	536	1 446	1 469	11 404	2 619	57 478	3 089	2 518	9 793	7 759	10 781	49 019							215 000	
010304	Outras prestações familiares					29 683	14 900	7 420	3 385	42 426	14 151	2 415	45 418		2 710				9 310	1 378	20 799						196 000	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		126 328	165 387	354 998	201 702	885 978	295 396	633 924	352 665	1 675 195	628 142	233 727	982 622	42 181	308 884	42 637	275 939	92 819	154 604	346 272	934 754	20 991	12 268	411 982	56 904	9 236 300	
0103050202	Segurança Social regime geral		250 858	204 601	418 660	291 833	482 935	273 493	529 658	169 554	299 272	1 478 265	237 286	2 925 531	77 305	237 642	203 777	363 937	157 758	60 647	324 003	503 725	133 101	14 637	214 846	77 961	9 931 284	
01030503	Outros		1 000																								1 000	
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais					45 000																					45 000	
010308	Outras pensões					915 000																					915 000	
01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais					1 710 000																					1 710 000	
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção			3 152				9 059	4 051	2 594	6 567	17 970	27 340	27 381	18 308	9 605				1 637							135 000	
	Total das despesas com pessoal	160 415	2 144 036	1 885 362	4 241 286	7 116 115	8 691 531	3 791 760	6 448 617	2 910 003	12 622 516	10 246 901	2 881 359	24 589 377	877 461	3 057 312	1 807 822	3 323 345	2 145 997	1 251 656	3 672 113	8 754 843	796 835	232 017	3 340 817	485 435	117 474 516	

Anexo V

Previsão da dívida a médio e longo prazo para 2024

(Un.: euro)

Finalidade	Banco	Capital em dívida 31/12/2023	Utilizações	Amortizações	Capital em dívida 31/12/2024
Cobertura de necessidades de investimento	B.P.I.	13 278 073		1 770 410	11 507 663
	Bankinter/CCA/CGD		56 500 000	7 062 500	49 437 500
	CGD		50 000 000	1 851 852	48 148 148
Total		13 278 073	106 500 000	10 684 762	109 093 311

Anexo VI

Distribuição das Grandes Opções do Plano

(Un.: euro)

Descrição	PPI	PAR	Total GOP's
Despesas com pessoal		117 474 516	117 474 516
Aquisição de bens e serviços		76 665 141	76 665 141
Juros e outros encargos		5 324 848	5 324 848
Transferências correntes		16 473 980	16 473 980
Subsídios		50 774 737	50 774 737
Outras despesas correntes		2 882 267	2 882 267
Aquisição de bens de capital	127 642 464		127 642 464
Transferências de capital		3 313 540	3 313 540
Ativos financeiros		663 745	663 745
Passivos financeiros		10 684 762	10 684 762
Outras despesas de capital		100 000	100 000
Total	127 642 464	284 357 536	412 000 000

Anexo VII

GO Porto, E.M.

Contrato de Gestão de Empreendimentos

(Un.: euro)

Designação	2024	2025	2026	2027	2028
1 CULTURA E PATRIMÓNIO					
1.2 Equipamentos e Programas Municipais	3 252 000	11 250 000	10 000 000	7 720 000	
2 ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO					
2.1 Consolidação da Estratégia Económica da Cidade	1 890 000	4 572 500	10 000	10 000	10 000
2.2 Educação	3 385 000	3 750 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Sub-total	5 275 000	8 322 500	2 010 000	2 010 000	2 010 000
3 AMBIENTE, ENERGIA E QUALIDADE DE VIDA					
3.1 Ambiente	2 736 900	4 044 000	5 600 000	6 750 000	6 450 000
3.3 Qualidade de Vida Urbana	7 720 000	4 455 000	4 495 000	8 750 000	3 230 000
3.4 Saúde	1 211 200	2 880 000	3 350 000	2 086 000	2 735 000
Sub-total	11 668 100	11 379 000	13 445 000	17 586 000	12 415 000
4 URBANISMO E HABITAÇÃO					
4.1 Regeneração Urbana	20 430 100	40 384 100	46 536 000	39 957 800	15 650 000
4.2 Qualificação do Ambiente Urbano e Espaço Público	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Sub-total	20 440 100	40 389 100	46 541 000	39 962 800	15 655 000
6 MOBILIDADE					
6.1 Transporte Público	100 000	5 000	5 000	5 000	5 000
6.2 Modos Suaves	210 000	1 885 000	855 000	855 000	5 000
Sub-total	310 000	1 890 000	860 000	860 000	10 000
7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA					
7.1 Funcionamento dos Serviços	1 495 000	1 225 000	500 000	500 000	900 000
7.1 Outros	450 000	702 000	350 000	350 000	350 000
Sub-total	1 945 000	1 927 000	850 000	850 000	1 250 000
Total	42 890 200	75 157 600	73 706 000	68 988 800	31 340 000

Contrato Programa

(Un.: euro)

Designação	2024	2025	2026	2027	2028
7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA					
7.3 Outros (subsídio à exploração)	3 965 243	4 235 000	4 280 000	4 415 000	4 411 000
Total	3 965 243	4 235 000	4 280 000	4 415 000	4 411 000

Mapa detalhado dos Empreendimentos*

GO Porto, E.M.

		(Un: euro)				
Designação	Empreendimentos	2024	2025	2026	2027	2028
Equipamentos e Programas Municipais	BMAG I Beneficiação	10 000	1 000 000			
	BPMP - Requalificação	1 750 000	7 500 000	8 500 000	7 720 000	
	BPMP Painéis Azulejos I Remoção, recuperação e remontagem	50 000				
	Casa dos 24	50 000				
	Casa Tait I Reabilitação Fachada e Cobertura	125 000				
	Galeria Municipal - Beneficiação	12 000	500 000			
	Museu CACE - Reabilitação	750 000	2 000 000	1 500 000		
	Palacete dos Viscondes de Balsemão I Reabilitação	25 000	250 000			
	Palácio São João Novo I Reabilitação	25 000				
	Teatro Municipal Campo Alegre I Reabilitação Exterior	325 000				
Teatro Municipal Campo Alegre I Remodelação Interior	130 000					
	subtotal	3 252 000	11 250 000	10 000 000	7 720 000	
Consolidação da Estratégia Económica da Cidade	Antigo Matadouro Industrial do Porto - Reversão	1 500 000	4 500 000			
	Feiródromo de Campanhã - Recinto de Feiras	340 000	22 500	10 000	10 000	10 000
	Palácio do Bolhão - Requalificação	50 000	50 000			
	subtotal	1 890 000	4 572 500	10 000	10 000	10 000
Educação	EB Agra do Amial - Requalificação	1 200 000				
	EB Carlos Alberto I Requalificação	50 000				
	EB da Ponte I Requalificação	250 000	750 000			
	EB dos Correios - Requalificação	735 000				
	EB Nicolau Nasoni I Requalificação	250 000	1 000 000			
	EB Eugénio de Andrade I Requalificação	50 000	500 000	1 000 000		
	EB Francisco Torrinha I Requalificação	50 000	500 000	1 000 000		
	Esc. Sec. Alexandre Herculano – Arranjos Exteriores	800 000	1 000 000			
	Intervenções em Escolas				2 000 000	2 000 000
	subtotal	3 385 000	3 750 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
Ambiente	Casa de Ponto da Ervilha	1 000	5 000			
	Casa Tait I Requalificação Jardim	40 000	1 000			
	Cemitério de Agramonte I Edifício Administrativo I Remodelação	50 000	250 000			
	Corredores Saudáveis - Construção	1 414 000				
	Crematório Prado do Repouso – Ampliação	50 000	400 000			
	Intervenções generalizadas PIA			100 000	100 000	
	Jardim Cordoaria		500 000			
	Jardim do Largo D. João III I Requalificação		20 000			
	Jardim Emilio David I Reforço Drenagem	15 000				
	Jardim José Roquette I Iluminação	200 000				
	Jardim Senhora do Porto	374 500				
	Jardins do Palácio de Cristal – Avenida das Tílias	6 400		500 000	1 200 000	
	Largo 3 Fevereiro	5 000	280 000			
	Largo Tito Fontes	5 000	413 000			
	Museu Romântico - Requalificação Exterior	40 000				
	Palácio de Cristal I Centro de Educação Ambiental I Beneficiação	5 000	50 000			
	Parque da Cidade I Casa das Máquinas e Lago II	10 000	310 000			
	Parque da Pasteleira - Iluminação	205 000				
	Parque das Virtudes I Entrada	5 000	190 000			
	Parque Infantil Amial I Reabilitação		5 000			
	Parque Infantil Fontainhas I Reabilitação		5 000			
	Parque Urbano da Ervilha		150 000	300 000	3 000 000	3 350 000
	Parque Urbano da Lapa - Construção		100 000	450 000	200 000	
	Parque Urbano Quinta do Rio			250 000	1 250 000	750 000
	Parques Infantis	200 000				
	Passeio Alegre I Instalações Sanitárias I Reabilitação	6 000	10 000			
	Praça Francisco Sá Carneiro I Requalificação	5 000	180 000			
Quinta de Salgueiros I Biolab	50 000	900 000	4 000 000	850 000		
Quinta de Salgueiros I Biolab - Centro Interpretativo				50 000	350 000	
Quinta de Salgueiros I Biolab - Fase II				100 000	2 000 000	
Quinta do Covelo I Centro de Educação Ambiental I Construção	50 000	275 000				
	subtotal	2 736 900	4 044 000	5 600 000	6 750 000	6 450 000
Qualidade de Vida Urbana	Balneário da Praia dos Ingleses - Recuperação	200 000				
	Campo da FADEUP	190 000				
	Campo do Viso - Reformulação	250 000				
	Campo Municipal da Ervilha I Construção	120 000	2 000 000	2 000 000	3 400 000	
	Campo Municipal de Campanhã I Construção	2 500 000	2 200 000			
	Campo Municipal de Paranhos I Construção			250 000	1 500 000	500 000
	Campo Viso I Substituição de Piso		5 000	245 000		
	Espaço de Apoio aos Desportos de Mar	15 000				
	Intervenções generalizadas PDE				100 000	
	Parque Desportivo de Ramalde – Fase II	3 510 000				
	Parque Desportivo de Ramalde I Fase III				1 250 000	
	Parque Desportivo de Ramalde I Reparapções	250 000	250 000			
	Pavilhão Multiusos I Construção			2 000 000	2 500 000	1 230 000
	Piscina da Constituição I Beneficiação					750 000
	Polidesportivos do exterior escolar	670 000				
	Queimódromo I Drenagem de Águas Pluviais	15 000				
Zona Desportiva Oriental I Construção					750 000	
	subtotal	7 720 000	4 455 000	4 495 000	8 750 000	3 230 000
Saúde	CS Unidade Aldoar - Reabilitação	450 000	900 000			
	CS Unidade Azevedo Campanhã - Construção	461 200				
	CS Unidade Carvalhido I Construção	100 000	600 000	1 400 000		
	CS Unidade Garcia de Orta I Construção	100 000	800 000	1 200 000		
	CS Unidade Lorde do Ouro I Construção	100 000	580 000	500 000		
	Intervenções generalizadas PSQ			250 000	2 086 000	2 735 000
	subtotal	1 211 200	2 880 000	3 350 000	2 086 000	2 735 000

GO Porto, E.M.

		(Un: euro)				
Designação	Empreendimentos	2024	2025	2026	2027	2028
	Alameda das Ántas - Talude	2 000				
	Av. Montevideu I Beneficiação				100 000	510 000
	Avenida de Fernão de Magalhães I Pavimentação			342 000	382 000	
	Avenida Fernão Magalhães I Ligação à Praça Afonso Pinto de Magalhães		32 100			
	Avenida Nun'Álvares UOPG1	250 000	1 000 000	3 625 000	3 625 000	
	Beneficiação da rua de S. Dinis			500 000	1 500 000	
	Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim	150 000	500 000		1 070 000	
	Demolição Passagem Pedonal - Linha do Minho - Alameda das Fontainhas	75 000				
	Envolvente ao Edifício R. S. Dinis - Requalificação	5 000	365 000	95 000		
	Escarpas Barredo e Verdades I Estabilização	65 000				
	Estabilização Talude Bairro Capela	343 000				
	Estádio Dragão I Beneficiação Juntas Dilatação	50 000				
	GEP I Bairro Leonardo Coimbra I Arranjos Exteriores	53 000				
	GEP I Cruzamento das Ruas D. Manuel II e de Jorge Viterbo Ferreira	50 000				
	GEP I Cruzamento das Ruas da Alegria e do Lima	50 000				
	GEP I Intervenções no Espaço Público	100 000	400 000	800 000	1 050 000	
	GEP I Largo do Carvalhido - Rua da Prelada	50 000				
	GEP I Largo Padre Baltazar Guedes I Beneficiação	10 000				
	GEP I Passadeiras Sobreelevadas - 01	10 000				
	GEP I Pavimentação da Rua Rocha Peixoto	50 000				
	GEP I Pavimentação das ruas do Padre António Vieira e das Escolas	53 000				
	GEP I Pedonalização da Rua das Carmelitas	100 000				
	GEP I Rede 20 - Passeio das Virtudes e Outras	20 000				
	GEP I Rede 20 - Rua de Cimo de Vila e Outras	20 000				
	GEP I Redimensionamento de Caldeiras - 02	10 000				
	GEP I Redimensionamento de Caldeiras - 03	10 000				
	GEP I Redimensionamento de Caldeiras em Arruamentos e Zonas Ajudinadas		100 000	75 000	80 000	
	GEP I Rotunda da Rua Pinho Leal - USF Garcia de Horta		165 000			
	GEP I Rotunda da Rua Vasco Valente	100 000				
	GEP I Rua da Argentina e Travessa da Fonte Arcada	50 000				
	GEP I Rua de António Cardoso I Raqualificação		112 000			
	GEP I Rua de Santos Pousada I Pavimentação	392 200				
	GEP I Rua do General Norton de Matos	50 000				
	GEP I Rua Dr. Plácido Costa		200 000			
	GEP I Rua Maria Lamas - Acesso JI	21 200				
	GEP I Rua Particular de Francos I Pavimentação	50 000				
	GEP I Ruas do Niassa e de Monte Alegre	50 000				
	GEP I ZRC da Rua da Cruz		271 000			
	Intervenções em diversos arruamentos AQ	10 000	1 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000
	Largo da Fontinha, Rua da Fontinha e Travessa da Fontinha I Requalificação	50 000	500 000	1 000 000	1 000 000	
	Largo de Godim - Acessibilidades				458 000	
	Largo de Mompilher - Requalificação	3 000			500 000	
	Ligação Cota alta/Cota baixa		50 000	2 000 000	4 050 000	300 000
	Ligação da Rua Cervantes à Rua do Melo		100 000	1 000 000	800 000	
	Loteamento do Monte da Bela	800 000	3 000 000	1 800 000		
	Loteamento do Monte Pedral - Construção	400 000	1 000 000	2 000 000		
	Mercado de São Sebastião I Demolição	200 000				
	Miradouro Vitória		150 000			
	Muro Rua Renascença Portuguesa I Reabilitação	10 000	200 000			
	Nó de Paranhos I Acessibilidades	40 000	800 000	2 000 000		
	Nova via Lordelo (Diogo Botelho - Bartolomeu Velho)	10 000	350 000	660 000		
	Obras de Arte - Desmonte da passagem superior pedonal à linha férrea junto ao Bairro S. João de Deus	10 000				
	Obras de Arte - Empreitada de Reabilitação de Muros de Contenção		100 000	200 000		
	Obras de Arte - Fase 1	200 000				
	Obras de Arte - Fase 3	100 000	104 000			
	Obras de Arte - Fase 4	100 000	107 000			
	Obras de Arte - Fase 5	130 000	50 000			
	Obras de Arte - Guarda-corpos e de guardas de segurança nas passagens superiores da VC	10 000				
	Obras de Arte - PROJ e EOP Reabilitação da Instalação Elétrica do Viaduto das Andreias			250 000		
	Obras de Arte - Projeto de Requalificação e Empreitada de Obras de Arte		200 000	300 000	100 000	
	Passeio junto Tanatório	10 000				
	Praça da Conjeira - Requalificação	85 000	900 000	2 500 000	2 820 000	
	Praça da República I Jardim e Envolvente	400 000	500 000	1 000 000	2 000 000	1 500 000
	Praça do Bom Sucesso e Rua de Gonçalo Sampaio I Beneficiação				745 000	
	Praça Pedro Nunes, Ruas de Ricardo Severo, Largo da Paz e outros I Requalificação	50 000	800 000	150 000		
	Programa Rua Direita - Soma	9 595 700	8 132 000	5 090 000		
	R. Arqº Lobão Vital - Prolongamento	50 000	230 000			
	R. D. Pedro V - Construção de Passagem Superior			40 000	1 695 000	1 695 000
	R. Ramalde Melo - Requalificação	500 000				
	Reabilitação urbana de Azevedo- Campanhã - Fase 2	400 000	750 000	1 000 000		
	Requalificação Espaço Público Lordelo	500 000	2 500 000	2 500 000	3 500 000	
	Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria	8 000	260 000			
	Residências Universitárias - Monte Pedral I Construção	200 000	2 500 000	4 600 000		
	Rotunda do Freixo - Acessibilidades	10 000				

GO Porto, E.M.

(Un: euro)

Designação	Empreendimentos	2024	2025	2026	2027	2028
Regeneração Urbana	Rua Afonso Baldaia e a Rua do Crasto - Acessibilidades	10 000				
	Rua Albufeira I Pavimentação	6 400				
	Rua Alves Redol I Reperflamento	50 000	200 000	630 000		
	Rua Azevedo de Campanhã I Fase 3			100 000	500 000	600 000
	Rua Bartolomeu Velho - Beneficiação	500 000				
	Rua D. Manuel II – junto Pavilhão Rosa Mota - Pavimentos				51 000	
	Rua da Alegria					687 000
	Rua da Bandeirinha I Requalificação			40 000	720 000	
	Rua da Boavista - Beneficiação				1 057 800	
	Rua da Faia		50 000			
	Rua da Madeira	50 000	100 000	110 000		
	Rua das Andressas - Loteamento Municipal	950 000	1 500 000			
	Rua das Cavadas I Beneficiação		100 000	137 000		
	Rua das Estrelas I Acessibilidade			410 000		
	Rua de Afonso de Paiva (lado poente)		30 000			
	Rua de Álvaro Castelões (entre a Rua do Bolama e a Rua de Costa Cabral; entre a Rua do Cunha e a Rua de Augusto Lessa) - Pavimentos	10 000				
	Rua de Antero de Quental I Beneficiação		400 000			
	Rua de António Bessa Leite I Beneficiação		400 000			
	Rua de Burgães - Pavimentos				310 000	
	Rua de Cima I Requalificação	276 600				
	Rua de Costa Cabral I Beneficiação				305 000	138 000
	Rua de D. João Coutinho - Bairro do Viso - Beneficiação	10 000				
	Rua de D. João IV - Beneficiação	10 000	500 000			
	Rua de Dâmaso Carreiro I Pavimentação					69 000
	Rua de Damião de Góis I Beneficiação		300 000	1 435 000	1 220 000	
	Rua de Delfim Ferreira - Pavimentos e acessibilidades				1 145 000	1 030 000
	Rua de Ferreira Cardoso I Beneficiação	10 000				
	Rua de Manuel Pinto de Azevedo - Pavimentos e acessibilidades				1 525 000	1 720 000
	Rua de Oliveira Martins - Caldeiras	10 000				
	Rua de Pedro Hispano (Casa Saúde à Av Boavista) I Beneficiação		350 000			
	Rua de Pereiró, Rua D. Estevão da Gama e Travessa de Baixo de Pereiró I Requalificação	20 000	400 000	1 000 000		
	Rua de Salazares e Rua da Preciosa I Requalificação	35 000	1 000 000	1 500 000		
	Rua de Santo António de Contumil - Pavimentos e acessibilidades		160 000			
	Rua de Santo Ildefonso I Requalificação			40 000	590 000	
	Rua de Serpa Pinto I Beneficiação			1 024 000	1 145 000	
	Rua de Tenente Valadim					
	Rua Delfim Maia - Pavimentos	10 000				
	Rua Diogo Cão			96 000		
	Rua Direita das Campinas - Pavimentos e acessibilidades			220 000		
	Rua Direita de Pereiró I Pavimentação	10 000				
	Rua do Alecrim, rua do Girassol, rua das Heras e rua Flor-de-Liz					690 000
	Rua do Alto da Arrábida e Via Panorâmica Edgar Cardoso I Beneficiação		800 000	137 000		
	Rua do Amial (entre a praça de Nove de Abril e a EN12)				534 000	690 000
	Rua do Amparo - Beneficiação	107 000				
	Rua do Barbosa Du Bocage	10 000				
	Rua do Capitão Pombeiro I Beneficiação		200 000			
	Rua do Cativo	48 000				
	Rua do Dr. Aires de Gouveia Osório - Pavimentos e acessibilidades	10 000				
	Rua do Dr. Alberto Macedo - Pavimentos e acessibilidades					450 000
	Rua do Dr. Joaquim Pires de Lima I Beneficiação		400 000			
	Rua do Eng. Ferreira Dias I Beneficiação		300 000			
	Rua do Infante D. Henrique - Pavimentação					
	Rua do Lidador - Acessibilidades	10 000				
	Rua do Molhe e a Rua de Córte Real - Acessibilidades	10 000				
	Rua do Monte Pedral I Beneficiação	180 000				
	Rua do Pego Negro			69 000		
	Rua do Seixal - Acessibilidades	10 000				
Rua do Vale Formoso I Beneficiação			150 000	954 000		
Rua dos Miosóti I Pavimentação	10 000					
Rua dos Vanzeleros - Acessibilidades - SIA	10 000					
Rua Eirinhas - Prolongamento	100 000	400 000	800 000			
Rua Eng. Guilherme Bonfim Barreiros I Pavimentação	10 000					
Rua Firmeza				458 000		
Rua Fonte de Contumil					104 000	
Rua Formosa				458 000		
Rua Guerra Junqueiro e Rua Monsenhor Fonseca Soares I Beneficiação		750 000	230 000			
Rua João de Deus I Pavimentação	10 000					
Rua João Oliveira Ramos I Pavimentação	10 000					
Rua Joaquim Leitão I Pavimentação	10 000					
Rua John Whitehead I Prolongamento	500 000	850 000				
Rua Jornal de Notícias e Rua de Paço de Sousa I Beneficiação	390 000					
Rua Justino Teixeira e Rua Monte Estação - Beneficiação - fase 2	400 000	1 200 000				
Rua Nossa Senhora de Fátima I Pavimentação					690 000	
Rua Porta do Sol	10 000					
Rua Régulo Magauanha e zonas envolventes I Requalificação					550 000	

GO Porto, E.M.

		(Un: euro)				
Designação	Empreendimentos	2024	2025	2026	2027	2028
	Rua Roberto Frias - Pavimentos + acessibilidades				363 000	327 000
	Rua Sá da Bandeira - Beneficiação	140 000				
	Rua Sá Noronha (até Rua Oliveiras)			80 000		
	Rua Sarmento Beires (incluindo rua Castelos)	50 000				900 000
	Rua Sport Comércio e Salgueiros - Beneficiação	10 000				
	Ruas de Pinto Bessa e de S. Rosendo I Beneficiação		500 000	751 000		
	Talude Av. Fernão de Magalhães (entre 322 e 390) I Estabilização	33 000				
	Talude da Rua Alcácer Ceguér I Consolidação	33 000				
	Talude da Rua da Presa de Contumil I Estabilização			33 000		
	Talude da Rua de S. Bartolomeu Velho I Estabilização		20 000			
	Talude da Rua S. Roque da Lameira (Lado Norte) I Estabilização		55 000			
	Talude da Rua S. Roque da Lameira (Lado Sul) I Estabilização		66 000			
	Travessa da Arrábida Acessibilidades		120 000			
	Travessa das Almas - Requalificação		370 000	400 000		
	Travessa de Azevedo - Pavimentos				147 000	
	Travessa Prelada I Pavimentação	30 000				
	Via de Ligação à Av. Fontes Pereira Melo	50 000	400 000	500 000		
	Via de Ligação da Rua do Dr. Júlio de Matos à Rua Henrique de Sousa Reis	50 000			650 000	
	Viaduto 25 de Abril e ramos de acesso - Pavimentação AQ	0	140 000			
	Viaduto Av. 25 Abril I Reabilitação Instalação Elétrica	100 000	245 000			
	Viaduto Duque de Loulé - Pavimentação			117 000		
	subtotal	20 430 100	40 384 100	46 536 000	39 957 800	15 650 000
Qualificação do Ambiente e do Espaço Público	Intervenções generalizadas Ambiente e Espaço Público	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	subtotal	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Transporte Público	Intervenções generalizadas Transporte Público	50 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	Projeto Terminal Intermodal Campanhã	50 000				
	subtotal	100 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Modos Suaves	Articulação de redes intraurbanas de cicloviás: Ligação PORTO-RIO TINTO	50 000	410 000			
	Articulação de redes intraurbanas de cicloviás: Ligação PORTO-S.MAMEDE INFESTA	50 000	520 000			
	Ecopista do Ramal Alfândega - Construção	100 000	800 000			
	Intervenções generalizadas Modos Suaves	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	Passeio ciclável entre o Teatro do Campo Alegre e o CDUP		150 000			
	Viaduto de ligação entre Jardim Botânico e o CDUP			850 000	850 000	
	subtotal	210 000	1 885 000	855 000	855 000	5 000
Funcionamento dos Serviços	Ágora Cultura e Desporto I Edifício Sede	100 000				
	BSB I Centro de Treino	50 000	200 000			
	Campo Sintético do Viso I Edifício de Apoio - Balneários					400 000
	Casa Escola do BSB - Remodelação	230 000				
	Edifício da PM I Construção	125 000	125 000			
	Edifício S. Dinis	108 000				
	Hangar no BSB – Requalificação	50 000	300 000			
	Intervenções generalizadas PFP		200 000	500 000	500 000	500 000
	Mercado do Bolhão	472 000				
	Parque da Cidade I Edifício Administrativo I Remodelação	40 000	400 000			
	Quinta do Mitra I Remodelação	320 000				
	subtotal	1 495 000	1 225 000	500 000	500 000	900 000
Outros	Comunicação Obra Geral	250 000	150 000	150 000	150 000	150 000
	Consultoria Jurídica	100 000	352 000	100 000	100 000	100 000
	Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços	100 000	200 000	100 000	100 000	100 000
	subtotal	450 000	702 000	350 000	350 000	350 000
	Total	42 890 200	75 157 600	73 706 000	68 988 800	31 340 000

*Os Empreendimentos poderão ser modificados, suprimidos, ou aditados outros, desde que não se verifique um aumento do valor global previsto

Anexo VIII

DomusSocial, E.M.

Contrato de Manutenção de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas

(Un.: euro)

Designação	2024	2025	2026
2 ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO			
2.2 Educação	3 410 000	3 000 000	3 000 000
3 Ambiente, Energia e Qualidade de Vida			
3.2 Energia e Transição Energética:			
Painéis Fotovoltaicos	50 000		
3.3 Qualidade de Vida Urbana	180 000	100 000	100 000
3.4 Saúde	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Sub-Total	1 230 000	1 100 000	1 100 000
4 URBANISMO E HABITAÇÃO			
4.1 Regeneração Urbana	400 000	400 000	400 000
5 COESÃO SOCIAL			
5.3 Outras Dimensões de Intervenção Social	1 235 000	420 000	
5.4 Habitação Social:			
Habitação Social	20 150 000	20 800 000	15 300 000
Sub-Total	21 385 000	21 220 000	15 300 000
7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
7.1 Funcionamento dos Serviços	4 475 000	1 975 000	3 000 000
Total	30 900 000	27 695 000	22 800 000

Contrato de Mandato para a operação de Lordelo do Ouro

(Un.: euro)

Designação	2024	2025	2026
4 URBANISMO E HABITAÇÃO			
4.1 Regeneração Urbana	5 000 000	20 000 000	17 500 000
Total	5 000 000	20 000 000	17 500 000

Contrato Programa - Porto Solidário

(Un.: euro)

Designação	2024	2025	2026
5 COESÃO SOCIAL			
5.4 Habitação Social	2 650 000	2 650 000	2 650 000
Total	2 650 000	2 650 000	2 650 000

Contrato Programa

(Un.: euro)

Designação	2024	2025	2026
7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
7.3 Outros (subsídio à exploração)	1 404 343	732 072	1 211 946
Total	1 404 343	732 072	1 211 946

Contrato Programa - Melhoria de Acessibilidades em Habitações

(Un.: euro)

Designação	2024	2025	2026
7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
7.3 Outros (subsídio à exploração)	50 000	50 000	50 000
Total	50 000	50 000	50 000

Mapa detalhado dos Empreendimentos*

CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.

(Un.: euro)

Designação	Empreendimentos	2024	2025	2026	
Educação	EB do Sol - Projeto de beneficiação e reconversão instalações	351 000			
	EB Costa Cabral - Ampliação	300 000			
	EB Campo 24 de Agosto - Reabilitação da cobertura	300 000			
	EB Viso - Cobertura	100 000			
	EB Campo 24 de Agosto - Reabilitação do espaço de recreio	75 000			
	EB Bandeirinha - Reabilitação de muros	50 000			
	EB Nevogilde - Manutenção de estrutura coberta	18 000			
	EB Constituição - SCI evacuação	16 000			
	Manutenção preventiva e corretiva - descentralização da educação	1 400 000	2 000 000	2 000 000	
	Manutenção preventiva e corretiva - restante	800 000	1 000 000	1 000 000	
Subtotal		3 410 000	3 000 000	3 000 000	
Energia e Transição Energética	Painéis fotovoltaicos	50 000			
Subtotal		50 000			
Qualidade de vida urbana		180 000	100 000	100 000	
Subtotal		180 000	100 000	100 000	
Saúde	Manutenção preventiva e corretiva - descentralização da saúde	1 000 000	1 000 000	1 000 000	
Subtotal		1 000 000	1 000 000	1 000 000	
Regeneração Urbana		400 000	400 000	400 000	
Subtotal		400 000	400 000	400 000	
Outras dimensões de Intervenção Social	Requalificação do Espaço Todos (ao abrigo do PRR)	700 000			
	Envelhecer XXI (ao abrigo do PRR)	300 000	420 000		
	Casa do Vale - cobertura e tratamento de infiltrações	175 000			
	Associação Abraço - remodelação frações E e F do edifício de Damião de Góis	60 000			
Subtotal		1 235 000	420 000		
Habitação Social	Arrábida	700 000	150 000		
	Bom Sucesso - blocos A a F	500 000	1 001 124		
	Cerco do Porto - blocos 5, 6, 9, 21, 22 e 30	1 733 923			
	Colónia Operária Viterbo Campos	721 769	380 000		
	Eirinhas	900 000	1 520 029	1 500 000	
	Falcão - espaços verdes e balneários da associação	240 000			
	Fernão de Magalhães - blocos 1 a 4, 6 a 11 e 18	500 000	1 140 459	1 000 000	
	Fernão de Magalhães - bloco 5	200 000			
	Pinheiro Torres - blocos 1 a 11	500 000	1 000 000	800 000	
	Plátanos - património dos pobres	700 000	510 000		
	Tapada	600 000	1 312 493		
	Rua António Cândido, n.º 214 e 216	309 210			
	Rua Cimo de Vila, n.º 109 e 113	700 000	290 000		
	Rua das Carvalheiras (fase 2)	700 000	830 000		
	Rua de Santos Pousada, n.º 1073	600 000	495 063		
	Rua de São Brás, n.ºs 251 a 263	414 356	0		
	Rua de São Miguel, n.ºs 45 a 51	886 445	200 000		
	Rua Tomás Gonzaga, n.ºs 16 e 38	202 473			
	Rua Tomás Gonzaga, n.ºs 43 e 45	150 000			
	Agra do Amial - espaço público	870 471			
	Aldoar - espaço público	600 000	1 500 000	1 075 680	
	Bom Pastor e Vale Formoso - espaço público	772 753	1 340 832	800 400	
	Camplinas - espaço público	750 000	1 500 000	2 200 000	
	Carvalhido - espaço público	828 600	1 050 000		
	Cerco do Porto - espaço público	750 000	1 500 000	4 123 920	
	Falcão - espaço público (blocos 10 a 15)	300 000	780 000	300 000	
	Maceda - espaço público	470 000			
	Monte da Bela - espaço público	650 000	1 000 000	500 000	
	Condomínias - blocos A2, B4 e B5	400 000	300 000		
	Habitações devolutas	2 500 000	3 000 000	3 000 000	
	Subtotal		20 150 000	20 800 000	15 300 000
	Funcionamento dos Serviços	Palácio dos Correios - Reabilitação do 3.º e 7.º pisos	1 300 000		
		Domus Social - Ampliação do edifício	1 000 000	1 796 500	500 000
Paços do Concelho - Reabilitação da cobertura		500 000	178 500		
Oficinas do Carvalhido - Reabilitação da zona das lavagens		360 000			
Rua de Baixo 5 e 9 e viela do Buraco - reabilitação		300 000			
Cemitério de Agramonte - Requalificação		295 000			
Cemitério do Prado do Repouso - Reabilitação		182 000			
Sé Catedral do Porto - Reabilitação		170 000			
CEA São Roque - Conversão para ateliers		125 000			
Casa do Infante - Reabilitação das caixilharias e espaço interior da torre Norte		122 000			
Casa de ponto da rua do Sol - Reabilitação		121 000			
Manutenção preventiva e corretiva				2 000 000	
Subtotal		4 475 000	1 975 000	2 500 000	
Total		30 900 000	27 695 000	22 300 000	
Designação	Empreendimentos	2023	2024	2025	
Regeneração Urbana	Operação Lordelo do Ouro	5 000 000	20 000 000	17 500 000	
Total		5 000 000	20 000 000	17 500 000	

*Os Empreendimentos poderão ser modificados, suprimidos, ou aditados outros, desde que não se verifique um aumento do valor global previsto

Anexo IX

ÁGORA, E.M., SA

(Un.: euro)

Designação	2024	2025
Subsídio à Exploração	17 235 897	17 597 850
Serviços Transversais e de Suporte Desportivos	3 623 469	3 699 562
Infraestruturas Desportivas	2 943 985	3 005 808
Infraestruturas Culturais	6 574 621	6 712 688
Incentivos Culturais	1 067 291	1 089 704
Incentivos Desportivos e de Entretenimento	3 026 531	3 090 088
Prestação de Serviços	5 821 576	5 943 830
Cultura	4 216 480	4 305 027
Desporto e Entretenimento	1 324 040	1 351 845
Atividades Desportivas nas Escolas	71 588	73 091
Siloauto	209 468	213 867
Total	23 057 473	23 541 680

Anexo X

Porto Ambiente, E.M., S.A.

(Un.: euro)

Designação	2024	2025
Subsídio à Exploração		
Gestão de Resíduos Urbanos	235 000	1 285 000
Limpeza do Espaço Público	9 200 000	9 100 000
Pacto Neutralidade Carbonica (NC)	325 000	350 000
Total	9 760 000	10 735 000

Anexo XI

Porto Vivo, SRU E.M., S.A.

Designação	2024	2025
Subsídio à Exploração	2 715 247	2 974 151
Contrato Programa (Memorando)	1 000 000	
Contrato Programa (Centro histórico)		1 000 000
Contrato Programa (ORU Campanhã - Corujeira)	213 864	213 864
Contrato Programa (ORU Campanhã - Estação)	183 606	183 606
Contrato Programa (Porto com Sentido)	584 429	584 429
Contrato Programa (1º Direito Ilhas)	474 444	474 444
Contrato Programa (Gestão e Manu de Imóveis)	258 904	517 808
Contratos de Mandato	7 499 027	14 093 537
Obras de Manut e Reabilitação Profunda	1 475 776	3 277 335
Obras de Reabilitação Profunda- PRR	4 531 051	9 045 802
Rendas (Porto com sentido)	1 492 200	1 770 400
Total	10 214 274	17 067 688

Anexo XII

CMPEAE- Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.

(Un:euro)

Designação	2024	2025	2026	2027	2028
Subsídio à Exploração_CP Dominio da energia	1 341 576	1 386 043	1 427 947	1 551 226	1 604 493
Total	1 341 576	1 386 043	1 427 947	1 551 226	1 604 493

Designação	2024	2025	2026	2027	2028
Subsídio à Exploração_CP Praias	615 478	628 404	641 600	655 074	668 830
Total	615 478	628 404	641 600	655 074	668 830

Designação	2024	2025	2026	2027	2028
Subsídio à Exploração_Gestão das linhas de Águas e soluções de base natural	466 483	462 600	476 898	487 382	497 617
Total	466 483	462 600	476 898	487 382	497 617

Designação	2024	2025	2026	2027	2028
Contrato de Mandato Energia	3 936 000	4 428 000	4 428 000	4 428 000	4 428 000
Total	3 936 000	4 428 000	4 428 000	4 428 000	4 428 000

Designação	2024
Contrato de Mandato_Bacia de retenção de Paulo Vallada	231 240
Total	231 240

Designação	2024
Contrato de Mandato_Reservatório de tempestade de S. Vitor	1 316 100
Total	1 316 100

TOTAL	7 906 877	6 905 047	6 974 445	7 121 682	7 198 940
--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Anexo XIII

Listagem dos imóveis a alienar

(Un.: euro)

Localização	Tipo de prédio	Valor
Rua da Sociedade Protetora dos Animais	terreno	778 800
Rua Cidade de Mindelo e rua Cidade da Beira	terreno	2 200 000
PPA - lote 7.1	terreno	6 706 000
PPA - lote 8.2	terreno	1 217 000
PPA - lote 8.3	terreno	1 225 000
PPA - lote 8.4	terreno	2 505 000
PPA - lote 9.2	terreno	2 200 000
Rua Lopo Soares de Albergaria	terreno	1 000 000
Rua de Requesende e Avenida Cidade de Xangai	terreno	900 000
Rua do Padre Diamantino Gomes - A	terreno	540 000
Rua do Padre Diamantino Gomes - A1	terreno	470 000
Alameda de Cartes	terreno	1 876 000
Rua do Bom Sucesso com a Rua da Piedade	terreno	775 000
Rua do Dr. Alfredo de Magalhães - A	terreno	150 000
Rua do Dr. Alfredo de Magalhães - B	terreno	170 000
Avenida da Boavista	terreno	1 700 000
Rua de Valongo	terreno	500 000
Rua Rocha Peixoto	terreno	1 000 000
Total		25 912 800

Anexo XIV

Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		%	€
Mercado Abastecedor Porto, S.A.	501 958 630	25,5%	1 147 500,00
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	0,2%	247 154,00
Águas do Douro e Paiva, S.A.	514 310 774	13,3%	2 781 220,00
Sociedade Metro do Porto, S.A.	503 278 602	0,0%	5,00
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	1,4%	249 350,00
Gestão e Obras do Porto, E.M.	505 037 238	100,0%	500 000,00
CMPH - DomusSocial - Empresa de Hab. e Manutenção do Município do Porto, E.M.	505 037 700	100,0%	500 000,00
Porto Vivo, SRU-Socied. Reab. Urbana do Porto, E.M., S.A.	506 866 432	100,0%	4 786 208,52
CMPEAE- Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	507 718 666	100,0%	80 000 000,00
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.	507 718 640	100,0%	2 200 000,00
Empresa Municipal de Ambiente do Porto E.M., SA	514 280 956	100,0%	3 265 566,00
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M.,S.A.	500 246 467	53,7%	73 867 606,70
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	34,6%	70 625,00
Fundação Casa da Música	507 636 295	3,1%	200 000,00
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	501 814 957	0,7%	11 830,00
Associação Porto Digital	506 838 730	80,0%	1 885 000,00
Fundação da Juventude	502 263 342	1,4%	24 939,90
Fundação Portugal África	503 530 409	2,6%	299 278,74
Fundação de Serralves	502 266 643	0,3%	49 879,79
Fundo Investimento Imobiliário Invesurb	720 011 914	20,8%	2 053 247,00
Fundo de Apoio Municipal - FAM	513 319 182	1,0%	4 317 111,00
Total			178 456 521,65

Anexo XV**Responsabilidades contingentes**

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

N.º do Processo	Descrição
234/09.2BEPRT	Expropriação Litigiosa
993/13.8BEPRT	Ação Administrativa
2002/12.5BEPRT	Ação Administrativa Comum
2319/15.7BEPRT	Ação Administrativa Especial
2382/12.2BEPRT-A	Execução de Sentença
3097/16.8BEPRT	Ação Administrativa
72/17.9BEPRT	Ação Administrativa
885/17.1BEPRT	Ação Administrativa
1677/17.3BEPRT	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária
1764/17.8BEPRT	Ação Administrativa
3023/17.7BEPRT	Ação Administrativa
702/18.5BEPRT	Ação Administrativa
2665/18.8BEPRT	Ação Administrativa
5442/19.5T8PRT	Ação Administrativa
1215/19.3BEPRT	Ação Administrativa
2047/19.4BEPRT	Ação Administrativa
2348/19.1BEPRT	Ação Administrativa
11004/19.0T8PRT	Processo Comum
716/20.5BEPRT	Ação Administrativa
839/20.0BEPRT	Ação Administrativa
915/20.0BEPRT	Ação Administrativa
989/20.3BEPRT	Ação Administrativa
1019/20.0BEPRT	Ação Administrativa
1563/20.0BEPRT	Ação Administrativa
1838/20.8BEPRT	Ação Administrativa
1870/20.1BEPRT	Ação Administrativa
2440/20.0BEPRT	Ação Administrativa
51/21.1BEPRT	Ação Administrativa
78/21.3BEPRT	Contencioso Pré-Contratual
700/21.1BEPRT	Ação Administrativa
915/21.2BEPRT	Ação Administrativa
1414/21.8BEPRT	Ação Administrativa
1533/21.0BEPRT	Ação Administrativa
2186/21.1BEPRT	Ação Administrativa
2209/21.4BEPRT	Ação Administrativa
48/19.1BEPRT	Ação Administrativa
343/22.2BEPRT	Ação Administrativa
603/22.2BEPRT	Ação Administrativa
630/22.0BEPRT	Ação Administrativa
1016/22.1BEPRT	Ação Administrativa
1763/22.8BEPRT	Ação Administrativa
1907/22.0BEPRT	Ação Administrativa
2468/22.5BEPRT	Ação Administrativa

Anexo XVI

Despesa Fiscal

(Un.: euro)

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	outubro/2022 a setembro/2023
Empresas e Fundações Municipais/Entidades Canonicamente Erectas/Particulares com insuficiência económica/Entidades isentas por força de legislação especial (Univ. Católica/Consulados via Convenção de Viena)	Art.º G/13.º, n.º 1	17 446,23
Freguesias/ PC utilidade pública administrativa/IPSS/PC Utilidade Pública; Associações e Fundações Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas e Recreativas/PC religiosas/Associações desportivas e sindicais; consulados	Art.º G/13.º, n.º 2, 3 e 4; Art.º G/19.º, n.º 1 e 2	2 932 054,07
Pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia de operações de urbanísticas apresentados através de requerimento eletrónico	Artº G/20º	1 089 749,43
Particulares/Promotores de Operações Urbanísticas	Artº G/14º nº 4; G/16º nº1	2 731 951,55
Titulares de Licenças de Publicidade e Ocupação do Domínio Público renovadas em 2021	Artº G/16º, n.º 2	38 097,32
Entidades diversas	Art.º G/13.º, n.º 5	619 105,57
Total		7 428 404,17

Anexo XVII

Despesa da Autarquia - Classificação Funcional

(un.: euro)

Função / Subfunções	Orçamento 2024		Total	%
	PPI	Ações Relevantes		
1 FUNÇÕES GERAIS	13.997.910	83.826.618	97.824.528	23,7%
1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública	12.755.590	60.095.374	72.850.964	17,7%
1.1.1 Administração geral	12.755.590	60.095.374	72.850.964	17,7%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	1.242.320	23.731.244	24.973.564	6,1%
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	890.820	9.703.075	10.593.895	2,6%
1.2.2 Polícia Municipal	351.500	14.028.168	14.379.668	3,5%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	81.891.375	140.352.311	222.243.686	53,9%
2.1.0 Educação	9.906.321	49.158.407	59.064.728	14,3%
2.1.1 Ensino não superior	7.682.421	40.402.108	48.084.529	11,7%
2.2.1 Serviços individuais de saúde	2.223.900	8.756.299	10.980.199	2,7%
2.3.0 Segurança e Ação Sociais	1.087.420	10.538.350	11.625.770	2,8%
2.3.2 Ação social	1.087.420	10.538.350	11.625.770	2,8%
2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos	59.264.634	50.603.873	109.868.507	26,7%
2.4.1 Habitação	25.100.000	3.923.217	29.023.217	7,04%
2.4.2 Ordenamento do território	21.678.710	15.448.547	37.127.257	9,0%
2.4.5 Resíduos sólidos	0	303.496	303.496	0,1%
2.4.6 Proteção do meio ambiente	12.485.924	30.928.612	43.414.536	10,5%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	11.633.000	30.051.681	41.684.681	10,1%
2.5.1 Cultura	3.733.000	18.368.736	22.101.736	5,4%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	7.900.000	11.682.945	19.582.945	4,8%
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	31.753.179	34.909.787	66.662.966	16,2%
3.3.0 Transportes e Comunicações	29.836.392	28.033.859	57.870.251	14,0%
3.3.1 Transportes rodoviários	29.836.392	28.033.859	57.870.251	14,0%
3.4.0 Comércio e Turismo	1.916.787	2.345.556	4.262.343	1,0%
3.4.1 Mercados e feiras	1.890.000	175.182	2.065.182	0,5%
3.4.2 Turismo	26.787	2.170.375	2.197.162	0,5%
3.5.0 Outras funções económicas	0	4.530.372	4.530.372	1,1%
4 OUTRAS FUNÇÕES	0	25.268.820	25.268.820	6,1%
4.1.0 Operações da dívida autárquica	0	16.673.355	16.673.355	4,0%
4.2.0 Transferências entre administrações	0	7.196.901	7.196.901	1,7%
4.3.0 Diversas não especificadas	0	1.398.564	1.398.564	0,3%
TOTAL	127.642.464	284.357.536	412.000.000	100,0%

Anexo XVIII

**Ordem de Serviço NUD/460117/2023/CMP, alterada pela Ordem de Serviço
NUD/473096/2023/CMP
Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2024 e 2025**

ORDEM DE SERVIÇO NUD/460117/2023/CMP

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2024 E 2025

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em vigor desde 2020, prevê a implementação nas Autarquias Locais, do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP) e revoga o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos seus pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Nos termos da atual redação do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

2. ÂMBITO DO ORÇAMENTO

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos da política municipal, porque é nele que tem tradução prática o Programa Autárquico sufragado.

Neste exercício orçamental pretende-se preparar a primeira experiência de elaboração de um orçamento plurianual, para vigorar não só em 2024, como também em 2025. Nos anos de 2026 e seguintes, apenas será de inscrever a projeção da despesa que já esteja contratada, bem como a que venha a ser contratualizada ainda durante o resto do ano de 2023 ou nos próximos 2 anos e se preveja estender por anos seguintes a 2025.

Desta forma, todas as atividades com despesa orçamental podem e devem ser distribuídas pelos 2 anos, de acordo com a sua prioridade na prossecução dos objetivos estratégicos, limites das dotações, maturidade dos elementos necessários aos procedimentos para formação dos contratos, capacidade de execução dos próprios SR e EMs, e com o cronograma financeiro contratualizado ou estimado.

3. REGRAS E PRINCÍPIOS

3.1. Regras gerais

Neste novo exercício orçamental são para respeitar as seguintes regras gerais:

- a. A preparação do orçamento assentará nas regras orçamentais determinadas pelo RFALEI, e no ponto 3.3. do POCAL.
- b. O orçamento será não só para 2024, mas para o biénio 2024/2025.
- c. Todas as despesas são associadas a ações que prosseguem os objetivos estratégicos.
- d. A inscrição de despesa orçamental deve ser acompanhada de fundamentação quanto aos benefícios que pretendem proporcionar na prossecução dos objetivos estratégicos, apresentando indicadores que permitam dimensionar esses benefícios estimados, bem como medir o nível de sucesso ao longo da execução orçamental.
- e. A falta de informação sobre os benefícios e indicadores referidos na aliena anterior, carece de fundamentação para ser inscrita na proposta de orçamento.
- f. A previsão da receita, em cumprimento das regras previstas no POCAL, poderá ser ajustada para menos em função da tendência do comportamento das principais rubricas que se encontra em estudo, bem como dos efeitos das medidas legislativas que se encontram em curso.
- g. Esta incerteza aconselha prudência na estimativa da despesa para cada ano do biénio 2024/2025, pelo que cada SR deverá limitar a sua proposta a 85% do valor afeto no orçamento inicial de 2023, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos, despesas com pessoal, impostos e operações financeiras.
- h. Para mitigar os efeitos desta medida sugere-se a inscrição de ações em 2025, que, ao longo de 2024, poderão vir a ser antecipadas, caso o comportamento da receita o venha a permitir.
- i. Outro fator de mitigação poderá ser o eventual reforço de um SR, para lá do limite referido, por compensação de outro SR dentro do mesmo pelouro.

3.2. Orçamento de base zero

Neste exercício de previsão orçamental manter-se-á o conceito de orçamento de base zero. Este conceito exige a todos os SR que reflitam sobre todas as despesas que pretendem inscrever em 2024 e 2025, seja quanto à sua necessidade, seja quanto à sua dimensão de valor. Aqui incluindo as despesas que decorram de contratos já existentes ou a celebrar ainda em 2023, desde que com projeção financeira em 2024 e/ou em qualquer ano seguinte, para além das novas despesas que se queiram incluir no novo orçamento para o biénio 2024/2025.

Como resulta do parágrafo anterior, as despesas decorrentes de contratos em formação ou em vigor, apesar da existência de procedimentos ou de contratos, não dispensam a ponderação e fundamentação da sua manutenção e respetivos valores.

As demonstrações previsionais, como referido, terão de ser ajustadas à capacidade de recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis proceder à revisão crítica dos seus gastos, bem como considerar alternativas com identificação de prioridades para decisão posterior.

3.3. Despesas prioritárias

Na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar:

- a. As despesas com financiamento comunitário ou outro a fundo perdido;
- b. As despesas geradoras de receita;
- c. As despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendem proporcionar;
- d. As despesas em projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia;
- e. As despesas que permitam melhorar a eficácia, eficiência e economicidade no funcionamento dos serviços;
- f. As despesas obrigatórias por serem impostas ao município, como encargos com pessoal e pagamento de impostos.

3.4. Contenção da despesa corrente

Para contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço, por mais constantes que elas sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, e ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções identificadas.

4. ESTRUTURA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA DA DESPESA

As demonstrações previsionais são desagregadas em 3 classificações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

A classificação orgânica 02 – Câmara Municipal integra as Direções Municipais ou equiparadas, designadas por Serviços Responsáveis.

Esta estrutura valoriza a dimensão política das demonstrações previsionais e, simultaneamente, flexibiliza o desempenho orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Cada Serviço Responsável de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos projetos de investimento (PPI¹) quer a execução das atividades relevantes (PAR²).

4.2. Classificação por objetivos e programas

O Município do Porto continua a suportar o seu orçamento e respetivas demonstrações previsionais por objetivos e programas, identificados no quadro abaixo. Cada programa desenvolve-se por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.

¹ Plano Plurianual de Investimentos

² Plano das Atividades mais Relevantes

OBJETIVOS	PROGRAMAS
01 CULTURA E PATRIMÓNIO	001 Apoio e Financiamento à Criação Contemporânea 002 Equipamentos e programas municipais 003 Aposta na Zona Oriental 004 Arte, Coesão e Inclusão
02 ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO	001 Consolidação da Estratégia Económica da Cidade 002 Educação 003 Inovação e transição digital
03 AMBIENTE, ENERGIA E QUALIDADE DE VIDA	001 Ambiente 002 Energia e Transição Energética 003 Qualidade de Vida Urbana
04 URBANISMO E HABITAÇÃO	001 Regeneração Urbana 002 Qualificação do Ambiente Urbano e Espaço Público 003 Gestão Urbanística
05 COESÃO SOCIAL	001 Grupos Sociais Específicos 002 Saúde 003 Outras Dimensões de Intervenção Social 004 Habitação Social
06 MOBILIDADE	001 Transporte público 002 Modos suaves 003 Logística Urbana 004 Transporte individual - processo de transição
07 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	001 Funcionamento dos serviços 002 Operações financeiras 003 Outros

As necessidades financeiras de cada Direção Municipal ou equiparada serão associadas a subações que correspondem à desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

4.2.1 Objetivos

Os grandes eixos estratégicos para a cidade decorrentes do programa político marcam o trabalho de preparação dos projetos das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do próximo biénio (2024-2025).

4.2.2 Programas

Para os objetivos estratégicos serão necessários os programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

Cada Serviço Responsável, atenta a sua missão e as orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas em curso, bem como os objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, compatibilizando-os com os meios financeiros que lhe estão afetos, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

4.3 Quadro plurianual de programação orçamental

O orçamento anual deve enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças das Autarquias Locais (QMPFAL).

O QPPO define os limites para a despesa do Município, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Não obstante o artigo 44.º do RFALEI estabelecer que devem os municípios aprovar, em simultâneo com a proposta do orçamento municipal, proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental, o artigo 47.º da mesma Lei determina que os “elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, o que ainda não ocorreu.

Pelo exposto, o Município do Porto entende não estarem reunidas as condições legais, por omissão legislativa do Governo.

Ainda assim e como referido supra, o Município do Porto pretende apresentar, pela primeira vez, uma proposta de orçamento municipal plurianual, para o biénio 24-25, convidando todos os Serviços Responsáveis a avaliarem as suas necessidades para este horizonte temporal, garantindo que nestes dois anos serão refletidas todas as atividades e projetos que pretendem realizar, independentemente do ano em que tenham iniciado, ou venham iniciar, seja em 2024 ou 2025, como a seguir se descreve:

- Despesas assumidas em 2023, ou anos anteriores, com encargos previstos para 2024, 2025 e anos futuros, se aplicável;
- Despesas previstas contratar em 2023 com encargos previstos para 2024, 2025 e anos futuros, se aplicável;
- Despesas previstas iniciar em 2024, com a consequente projeção em cada ano seguinte, quando exista;
- Despesas previstas iniciar em 2025, com a consequente projeção em cada ano seguinte, quando exista.

5 METODOLOGIA

5.1. Procedimentos específicos

- a) A elaboração das propostas de orçamento de cada serviço responsável será obrigatoriamente efetuada na base de dados já disponível, assim como serão de preenchimento obrigatório os mapas referentes à previsão dos encargos com os contratos em vigor (anexo I) e à contratação em curso (anexo II).
- b) Cada serviço responsável deverá apresentar uma proposta de orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual, de montante não superior a 85% do valor definido no orçamento inicial de 2023, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos, despesas com pessoal, impostos e operações financeiras.
- c) Cada Pelouro poderá alterar o valor afeto a cada SR desde que compensado por outro SR e não ultrapasse o valor total do Pelouro.
- d) A proposta de orçamento para o biénio 2024-2025 de cada SR deve ser acompanhada da validação do respetivo Pelouro com indicação expressa do cumprimento do valor total a ele atribuído.
- e) Para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o biénio 2024-2025, deverá ser preenchido o Plano Anual de Contratação (anexo III), que deverá assegurar a cobertura dos dois anos económicos e estar adequado às dotações orçamentais.
- f) Neste plano é apenas de incluir a abertura de novos procedimentos de valor superior a 5 000€.
- g) A informação constante deste plano irá orientar a atividade da Divisão Municipal de Compras, prevalecendo sobre pedidos não previstos.
- h) A inscrição de apoios a atividades de interesse público carece de identificação exaustiva dos mesmos, bem como dos resultados expectáveis decorrentes de tais apoios, e correspondentes indicadores de medição do nível de concretização dos resultados esperados.
- i) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou com o funcionamento dos serviços, a serem identificadas e devidamente justificadas pelos SR na base de dados, deverão ser reapreciadas, reduzidas e/ou anuladas em função das prioridades e do plafond disponível devendo conter a respetiva fundamentação, sob pena de não ser considerada.

- j) A eventual alteração do limite orçamental que não seja compensado dentro do respetivo Pelouro, como referido, carece de autorização prévia do Presidente da Câmara, após parecer da DMRF.
- k) Cada SR deve inscrever as despesas na plataforma respeitando a seguinte ordem de prioridades:
 - i) As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, entre outros;
 - ii) As destinadas às remunerações certas e permanentes;
 - iii) As resultantes de sentenças judiciais;
 - iv) As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;
 - v) Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2024, 2025 e anos subsequentes (são exemplo as despesas com água e eletricidade no âmbito dos encargos de instalação);
 - vi) As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com carácter de continuidade³ e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais).
- l) Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução material e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais.
- m) Os projetos de investimento sem processo de decisão de contratar ou de adjudicar deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva manutenção e consequente hierarquização, bem como a distribuição plurianual dos encargos;
- n) Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento;

³ Investimentos permanentes ou constantes

- o) Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para os anos de 2024 e 2025, as despesas com pessoal devem considerar:
- i) As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice salarial que o funcionário eventualmente poderá atingir em cada um dos próximos 2 anos;
 - ii) As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento, de acordo com a previsão de provimento;
 - iii) O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestonária.
- p) Não obstante o referido nas alíneas anteriores, estas despesas não devem, em regra, ultrapassar a dotação inicial do orçamento de 2023. Excecionam-se as situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central, e eventuais atualizações salariais dos funcionários públicos, no cumprimento de disposições legais e de execução de sentenças judiciais.
- q) Para o efeito do ponto i) da alínea o) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.
- r) No que se refere às despesas transversais, nomeadamente as relativas a material de escritório, limpeza e higiene (aquisição de bens e serviços), encargos com instalações, transportes, deslocações e estadas e equipamento administrativo importa não fragmentar o orçamento e consolidar a informação, devendo ser centralizados num só projeto respeitante às despesas de funcionamento de cada SR.

5.2. Medidas de contenção da Despesa Corrente

Atenta a necessidade de cumprimento da Regra de Equilíbrio Orçamental, nos termos do art.º 40º, da Lei nº 73/2013, cada SR, para além do limite global da sua proposta de orçamento, já referido, deve observar as seguintes orientações:

- a) As dotações eventualmente a inscrever para despesas relativas a ajudas de custo, deslocações e estadas não devem exceder as verbas iniciais do orçamento de 2023, salvo se devidamente fundamentadas.
- b) As dotações a inscrever para aquisição de bens e serviços (agrupamento 02) não poderão ser superiores aos valores inscritos no orçamento inicial para 2023.

- c) Os estudos, pareceres, projetos e serviços de consultadoria, bem como quaisquer trabalhos especializados devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia. A decisão de contratar este tipo de aquisição de serviços, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações devidamente fundamentadas e demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.
- d) A aquisição de equipamento de transporte através de locação operacional só poderá ocorrer em situações excecionais devidamente fundamentadas.
- e) Fica impedida a inscrição de dotação orçamental para a realização de novos contratos de arrendamento de instalações, salvo se devidamente fundamentada.

6. PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

6.1. Cálculo de receitas fiscais

No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais, dever-se-á ter em conta, como limite máximo, a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de agosto de 2023, ou outro que seja definido pela DMRF até à apresentação da proposta de orçamento;

6.2. Normas relativas ao cálculo de receitas provenientes de transferências

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;
- b) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- c) As transferências provenientes de fundos comunitários, serão consideradas desde que suportadas em documento, fundamentado e sustentado das candidaturas, validado pela Unidade Orgânica que tem a seu cargo a gestão das mesmas.
- d) Os valores a receber relativos a participações previstas nos contratos e situações identificados nos pontos anteriores, serão agregados por classificação económica.

6.3. Empréstimos

- a) Poder-se-á incluir na previsão do Orçamento, o montante de empréstimo de curto prazo, que nos termos da lei será permitido contratualizar.
- b) Poderá ainda incluir-se, com carácter previsional, o montante de empréstimos de médio e longo prazo contratualizados.

6.4. Regras a considerar para o cálculo de outras receitas

- a) Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público;
- b) Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo que o montante a inscrever no orçamento não poderá exceder a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de agosto de 2023, ou outro que seja definido pela DMRF até à apresentação da proposta de orçamento.
- c) A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.
- d) Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

7. PRAZOS

Até 21 de agosto, os SR enviarão à DMRF as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados referida.

Porto, 21 de julho de 2023.

**O Vereador do Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização
e do Pelouro da Economia, Emprego e Empreendedorismo,**

Assinado por: **RICARDO MIGUEL ARAÚJO
CARDOSO VALENTE**
Num. de Identificação: 08424830
Data: 2023.07.21 18:03:28+01'00'



ANEXO I

Previsão de encargos resultantes de contratos em vigor

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

* O valor a considerar para o ano de 2024 e seguintes deverá estar de acordo com o estabelecido no respetivo contrato. Deverá abranger as situações de renovação do mesmo, caso seja intenção dos serviços a manutenção da respetiva despesa.

ANEXO II

Previsão de encargos resultantes de contratação em curso

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

* Valor a considerar de procedimentos submetidos ou a submeter em 2023, cuja adjudicação ou encargos produzam efeitos a partir de 2024

ANEXO III

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

N.º	OBJETO DO PROCEDIMENTO ¹	ÁREA ²	CONTRATO		PREÇO BASE ⁵	OBSERVAÇÕES ⁶	Identificação do projeto no orçamento
			DATA DE INÍCIO ³	PERÍODO DE VIGÊNCIA ⁴			
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

Notas:
1 Descrição do procedimento
2 Inscrever as siglas correspondentes como de descreve: AB - Aquisição de Bens; AS - Aquisição de Serviços; C - Concessões; EOP - Empreitada de Obra Pública; LB - Locação de Bens. .
3 Início da execução do contrato (data a partir da qual necessitam do contrato disponível)
4 Período de execução/validade do contrato (validade inicial + renovações)
5 Preço máximo estimado a adquirir (sem IVA) para todo o tempo previsto do contrato.
6 Justificação da necessidade de realização da despesa (obrigatório) e aspectos relevantes e sucintos sobre as características do procedimento e em especial das consequências para o município em caso de indisponibilidade do contrato na data indicada na coluna 4 (facultativo)

ORDEM DE SERVIÇO NUD/473096/2023/CMP

ALTERAÇÃO À ORDEM DE SERVIÇO NUD/460117/2023/CMP, DE 21/07 INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA PARA 2024 e 2025

Tendo em vista a adequação do programa “Saúde” à estrutura orgânica do Município do Porto atualmente em vigor, procede-se à reformulação do ponto 4.2. Classificação por objetivos e programas, das Instruções para a Elaboração do Orçamento da Autarquia para 2024 e 2025 constante da Ordem de Serviço NUD/460117/2023/CMP, de 21 de julho, que deixa de estar afeto ao objetivo Coesão Social passando a integrar o objetivo Ambiente, Energia e Qualidade de Vida, conforme quadro a seguir indicado:

OBJETIVOS	PROGRAMAS
01 CULTURA E PATRIMÓNIO	001 Apoio e Financiamento à Criação Contemporânea 002 Equipamentos e programas municipais 003 Aposta na Zona Oriental 004 Arte, Coesão e Inclusão
02 ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO	001 Consolidação da Estratégia Económica da Cidade 002 Educação 003 Inovação e transição digital
03 AMBIENTE, ENERGIA E QUALIDADE DE VIDA	001 Ambiente 002 Energia e Transição Energética 003 Qualidade de Vida Urbana 004 Saúde
04 URBANISMO E HABITAÇÃO	001 Regeneração Urbana 002 Qualificação do Ambiente Urbano e Espaço Público 003 Gestão Urbanística
05 COESÃO SOCIAL	001 Grupos Sociais Específicos 003 Outras Dimensões de Intervenção Social 004 Habitação Social
06 MOBILIDADE	001 Transporte público 002 Modos suaves 003 Logística Urbana 004 Transporte individual - processo de transição
07 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	001 Funcionamento dos serviços 002 Operações financeiras 003 Outros

Porto, 27 de julho de 2023.

**O Vereador do Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização
e do Pelouro da Economia, Emprego e Empreendedorismo,**

Assinado por: **RICARDO MIGUEL ARAÚJO CARDOSO VALENTE**
Num. de Identificação: 08424830
Data: 2023.07.27 20:09:57+01'00'

ACRÓNIMOS

AMP – Área Metropolitana do Porto

APD – Associação Porto Digital

BCE – Banco Central Europeu

BPMP – Biblioteca Pública Municipal do Porto

CCTV – Closed-circuit television

CEB – Ciclo de Educação Básica

CFP – Conselho das Finanças Públicas

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CMP – Câmara Municipal do Porto

COVID-19 – coronavirus disease – Doença do Corona Vírus (19 - Ano em que a doença foi identificada)

CPCS – Campus Paulo Cunha e Silva

CRMP – Código Regulamentar do Município do Porto

DDD – Festival Dias de Dança

EBITDA – Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FMI – Fundo Monetário Internacional

GMP – Galeria Municipal do Porto

GOP – Grandes Opções do Plano

IHPC – Índice Harmonizado de Preços do Consumidor

IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana

IMI – Imposto Municipal de Imóveis

IMT – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis

INE – Instituto Nacional de Estatística

INVESURB – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IUC – Imposto Único de Circulação

IVA – Imposto sobre Valor Acrescentado

LED – Light Emitting Diode

LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

LOE – Lei do Orçamento de Estado

MEP – Método de Equivalência Patrimonial

NCP – Norma de Contabilidade Pública

NUD – Número Único de Documento

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OE – Orçamento do Estado

ORU's – Operações de Reabilitação Urbana

PACD-AMP – Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto

PAR – Plano das Atividades mais Relevantes

PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

PEDU – Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano

PIB – Produto Interno Bruto

PMPLS – Projeto Municipal de Promoção de Literacia em Saúde

PMSR – Plano de Mobilidade de Segurança Rodoviária

PMT – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável

PMV – Painéis de Mensagem Variável

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

PPR – Plano de Recuperação e Resiliência

PSP – Polícia de Segurança Pública

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

RIIMMP – Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto

SCP – Standalone Credit Profile

SGOPM – Sistema de Gestão de Ocupações do Património Municipal

SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SS – Segurança Social

STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.

TMP – Teatro Municipal do Porto

UE – União Europeia